



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVII - N° 836 - Matinhos, 06 de Janeiro de 2017.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 001/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n° 1420 e n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MIRIAN DE FATIMA ZANINELLI, inscrita no CPF sob o n° 313.112.379-68 e portadora da cédula de identidade RG n° 1.110.606-4/PR, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia S-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 003/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

Art. 1º EXONERAÇÃO

Art. 1º De LARISSA VICTÓRIA LIMA DA SILVA inscrita no CPF sob o n° 098.002.509-56 e portadora da cédula de identidade RG n° 10.899.148-8/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS, simbologia CC2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 005/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De VERLY OLIVETE, inscrito no CPF sob o n° 447.726.619-72 e portador da cédula de identidade RG 17.181.957/MG, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE LICITAÇÃO, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 002/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ELJANE FERNANDES DE ABREU, inscrita no CPF sob o n° 057.516.519-79 e portadora da cédula de identidade RG n° 9.507.615-7/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CC-E, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 004/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De RAFAEL HONORATO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 006.677.509-40 e portador da cédula de identidade RG 7.856.228-5/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 006/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De GILCEU PEREIRA SOUTELLO, inscrito no CPF sob o n° 167.485.069-72 e portador da cédula de identidade RG n° 1.394.570-5/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, simbologia DAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 007/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JANETE DE FATIMA SCHMITZ, inscrita no CPF sob o nº 618.626.069-00 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.212.632-2/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 009/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JOILSON MARCOS GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 680.121.019-04 e portador da cédula de identidade RG nº 4.669.373-6/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO DO PAÇO CENTRAL, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 011/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ROBERTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº. 031.636.729-06 e portador da cédula de identidade RG nº. 7.308.542-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, simbologia CC3, lotado da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 008/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art.1º De RINALDO BATISTA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 716.837.809-06 e portador da cédula de identidade RG nº. 5.046.264-1/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DE COMPRAS, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 010/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LEONILDA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. CPF nº. 759.648.309-78 e portadora da cédula de identidade RG nº. 5.349.252-5/PR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E ESTOQUE, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 012/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De PACÍFICO LEÃO ROSA, inscrito no CPF sob o nº. 017.527.909-87 e portador da cédula de identidade RG nº. 741.249-1/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, simbologia CCE, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 013/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De CLAUDIA ADRIANA BONASSOLI LEAL, inscrita no CPF sob o nº. 844.607.099-53 e portadora da cédula de identidade RG nº. 543.941-60/PR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, DA ASSESSORIA ESPECIAL RELAÇÕES COM CONSELHOS MUNICIPAIS E TERCEIRO SETOR, simbologia CC-1, lotada no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 015/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JORGE ANTONIO NARDIN inscrito no CPF sob o nº 321.523.889-68 e portador da cédula de identidade RG nº. 1.942.936-9/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO FASSEM, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 017/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De EDILSON TADEU GIORDANO, inscrito no CPF sob o nº. 598.156.989-15 e portador da cédula de identidade RG nº. 5.025.070-9/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SITE E DESIGN, simbologia CC-2, lotado no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 014/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MILTON CEQUIM inscrito no CPF sob o nº 637.284.190-87 e portador da cédula de identidade RG nº. 10.392.836-33/RS, do cargo de provimento em comissão CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, simbologia CC1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 016/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De DOUGLAS GABRIEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 097.894.758-45 e portador da cédula de identidade RG nº. 3.440.832-7/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, simbologia CC-E, lotado no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 018/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De DAVID ANTONIO PANCOTTI, inscrito no CPF sob o nº. 233.278.809-30 e portador da cédula de identidade RG nº. 1.147.099-8/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, simbologia S-1, lotado no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 019/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MAURILEIDES RODRIGUES CABRAL, inscrito no CPF sob o nº. 476.043.521-20 e portador da cédula de identidade RG nº. 1.885.816, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-1, lotado no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 021/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De NIUCÉLIA VIECK, inscrita no CPF sob o nº. 020.557.769-59 e portadora da cédula de identidade RG nº. 6.518.101-0 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, simbologia S-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 023/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De VERA LÚCIA APARECIDA PACHECO, inscrita no CPF sob o nº. 777.976.129-00 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.335.726-3, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE IPTU, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 020/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MAURO ADRIANO MARAFON, inscrito no CPF sob o nº. 941.712.039-53 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.215.369-5, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, simbologia CC-1, lotado no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 022/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JOSE SEBASTIÃO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 199.619.609-04 e portador da cédula de identidade RG nº 703.128-9/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 024/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De GERALDO APARECIDO FIRMINO, inscrito no CPF sob o nº. 570.790.569-34 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.577.519-4/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 025/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De IVO MENDES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº033. 446.679-20 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.339.527-7/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 027/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De KELY SALES BELLO, inscrita no CPF sob o nº 049.614.859-18 e portadora da cédula de identidade RG nº. 50.036.619-6/SP, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 029/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES, inscrita no CPF sob o nº 567.247.219-20 e portadora da cédula de identidade RG nº.3.762.122-6/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 026/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JULIANO LIPINSKI, inscrito no CPF sob o nº 025.769.819-17 e portador da cédula de identidade RG nº 4.846.648/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 028/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LUIZ CESAR BUENO, inscrito no CPF sob o nº 397.736.809-59 e portador da cédula de identidade RG nº 2.102.010, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 030/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De FRANCIELE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 025.126.339-85 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.716.167-0/PR e OAB/PR nº 66803 do cargo de provimento em comissão de DIRETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVA, simbologia CC-E, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 031/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ELISANDRA PENELOPE CASTRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 037.668.719-35 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.283.124-0/PR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-1, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 033/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JULIANO GONDIM VIANNA, inscrito no CPF sob o nº. 913.030.959-04 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.850.200-8/PR e OAB/PR 23205 do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL, simbologia S-1, lotado na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 035/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De IZABEL CRISTINA PEREIRA FREITAS, inscrita no CPF sob o nº. 019.108.329-10 e portadora da cédula de identidade RG nº 733.737-94/PR do cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR DE AUDITORIA, simbologia CC-1, lotada na Controladoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 032/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº. 018.598.489-40 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.278.614-0/PR e OAB/PR nº 34703 do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE APOIO JURÍDICO INTERNO, simbologia CC-E, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 034/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARCIA FROES MARTURANO, inscrita no CPF sob o nº. 635.129.399-53 e portadora da cédula de identidade RG nº 3.688.182-8/PR e OAB/PR 18396 do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA JUDICIAL, simbologia CC-E, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 036/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARINA CANESSO BABIUK, inscrita no CPF sob o nº. 726.669.519-87 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.427.563-5/PR do cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO, simbologia CC-1, lotada na Controladoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 037/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De OSNI ALFREDO MALHERBI, inscrito no CPF sob o nº. 026.402.109-63 e portador da cédula de identidade RG nº. 304.470/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO DE OBRAS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 039/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JORGE ANTUNES CAMPOLIN, inscrito no CPF sob o nº. 169.307.389-72 e portador da cédula de identidade RG nº524.325-4/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, simbologia CC-1, lotado na Ouvidoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 041/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De SALETE KUHNERT, inscrita no CPF sob o nº. 015.196.309-64e portadora da cédula de identidade RG nº 6407761-9 SESP/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 038/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De CESAR AUGUSTO GUIMARÃES DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº. 025.898.269-15 e portador da cédula de identidade RG nº. 300.039-7/PR, do cargo de provimento em comissão de OUVIDOR CHEFE, simbologia CC-1, lotado na Ouvidoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 040/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARCO ANTONIO FELISBERTO, inscrito no CPF sob o nº. 032.985.359-74 e portador da cédula de identidade RG nº 8.525.496-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO, INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, ESTUDOS E PESQUISAS, simbologia C-1, lotado na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 042/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JUSSARA DE FÁTIMA MENDES, inscrita no CPF sob o nº. 511.020.729-15 e portadora da cédula de identidade RG nº 3.599.182-4 /PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM GERAL, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 043/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LUIZ FELIPE SILVA CORREA, inscrito no CPF sob o nº. 074.663.959-70 e portador da cédula de identidade RG nº 10.335.140-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A SERVIÇOS MÉDICOS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 045/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ESMAEL SILVA ABOU HASSAN, inscrito no CPF sob o nº. 624.725.939-53 e portador da cédula de identidade RG nº 3.081.009-0/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, simbologia DAS lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 047/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ANTONIO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 139.342.799-53 e portador da cédula de identidade RG nº1.036.721/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 044/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARIA DA GRAÇA VIGANÓ, inscrita no CPF sob o nº. 490.204.121-91 e portadora da cédula de identidade RG nº 1.167.457/PR, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, simbologia S-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 046/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ANA PAULA DE GODÓI ROVERI, inscrita no CPF sob o nº. 005.227.379-27 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 048/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De CARLOS ALBERTO PASTORIZA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 474.805.130-20 e portador da cédula de identidade RG nº 403.565.1993/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos

**Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 049/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De DAVID JOSE BORGES, inscrito no CPF sob o nº. 455.914.909-72 e portador da cédula de identidade RG nº 3.281.226-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, LAVANDERIA E ALMOXARIFADO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA NAVEGANTES, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 051/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De IZAQUE LIFERSON BOMBONATE DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 103.657.219-64 e portador da cédula de identidade RG nº 13.126.212-4/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 053/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JOSE CARLOS MACIEL, inscrito no CPF sob o nº. 363.655.729-72 e portador da cédula de identidade RG nº1.639.350-1, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 050/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ELIEL PRADO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 030.118.489-55 e portador da cédula de identidade RG nº 7.829.706-9/SP, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 052/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JORGE SILVA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº. 167.496.269-04 e portador da cédula de identidade RG nº 1.161.850/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA HOSPITALAR, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 054/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MEIRE APARECIDA CARLOS, inscrita no CPF sob o nº. 771.258.001-49 e portadora da cédula de identidade RG nº 36.960.359-X/SP, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 055/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De OSVALDO FERNANDES DE MATTOS, inscrito no CPF sob o nº. 016.553.379-04 e portador da cédula de identidade RG nº 632.288/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 057/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ELENITA JAQUES CORREA, inscrita no CPF sob o nº. 046.065.019-01 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.877.504-3/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 059/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De NILTON DALLAROSA, inscrito no CPF sob o nº. 085.354.009-82 e portador da cédula de identidade RG nº 471.262-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 056/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De SILVIA APARECIDA ALVES, inscrita no CPF sob o nº. 802.224.399-04 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.579.699-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 058/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARCIO JOSE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº. 959.714.919-20 e portador da cédula de identidade RG nº 5.372.131-1/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 060/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MURILO MENDES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 052.979.009-21 e portador da cédula de identidade RG nº 6.211.843-1/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 061/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De SHEILA MARIA GALICIORLI, inscrita no CPF sob o nº. 833.825.858-04, portadora da cédula de identidade RG nº 6.975.980-7/SP, e OAB/PR 40067 do cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico, simbologia CC-E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 063/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De AGUIDA IGNEZ, inscrita no CPF sob o nº. 541.000.039-00 e portadora da cédula de identidade RG nº. 1692551-9/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 065/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ELIAS MENDES, inscrito no CPF sob o nº. 135.603.308-31 e portador da cédula de identidade RG nº 24.552.284-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 062/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De SANDRA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 583.564.449-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 3.995.227-0/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL, simbologia DAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 064/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ALESANDRO REZENDE DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº. 043.155.359-90 e portador da cédula de identidade RG nº 7. 141.893-6 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 066/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LIZIANE PEREIRA DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº. 049.374.789-31 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.948.244-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 067/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De SIMONE ARGEMIRA PAULINO, inscrita no CPF sob o nº. 052.539.069-32 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.446.437-6/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 069/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JAIRTON INÁCIO, inscrito no CPF sob o nº 591.313.229-72 e portador da cédula de identidade RG nº 4.489.624-9/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 071/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ALBERTINA MARIA DERETTI, inscrita no CPF sob o nº. 206.250.739-91 e portadora da cédula de identidade RG nº. 1.076.084-4/PR, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, simbologia S-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 068/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ANNI ELLEN RAMOS DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº. 057.779.119-27 e portadora da cédula de identidade RG nº 9.968.553-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 070/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MIRIAN DE FATIMA ZANINELLI, inscrita no CPF sob o nº. 313.112.379-68 e portadora da cédula de identidade RG nº. 1.110.606-4/PR, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia S-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 072/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ROBSON VEBER DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 961.245.042-00 e portador da cédula de identidade RG nº 8.552-23/RO, do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 073/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De CELIA MARA DE AZEVEDO GONZALES, inscrita no CPF sob o nº 379.824.600-97 e portadora da cédula de identidade RG nº 3014740785/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 075/2017

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Município de Matinhos e dá outras providências.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Município de Matinhos, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017 da Administração Direta, Indireta e da Câmara Municipal.

Art. 2º. Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-ão os limites estabelecidos no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei Municipal nº 1846 de 03 de agosto de 2016, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 e dá outras providências".

Art. 3º. O presente Cronograma de Desembolso será avaliado mensalmente para sua adequação de acordo com o comportamento de receita e despesa geral do Município.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 074/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De EDSON REBELO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 004.352.709-40 e portador da cédula de identidade RG nº 5853099-9 /PR, do cargo de provimento em comissão de DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA JURIDICA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Prefeitura Municipal
Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!



+ Educação

+ Saúde



+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2017

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2017
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	22.303.029,09	22.249.608,90	22.249.608,90	22.249.608,90	22.249.608,90	22.249.608,90	133.551.073,59	133.551.073,59
	22.303.029,09	44.552.637,99	66.802.246,89	89.051.855,79	111.301.464,69	133.551.073,59		
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.561.533,57	7.543.422,20	7.543.422,20	7.543.422,20	7.543.422,20	7.543.422,20	45.278.644,57	45.278.644,57
	7.561.533,57	15.104.955,77	22.648.377,97	30.191.800,17	37.735.222,37	45.278.644,57		
IMPOSTOS	7.213.522,27	7.196.244,46	7.196.244,46	7.196.244,46	7.196.244,46	7.196.244,46	43.194.744,57	43.194.744,57
	7.213.522,27	14.409.766,73	21.606.011,19	28.802.255,65	35.998.500,11	43.194.744,57		
IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.393.559,84	5.380.641,16	5.380.641,16	5.380.641,16	5.380.641,16	5.380.641,16	32.296.765,64	32.296.765,64
	5.393.559,84	10.774.201,00	16.154.842,16	21.535.483,32	26.916.124,48	32.296.765,64		
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	206.437,72	205.943,26	205.943,26	205.943,26	205.943,26	205.943,26	1.236.154,02	1.236.154,02
	206.437,72	412.380,98	618.324,24	824.267,50	1.030.210,76	1.236.154,02		
IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	879.258,63	877.152,64	877.152,64	877.152,64	877.152,64	877.152,64	5.265.021,83	5.265.021,83
	879.258,63	1.756.411,27	2.633.563,91	3.510.716,55	4.387.869,19	5.265.021,83		
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	734.266,08	732.507,40	732.507,40	732.507,40	732.507,40	732.507,40	4.396.803,08	4.396.803,08
	734.266,08	1.466.773,48	2.199.280,88	2.931.788,28	3.664.295,68	4.396.803,08		
TAXAS	348.011,30	347.177,74	347.177,74	347.177,74	347.177,74	347.177,74	2.083.900,00	2.083.900,00
	348.011,30	695.189,04	1.042.366,78	1.389.544,52	1.736.722,26	2.083.900,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.707,70	1.098.071,26	1.098.071,26	1.098.071,26	1.098.071,26	1.098.071,26	6.591.064,00	6.591.064,00
	1.100.707,70	2.198.778,96	3.296.850,22	4.394.921,48	5.492.992,74	6.591.064,00		
RECEITA PATRIMONIAL	540.429,22	539.134,78	539.134,78	539.134,78	539.134,78	539.134,78	3.236.103,12	3.236.103,12
	540.429,22	1.079.564,00	1.618.698,78	2.157.833,56	2.696.968,34	3.236.103,12		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.156.553,31	1.153.783,18	1.153.783,18	1.153.783,18	1.153.783,18	1.153.783,18	6.925.469,21	6.925.469,21
	1.156.553,31	2.310.336,49	3.464.119,67	4.617.902,85	5.771.686,03	6.925.469,21		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.762.157,25	9.738.774,88	9.738.774,88	9.738.774,88	9.738.774,88	9.738.774,88	58.456.031,65	58.456.031,65
	9.762.157,25	19.500.932,13	29.239.707,01	38.978.481,89	48.717.256,77	58.456.031,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.181.648,04	2.176.422,60	2.176.422,60	2.176.422,60	2.176.422,60	2.176.422,60	13.063.761,04	13.063.761,04
	2.181.648,04	4.358.070,64	6.534.493,24	8.710.915,84	10.887.338,44	13.063.761,04		
DEDUÇÕES (B)	-1.312.232,33	-1.309.089,26	-1.309.089,26	-1.309.089,26	-1.309.089,26	-1.309.089,26	-7.857.678,63	-7.857.678,63
	-1.312.232,33	-2.621.321,59	-3.930.410,85	-5.239.500,11	-6.548.589,37	-7.857.678,63		
RECEITAS CAPITAL (D)	146.611,82	146.260,70	146.260,70	146.260,70	146.260,70	146.260,70	877.915,32	877.915,32
	146.611,82	292.872,52	439.133,22	585.393,92	731.654,62	877.915,32		
RECEITA TOTAL (A-B+D)	21.137.408,58	21.086.780,34	21.086.780,34	21.086.780,34	21.086.780,34	21.086.780,34	126.571.310,28	126.571.310,28
	21.137.408,58	42.224.188,92	63.310.969,26	84.397.749,60	105.484.529,94	126.571.310,28		



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Programação Financeira da Receita Analítica Exercício de 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	2.703.239,26	2.690.320,58	2.690.320,58	2.690.320,58	2.690.320,58	2.690.320,58	32.296.765,64	32.296.765,64
1112.04.31.01.02 - IRRF - 2/BEF. PAGOS A INATIVOS E PENS. - EXEC. E ENT. IND.	3	0	0	0	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1112.04.31.03.01 - IRRF - 5/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	16.740,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	200.000,00	200.000,00
1112.04.31.03.02 - IRRF - 5/FOLHA DE PAG. DO PESSOAL CIVIL - EXEC. E ENT. IND.	5	0	0	0	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	62.475,00	750.000,00	750.000,00
1112.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MDO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	23.485,10	23.372,83	23.372,83	23.372,83	23.372,83	23.372,83	280.586,23	280.586,23
1112.04.34.01.00 - IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	7	0	0	0	47,49	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	567,79	567,79
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	8	0	0	0	440.682,31	438.576,32	438.576,32	438.576,32	438.576,32	438.576,32	5.265.021,83	5.265.021,83
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	366.253,70	366.253,70	366.253,70	366.253,70	366.253,70	366.253,70	4.396.803,08	4.396.803,08
1121.17.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11	0	510	0	15.099,48	15.027,32	15.027,32	15.027,32	15.027,32	15.027,32	180.400,00	180.400,00
1121.25.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E P. DE SERV.	12	0	510	0	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	74.970,00	900.000,00	900.000,00
1121.26.00.00.00 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	13	0	510	0	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1121.31.00.00.00 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	14	0	510	0	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1121.32.00.00.00 - TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	15	0	510	0	12.555,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00	150.000,00
1121.99.01.00.00 - TAXA DE DESMEMBRAMENTO OU SUBDIVISÃO DE	16	0	510	0	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00	1.500,00
1121.99.02.00.00 - TAXA DE REMEMBRAMENTO OU UNIFICAÇÃO DE T	17	0	510	0	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00	1.500,00
1121.99.03.00.00 - Taxa de Auto de infração	18	0	510	0	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	512	0	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	37.485,00	450.000,00	450.000,00
1122.99.03.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	24	0	511	0	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1122.99.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE	25	0	511	0	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	17.493,00	210.000,00	210.000,00
1122.99.05.00.00 - TAXA DE CONSULTA AMARELA	26	0	511	0	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000,00
1122.99.06.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUN	27	0	511	0	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1122.99.07.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE CONFRONTANTES	28	0	511	0	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
1122.99.08.00.00 - TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	29	0	511	0	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	12.000,00	12.000,00
1122.99.09.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	30	0	511	0	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	4.000,00	4.000,00
1122.99.10.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE PROPRI	31	0	511	0	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1122.99.11.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE DEMOLUÇÃO	32	0	511	0	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1122.99.24.00.00 - TAXA DE CERTIDÕES DIVERSAS	34	0	511	0	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	1.249,50	15.000,00	15.000,00
1122.99.25.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	35	0	511	0	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
1122.99.26.00.00 - TAXA DE AMBULANTE AUTÔNOMO	36	0	511	0	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	100.000,00	100.000,00
1122.99.28.00.00 - Taxa de Licença Ambiental	226	0	510	0	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	10.000,00	10.000,00
1230.00.01.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	41	0	507	0	506.635,93	506.635,93	506.635,93	506.635,93	506.635,93	506.635,93	6.082.064,00	6.082.064,00
1230.00.02.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	42	0	507	0	42.399,70	42.399,70	42.399,70	42.399,70	42.399,70	42.399,70	509.000,00	509.000,00



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
1311.01.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	43	0	0	0	2.648,03 2.635,42	2.635,42 2.635,42	2.635,42 2.635,42	2.635,42 2.635,42	2.635,42 2.635,42	2.635,42 2.635,42	31.637,65	31.637,65
1312.00.00.00.00 - ARRENDAMENTOS	44	0	0	0	837,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	10.000,00	10.000,00
1325.01.01.00.00 - REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - R/O ALTIES	45	0	504	0	837,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	10.000,00	10.000,00
1325.01.03.05.01 - REC. REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDO 15%	46	0	303	0	2.511,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	30.000,00	30.000,00
1325.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Esc - BB 7463-2	47	0	112	0	44,11 43,91	43,91 43,91	43,91 43,91	43,91 43,91	43,91 43,91	43,91 43,91	527,12	527,12
1325.01.05.02.03 - Rendimentos Transp Esc Est - BB 12437-0	48	0	113	0	1.255,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	15.000,00	15.000,00
1325.01.05.02.08 - Rendimentos Sal. Educação - BB 7083-1	51	0	107	0	8.370,00 8.330,00	8.330,00 8.330,00	8.330,00 8.330,00	8.330,00 8.330,00	8.330,00 8.330,00	8.330,00 8.330,00	100.000,00	100.000,00
1325.01.05.03.01 - Rendimentos 5% Educação - Fonte 1103	52	0	103	0	1.674,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	20.000,00	20.000,00
1325.01.05.03.02 - Rendimentos 25% Educação - Fonte 1104	53	0	104	0	2.851,45 2.837,80	2.837,80 2.837,80	2.837,80 2.837,80	2.837,80 2.837,80	2.837,80 2.837,80	2.837,80 2.837,80	34.067,25	34.067,25
1325.01.09.00.00 - REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. DA CIDE LEI 10066/04	54	0	512	0	83,70 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	1.000,00	1.000,00
1325.01.53.01.00 - Rendimentos Fundeab 60%	55	0	101	0	5.859,00 5.831,00	5.831,00 5.831,00	5.831,00 5.831,00	5.831,00 5.831,00	5.831,00 5.831,00	5.831,00 5.831,00	70.000,00	70.000,00
1325.01.99.03.00 - Rendimentos Ilum. Publica - Fonte 1507	58	0	507	0	42.929,81 42.724,49	42.724,49 42.724,49	42.724,49 42.724,49	42.724,49 42.724,49	42.724,49 42.724,49	42.724,49 42.724,49	512.899,00	512.899,00
1325.01.99.17.00 - Rendimentos - FUNREBOM	67	0	515	0	5.022,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	4.998,00 4.998,00	60.000,00	60.000,00
1325.01.99.20.00 - Rendimentos IGD - BB 9863-9	69	0	936	0	285,15 283,78	283,78 283,78	283,78 283,78	283,78 283,78	283,78 283,78	283,78 283,78	3.406,73	3.406,73
1325.01.99.22.00 - Rendimentos - PSE/MED - BB 9604-0	71	0	935	0	125,55 124,95	124,95 124,95	124,95 124,95	124,95 124,95	124,95 124,95	124,95 124,95	1.500,00	1.500,00
1325.01.99.25.00 - Rendimentos - Taxas Poder de Polícia	75	0	510	0	3.348,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	40.000,00	40.000,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
1325.01.99.31.00 - Rendimentos P S F/ESTAD - 12067-7	76	0	315	0	1.255,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	15.000,00	15.000,00
1325.01.99.34.00 - Rendimentos CAPS - 58045-7	79	0	321	0	97,91 97,43	97,43 97,43	97,43 97,43	97,43 97,43	97,43 97,43	97,43 97,43	1.169,64	1.169,64
1325.01.99.36.00 - Rendimentos - Fonte 1495	81	0	495	0	2.511,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	30.000,00	30.000,00
1325.01.99.38.00 - Rendimentos - Fonte 1497	82	0	497	0	2.511,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	2.499,00 2.499,00	30.000,00	30.000,00
1325.01.99.41.00 - Rendimentos MER ESCOLAR - BB 12251-3	85	0	111	0	1.771,91 1.763,43	1.763,43 1.763,43	1.763,43 1.763,43	1.763,43 1.763,43	1.763,43 1.763,43	1.763,43 1.763,43	21.169,64	21.169,64
1325.01.99.43.00 - Rendimentos Txs de Serviços - Fonte 1511	86	0	511	0	1.255,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	15.000,00	15.000,00
1325.01.99.45.00 - Rendimentos Gestão SUS - Fonte 1499	87	0	499	0	293,74 292,29	292,29 292,29	292,29 292,29	292,29 292,29	292,29 292,29	292,29 292,29	3.508,93	3.508,93
1325.01.99.46.00 - Rendimentos FMS S PBF	88	0	934	0	83,70 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	1.000,00	1.000,00
1325.01.99.47.00 - Rendimentos Detran 12590-3 - Fonte 1509	90	0	509	0	1.255,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	15.000,00	15.000,00
1325.01.99.48.00 - RENDIMENTOS APLICAÇÃO CREAS	91	0	935	0	768,98 765,26	765,26 765,26	765,26 765,26	765,26 765,26	765,26 765,26	765,26 765,26	9.186,84	9.186,84
1325.01.99.51.00 - Rendimentos Aplicação MEIO AMBIENTE	96	0	555	0	489,45 487,16	487,16 487,16	487,16 487,16	487,16 487,16	487,16 487,16	487,16 487,16	5.848,21	5.848,21
1325.01.99.52.00 - Rendimentos - Bloco de Investimento	97	0	500	0	4.752,38 4.729,67	4.729,67 4.729,67	4.729,67 4.729,67	4.729,67 4.729,67	4.729,67 4.729,67	4.729,67 4.729,67	56.776,75	56.776,75
1325.01.99.54.00 - Rendimentos - Alienação Educação	233	0	105	0	41,85 41,85	41,85 41,85	41,85 41,85	41,85 41,85	41,85 41,85	41,85 41,85	500,00	500,00
1325.01.99.55.00 - Rendimentos - Alienação Outras Areas	230	0	501	0	41,85 41,85	41,85 41,85	41,85 41,85	41,85 41,85	41,85 41,85	41,85 41,85	500,00	500,00
1325.01.99.69.00 - RENDIMENTOS - AIH	229	0	369	0	1.674,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	1.666,00 1.666,00	20.000,00	20.000,00
1325.01.99.77.00 - RENDIMENTOS - Mercado Municipal	241	0	749	0	142,57 141,89	141,89 141,89	141,89 141,89	141,89 141,89	141,89 141,89	141,89 141,89	1.703,36	1.703,36



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1325.01.99.78.00 - Rendimentos - 496	236	0	496	0	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	249	0	110	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	250	0	120	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1325.01.99.80.00 - RENDIMENTOS - PDDE	256	0	119	0	16,74	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	200,00	200,00
1325.01.99.84.00 - RENDIMENTOS ACESSO SUAS	265	0	934	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1325.01.99.85.00 - RENDIMENTOS - APOIO A CRECHES	266	0	121	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1325.01.99.86.00 - RENDIMENTOS - FMASSCFV	289	0	935	0	1.004,40	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	12.000,00	12.000,00
1325.01.99.90.00 - RENDIMENTOS - BRASIL CARINHOSO	306	0	126	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1325.01.99.93.00 - RENDIMENTOS CONV GUARDA	313	0	760	0	41,85	41,85	41,85	41,85	41,85	41,85	41,85	500,00	500,00
1325.01.99.94.00 - RENDIMENTOS PAR FONTE 123	316	0	123	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1325.01.99.97.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325	0	490	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1325.02.99.02.00 - REM OUTR DEP REC NÃO VINC/R- LIVRES	99	0	0	0	167.400,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1325.03.49.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS- CÂMARA MUNI	100	0	0	0	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
1600.05.01.00.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	102	0	369	0	41.666,74	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	500.200,00	500.200,00
1600.05.99.01.00 - AIH - MÃE PARANAENSE	317	0	369	0	16.640,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	200.000,00	200.000,00
1600.13.01.00.00 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	103	0	0	0	4.045,26	4.045,26	4.045,26	4.045,26	4.045,26	4.045,26	4.045,26	48.562,50	48.562,50
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1600.13.02.00.00 - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	104	0	0	0	283,13	283,78	283,78	283,78	283,78	283,78	283,78	3.406,71	3.406,71
1600.13.07.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	105	0	0	0	167,40	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	2.000,00	2.000,00
1600.14.00.00.00 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1600.29.00.00.00 - SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	107	0	0	0	41,85	41,85	41,85	41,85	41,85	41,85	41,85	500,00	500,00
1600.43.00.00.00 - SERV. DE COLETA, T. TRAT. DST. F. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	108	0	0	0	513.910,06	513.444,54	513.444,54	513.444,54	513.444,54	513.444,54	513.444,54	6.163.800,00	6.163.800,00
1600.46.00.00.00 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	109	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1600.50.00.00.00 - TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	110	0	0	0	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	2.082.856,71	2.072.904,84	2.072.904,84	2.072.904,84	2.072.904,84	2.072.904,84	2.072.904,84	24.884.811,95	24.884.811,95
1721.01.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	320	0	0	0	114.321,13	114.321,13	114.321,13	114.321,13	114.321,13	114.321,13	114.321,13	1.372.402,50	1.372.402,50
1721.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	321	0	0	0	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	23.324,00	280.000,00	280.000,00
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
1721.22.20.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	294	0	0	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	10.000,00	10.000,00
1721.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	115	0	504	0	20.156,40	20.156,60	20.156,60	20.156,60	20.156,60	20.156,60	20.156,60	242.000,00	242.000,00
1721.33.10.01.01 - PAR FIXO	116	0	495	0	91.490,84	91.053,56	91.053,56	91.053,56	91.053,56	91.053,56	91.053,56	1.093.080,00	1.093.080,00
1721.33.10.02.01 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	117	0	495	0	56.344,19	56.074,97	56.074,97	56.074,97	56.074,97	56.074,97	56.074,97	673.168,86	673.168,86
1721.33.10.02.02 - PROG. COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REG.	118	0	495	0	8.007,34	7.969,06	7.969,06	7.969,06	7.969,06	7.969,06	7.969,06	95.667,00	95.667,00



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1721.33.10.02.04 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	119	0	495	0	6.629,48	6.697,32	6.697,32	6.697,32	6.697,32	6.697,32	6.697,32	60.400,00	80.400,00
1721.33.10.02.05 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	120	0	495	0	45.729,31	45.510,79	45.510,79	45.510,79	45.510,79	45.510,79	45.510,79	546.348,00	546.348,00
1721.33.10.99.02 - PSE - Programa Saúde na Escola	123	0	495	0	1.464,75	1.457,75	1.457,75	1.457,75	1.457,75	1.457,75	1.457,75	17.500,00	17.500,00
1721.33.20.03.01 - SERVIÇOS DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	125	0	496	0	24.216,94	24.101,26	24.101,26	24.101,26	24.101,26	24.101,26	24.101,26	289.930,60	289.930,60
1721.33.20.39.01 - BRASIL SEM MISERIA PROTEGE DENTARIA	318	0	496	0	7.909,65	7.871,85	7.871,85	7.871,85	7.871,85	7.871,85	7.871,85	94.500,00	94.500,00
1721.33.30.99.01 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM EM SAUDE	127	0	497	0	8.810,89	8.768,81	8.768,81	8.768,81	8.768,81	8.768,81	8.768,81	105.267,80	105.267,80
1721.33.30.99.02 - INCENTIVO A VIG SAN. EPIM. DA INFLUENZA	242	0	497	0	2.281,45	2.270,50	2.270,50	2.270,50	2.270,50	2.270,50	2.270,50	27.256,95	27.256,95
1721.33.30.99.10 - VIGILANCIA EM SAUDE - PARTE ANVISA	296	0	497	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1721.33.30.99.11 - AÇÕES PREVENÇÃO DST/AIDS	307	0	497	0	2.301,75	2.290,75	2.290,75	2.290,75	2.290,75	2.290,75	2.290,75	27.500,00	27.500,00
1721.33.30.99.12 - VIGILANCIA EM SAUDE - IPV	336	0	497	0	1.004,40	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	12.000,00	12.000,00
1721.33.30.99.15 - AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	332	0	497	0	3.348,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	40.000,00	40.000,00
1721.33.40.01.01 - SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PART FI	337	0	498	0	6.026,40	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	5.997,60	72.000,00	72.000,00
1721.33.99.10.00 - VIGILANCIA EM SAUDE - PQAVS	282	0	497	0	3.755,57	3.737,65	3.737,65	3.737,65	3.737,65	3.737,65	3.737,65	44.869,72	44.869,72
1721.34.10.10.00 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	129	0	934	0	8.436,96	8.396,64	8.396,64	8.396,64	8.396,64	8.396,64	8.396,64	100.000,00	100.000,00
1721.34.10.20.01 - Transferência BPC na Escola	130	0	934	0	734,29	730,73	730,73	730,73	730,73	730,73	730,73	8.772,32	8.772,32
1721.34.10.20.02 - Transferência Pro Jovem	131	0	934	0	2.951,47	2.937,55	2.937,55	2.937,55	2.937,55	2.937,55	2.937,55	35.264,72	35.264,72
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL													
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1721.34.20.10.10 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	132	0	935	0	6.528,60	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	6.497,40	78.000,00	78.000,00
1721.34.20.10.20 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	133	0	935	0	251,10	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	249,90	3.000,00	3.000,00
1721.34.99.22.00 - REPASSE FINANCFV	288	0	934	0	1.674,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00	20.000,00
1721.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	135	0	107	0	128.256,32	127.643,38	127.643,38	127.643,38	127.643,38	127.643,38	127.643,38	1.532.333,50	1.532.333,50
1721.35.02.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PODE	255	0	119	0	83,70	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1721.35.03.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	136	0	111	0	44.413,76	44.413,76	44.413,76	44.413,76	44.413,76	44.413,76	44.413,76	533.178,38	533.178,38
1721.35.04.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	137	0	112	0	949,32	949,32	949,32	949,32	949,32	949,32	949,32	11.396,42	11.396,42
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	3.326,66	3.310,77	3.310,77	3.310,77	3.310,77	3.310,77	3.310,77	39.745,13	39.745,13
1721.99.03.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	265	0	0	0	4.376,05	4.376,05	4.376,05	4.376,05	4.376,05	4.376,05	4.376,05	52.533,63	52.533,63
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	441.490,00	441.490,00	441.490,00	441.490,00	441.490,00	441.490,00	441.490,00	5.300.000,00	5.300.000,00
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	301.320,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	299.880,00	3.600.000,00	3.600.000,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	6.687,63	6.655,67	6.655,67	6.655,67	6.655,67	6.655,67	6.655,67	79.900,00	79.900,00
1722.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	143	0	512	0	4.065,47	4.046,02	4.046,02	4.046,02	4.046,02	4.046,02	4.046,02	48.571,69	48.571,69
1722.22.30.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/ P. PET. - LEI 7.990/89	228	0	504	0	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	1.000,00	1.000,00
1722.33.01.00.00 - PAB - SUS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/EST.	144	0	315	0	13.066,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	14.994,00	180.000,00	180.000,00
1722.33.10.00.00 - VISIA-SUS	260	0	497	0	2.511,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
1722.33.14.00.00 - Incentivo de Custeio ao Programa APSUS	335	0	495	0	6.197,17 6.167,53	6.167,53 6.167,53	6.167,53 6.167,53	6.167,53 6.167,53	6.167,53 6.167,53	6.167,53 6.167,53	74.040,00	74.040,00
1722.99.99.01.00 - Transferência - SANEPAR-Comp Financ MEIO	147	0	355	0	22.857,16 22.747,92	22.747,92 22.747,92	22.747,92 22.747,92	22.747,92 22.747,92	22.747,92 22.747,92	22.747,92 22.747,92	273.084,28	273.084,28
1724.01.00.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FUNDEB E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	148	0	101	0	1.340.983,44 1.334.574,96	1.334.574,96 1.334.574,96	1.334.574,96 1.334.574,96	1.334.574,96 1.334.574,96	1.334.574,96 1.334.574,96	1.334.574,96 1.334.574,96	16.021.308,00	16.021.308,00
1761.02.05.00.00 - REPASSE PAR FONTE 123	315	0	123	0	3.348,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	3.332,00 3.332,00	40.000,00	40.000,00
1762.02.10.00.00 - CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151	0	113	0	31.471,20 31.320,00	31.320,00 31.320,00	31.320,00 31.320,00	31.320,00 31.320,00	31.320,00 31.320,00	31.320,00 31.320,00	376.000,00	376.000,00
1911.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	28.202,66 28.067,94	28.067,94 28.067,94	28.067,94 28.067,94	28.067,94 28.067,94	28.067,94 28.067,94	28.067,94 28.067,94	336.950,00	336.950,00
1911.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	156	0	0	0	2.092,50 2.082,50	2.082,50 2.082,50	2.082,50 2.082,50	2.082,50 2.082,50	2.082,50 2.082,50	2.082,50 2.082,50	25.000,00	25.000,00
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	8.330,00 8.330,00	8.330,00 8.330,00	8.330,00 8.330,00	8.330,00 8.330,00	8.330,00 8.330,00	8.330,00 8.330,00	100.000,00	100.000,00
1911.99.05.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLÍCIA	161	0	510	0	17.589,00 17.505,00	17.505,00 17.505,00	17.505,00 17.505,00	17.505,00 17.505,00	17.505,00 17.505,00	17.505,00 17.505,00	210.144,00	210.144,00
1911.99.05.02.01 - M.J. DE MORA DE TAXAS PREST. SERVIÇOS	162	0	511	0	669,60 666,40	666,40 666,40	666,40 666,40	666,40 666,40	666,40 666,40	666,40 666,40	8.000,00	8.000,00
1911.99.08.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	259	0	0	0	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	1.000,00	1.000,00
1911.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	515	0	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	10.000,00	10.000,00
1911.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Publica	164	0	0	0	4.185,00 4.185,00	4.185,00 4.185,00	4.185,00 4.185,00	4.185,00 4.185,00	4.185,00 4.185,00	4.185,00 4.185,00	50.000,00	50.000,00
1912.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	1.255,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	15.000,00	15.000,00
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	318.090,00 316.540,00	316.540,00 316.540,00	316.540,00 316.540,00	316.540,00 316.540,00	316.540,00 316.540,00	316.540,00 316.540,00	3.800.000,00	3.800.000,00
1913.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ. NAT. - ISS	168	0	0	0	502,20 499,80	499,80 499,80	499,80 499,80	499,80 499,80	499,80 499,80	499,80 499,80	6.000,00	6.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	510	0	837,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	10.000,00	10.000,00
1913.99.02.00.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	4.185,00 4.185,00	4.185,00 4.185,00	4.185,00 4.185,00	4.185,00 4.185,00	4.185,00 4.185,00	4.185,00 4.185,00	50.000,00	50.000,00
1913.99.10.00.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	837,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	833,00 833,00	10.000,00	10.000,00
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	7.788,55 7.788,55	7.788,55 7.788,55	7.788,55 7.788,55	7.788,55 7.788,55	7.788,55 7.788,55	7.788,55 7.788,55	93.500,00	93.500,00
1916.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	1.707,65 1.707,65	1.707,65 1.707,65	1.707,65 1.707,65	1.707,65 1.707,65	1.707,65 1.707,65	1.707,65 1.707,65	20.500,00	20.500,00
1919.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	177	0	509	0	8.135,26 8.096,34	8.096,34 8.096,34	8.096,34 8.096,34	8.096,34 8.096,34	8.096,34 8.096,34	8.096,34 8.096,34	97.195,00	97.195,00
1919.50.99.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	266	0	0	0	47,29 47,29	47,29 47,29	47,29 47,29	47,29 47,29	47,29 47,29	47,29 47,29	567,73	567,73
1921.06.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	178	0	0	0	285,15 283,78	283,78 283,78	283,78 283,78	283,78 283,78	283,78 283,78	283,78 283,78	3.406,73	3.406,73
1922.01.01.00.00 - Restituições de Convênios	179	0	0	0	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	12.495,00 12.495,00	150.000,00	150.000,00
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	180	0	0	0	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	1.249,50 1.249,50	15.000,00	15.000,00
1922.99.99.03.00 - RESSARCIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS	181	0	0	0	6.375,95 6.375,95	6.375,95 6.375,95	6.375,95 6.375,95	6.375,95 6.375,95	6.375,95 6.375,95	6.375,95 6.375,95	76.542,00	76.542,00
1922.99.99.08.00 - RESTITUIÇÕES DE POTO ANTECIPADO	301	0	0	0	416,50 416,50	416,50 416,50	416,50 416,50	416,50 416,50	416,50 416,50	416,50 416,50	5.000,00	5.000,00
1922.99.99.30.00 - Rest. por Prejuízos Causados do Município	267	0	0	0	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	83,30 83,30	1.000,00	1.000,00
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	583.900,00 583.100,00	583.100,00 583.100,00	583.100,00 583.100,00	583.100,00 583.100,00	583.100,00 583.100,00	583.100,00 583.100,00	7.000.000,00	7.000.000,00
1931.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ. NAT. - ISS	184	0	0	0	167,40 166,60	166,60 166,60	166,60 166,60	166,60 166,60	166,60 166,60	166,60 166,60	2.000,00	2.000,00
1931.98.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186	0	0	0	8,33 8,33	8,33 8,33	8,33 8,33	8,33 8,33	8,33 8,33	8,33 8,33	100,00	100,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro 2017			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar	
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS					
1 RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	3.926.123,39 775.000,00 50.000,00	- - -	3.926.123,39 775.000,00 50.000,00	
Total Geral		4.751.123,39	-	4.751.123,39	
Fonte de Recursos		Orçado	Liberado	A Liberar	
RESUMO					
1 RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCICIO CORRENTE		4.751.123,39	-	4.751.123,39	
Total da Fonte de Recursos 1 - RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCICIO CORRENTE		4.751.123,39	-	4.751.123,39	
Total Geral		4.751.123,39	-	4.751.123,39	
ESTADO DO PARANÁ		Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro 2017			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.751.159,63 600.000,00 22.593.592,03 1.454.923,91 1.026.390,00 1.026.601,56	18.751.159,63 600.000,00 22.593.592,03 1.454.923,91 1.026.390,00 1.026.601,56	- - - - - -	
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.290.992,42 777.488,58	11.290.992,42 777.488,58	- -	
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.529.802,00 493.025,00	3.529.802,00 493.025,00	- -	
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	167.580,00 414.752,59 1.235.430,70	167.580,00 414.752,59 1.235.430,70	- - -	
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	6.811.122,13 7.978.519,73 2.300.375,00	6.811.122,13 7.978.519,73 2.300.375,00	- - -	
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-	
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	1.339.495,66 292.837,84	1.339.495,66 292.837,84	- -	
Fonte de Recursos		Orçado	Liberado	A Liberar	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
108 Creche Junara	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	- -	- -	- -	
110 CRECHE MANGUE SECO	4 INVESTIMENTOS	-	-	-	
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	554.348,02	554.348,02	-	
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.923,54	11.923,54	-	
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.000,00	391.000,00	-	
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAAC	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	
118 EQUIPAMENTOS - PAR	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	-	
119 PDDE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	-	
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	- 3.000,00	- 3.000,00	- -	
121 Recurso Federal - Apoio a creches	4 INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	-	
122 EQUIPAMENTOS - PAR AQUISIÇÃO COM ALUNO	4 INVESTIMENTOS	-	-	-	
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS	10.000,00 31.000,00	10.000,00 31.000,00	- -	



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	-
	4 INVESTIMENTOS	500,00	500,00	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.791.472,80	9.791.472,80	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.670.197,80	10.670.197,80	-
	4 INVESTIMENTOS	1.685.799,03	1.685.799,03	-
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.000,00	195.000,00	-
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.169,64	1.169,64	-
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.200,00	720.200,00	-
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.278.155,30	2.278.155,30	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.048,56	232.048,56	-
	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	-
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	388.830,80	388.830,80	-
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.946,31	119.946,31	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.945,02	165.945,02	-
	4 INVESTIMENTOS	34.003,14	34.003,14	-
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000,00	73.000,00	-
	4 INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	-
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.957,68	2.957,68	-
	4 INVESTIMENTOS	551,25	551,25	-
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.778,75	56.778,75	-
	4 INVESTIMENTOS	535.000,00	535.000,00	-
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.000,00	253.000,00	-
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	407.925,00	407.925,00	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.863.688,90	4.863.688,90	-
	4 INVESTIMENTOS	2.240.649,10	2.240.649,10	-
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.185,48	60.185,48	-
	4 INVESTIMENTOS	52.009,52	52.009,52	-
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.567.534,00	1.567.534,00	-
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.500,00	410.500,00	-
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.571,69	49.571,69	-
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	484.750,00	484.750,00	-



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	4 INVESTIMENTOS	235.000,00	235.000,00	-
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.932,49	276.932,49	-
	4 INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	-
610 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
612 Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
737 Conv. - Equipamentos Patrulha Agrícola Mecanizada	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
740 CONV 738159 - BLOQUETES	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
744 BLOQUETES	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
745 CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703,36	1.703,36	-
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	-
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-
761 Convênio Operação PR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE	4 INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.029,71	80.029,71	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.807,33	88.807,33	-
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.768,64	53.768,64	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.918,20	49.918,20	-
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	17.322,05	17.322,05	-
Total Geral		121.667.411,89	121.667.411,89	-
RESUMO				
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		45.452.667,13	45.452.667,13	-
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente		45.452.667,13	45.452.667,13	-
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		12.068.481,00	12.068.481,00	-
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente		4.022.827,00	4.022.827,00	-
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		4.022.827,00	4.022.827,00	-
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.817.763,29	1.817.763,29	-
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.817.763,29	1.817.763,29	-
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		17.090.016,86	17.090.016,86	-
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		17.090.016,86	17.090.016,86	-
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	-
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		1.632.333,50	1.632.333,50	-
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		1.632.333,50	1.632.333,50	-
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente		554.348,02	554.348,02	-
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		554.348,02	554.348,02	-
112 Convênio Transporte Escolar - Recurso Federal		11.923,54	11.923,54	-
Total da Fonte de Recursos 112 - Convênio Transporte Escolar - Recurso Federal		11.923,54	11.923,54	-
113 Convênio Transporte Escolar - Recurso Estadual		391.000,00	391.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 113 - Convênio Transporte Escolar - Recurso Estadual		391.000,00	391.000,00	-
118 EQUIPAMENTOS - PAR		1.000,00	1.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR		1.000,00	1.000,00	-
119 PDDE		1.200,00	1.200,00	-
Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE		1.200,00	1.200,00	-
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		3.000,00	3.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		3.000,00	3.000,00	-
121 Recurso Federal - Apoio a creches		2.000,00	2.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 121 - Recurso Federal - Apoio a creches		2.000,00	2.000,00	-
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		41.000,00	41.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		41.000,00	41.000,00	-



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	RESUMO	Orçado	Liberado	A Liberar
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO		1.000,00	1.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO		1.000,00	1.000,00	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		22.147.469,63	22.147.469,63	-
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		22.147.469,63	22.147.469,63	-
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	-
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		195.000,00	195.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		195.000,00	195.000,00	-
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		1.169,64	1.169,64	-
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		1.169,64	1.169,64	-
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		720.200,00	720.200,00	-
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		720.200,00	720.200,00	-
495 SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCICIO CORRENTE		2.610.203,86	2.610.203,86	-
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCICIO CORRENTE		2.610.203,86	2.610.203,86	-
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		388.830,80	388.830,80	-
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		388.830,80	388.830,80	-
497 VIGILANCIA EM SAUDE		319.894,47	319.894,47	-
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		319.894,47	319.894,47	-
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE		123.000,00	123.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 498 - SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE		123.000,00	123.000,00	-
499 GESTÃO DO SUS		3.508,93	3.508,93	-
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		3.508,93	3.508,93	-
500 Bloco de Investimentos - Saúde		591.778,75	591.778,75	-
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		591.778,75	591.778,75	-
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	-
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		253.000,00	253.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		253.000,00	253.000,00	-
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		7.512.263,00	7.512.263,00	-
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		7.512.263,00	7.512.263,00	-
Fonte de Recursos	RESUMO	Orçado	Liberado	A Liberar
509 Gerenciamento de Trânsito		112.195,00	112.195,00	-
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		112.195,00	112.195,00	-
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia		1.567.534,00	1.567.534,00	-
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		1.567.534,00	1.567.534,00	-
511 TAXAS - Prestação de Serviços		410.500,00	410.500,00	-
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		410.500,00	410.500,00	-
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		49.571,69	49.571,69	-
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		49.571,69	49.571,69	-
515 FUNREBOM		719.750,00	719.750,00	-
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		719.750,00	719.750,00	-
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		278.932,49	278.932,49	-
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		278.932,49	278.932,49	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		1.703,36	1.703,36	-
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		1.703,36	1.703,36	-
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		500,00	500,00	-
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		500,00	500,00	-
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE		250.000,00	250.000,00	-
Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE		250.000,00	250.000,00	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)		168.837,04	168.837,04	-
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		168.837,04	168.837,04	-
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		103.686,84	103.686,84	-
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		103.686,84	103.686,84	-
936 Componente para qualificação da gestão SUAS		17.322,05	17.322,05	-
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS		17.322,05	17.322,05	-
Total Geral		121.667.411,89	121.667.411,89	-



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial							
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro 2017							
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL									
		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	1.569.472,03					
			2	1.561.971,60					
			3	1.561.971,60					
			4	1.561.971,60					
			5	1.561.971,60					
			6	1.561.971,60					
			7	1.561.971,60					
			8	1.561.971,60					
			9	1.561.971,60					
			10	1.561.971,60					
			11	1.561.971,60					
			12	1.561.971,60					
				2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	50.220,00			
					2	49.980,00			
					3	49.980,00			
					4	49.980,00			
					5	49.980,00			
					6	49.980,00			
					7	49.980,00			
					8	49.980,00			
					9	49.980,00			
					10	49.980,00			
					11	49.980,00			
					12	49.980,00			
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.891.083,83					
			2	1.882.046,20					
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL									
			3	1.882.046,20					
			4	1.882.046,20					
			5	1.882.046,20					
			6	1.882.046,20					
			7	1.882.046,20					
			8	1.882.046,20					
			9	1.882.046,20					
			10	1.882.046,20					
			11	1.882.046,20					
			12	1.882.046,20					
						4 INVESTIMENTOS	1	121.777,37	
							2	121.195,14	
		3			121.195,14				
		4			121.195,14				
		5			121.195,14				
		6			121.195,14				
		7			121.195,14				
		8			121.195,14				
		9			121.195,14				
		10			121.195,14				
		11			121.195,14				
		12			121.195,14				
				6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	85.908,81			
					2	85.498,29			
3	85.498,29								
4	85.498,29								
5	85.498,29								
6	85.498,29								



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte 101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7	85.498,29	45.452.667,13	
		8	85.498,29		
		9	85.498,29		
		10	85.498,29		
		11	85.498,29		
		12	85.498,29		
		1	85.926,55		
		2	85.515,91		
		3	85.515,91		
		4	85.515,91		
		5	85.515,91		
		6	85.515,91		
	7	85.515,91			
	8	85.515,91			
	9	85.515,91			
	10	85.515,91			
	11	85.515,91			
	12	85.515,91			
	101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	945.056,16	45.452.667,13
			2	940.539,66	
			3	940.539,66	
			4	940.539,66	
			5	940.539,66	
			6	940.539,66	
7			940.539,66		
8			940.539,66		
9			940.539,66		
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte 102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	940.539,66	12.068.481,00	
		11	940.539,66		
		12	940.539,66		
		1	65.075,78		
		2	64.764,80		
		3	64.764,80		
		4	64.764,80		
		5	64.764,80		
		6	64.764,80		
		7	64.764,80		
		8	64.764,80		
		9	64.764,80		
	10	64.764,80			
	11	64.764,80			
	12	64.764,80			
	102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	295.444,50	12.068.481,00
			2	294.032,50	
			3	294.032,50	
			4	294.032,50	
			5	294.032,50	
			6	294.032,50	
			7	294.032,50	
			8	294.032,50	
			9	294.032,50	
10			294.032,50		
11			294.032,50		
12			294.032,50		



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte 103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	41.266,22	4.022.827,00
		2	41.068,98	
		3	41.068,98	
		4	41.068,98	
		5	41.068,98	
		6	41.068,98	
		7	41.068,98	
		8	41.068,98	
		9	41.068,98	
		10	41.068,98	
		11	41.068,98	
		12	41.068,98	
Total da Fonte 104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	14.026,49	1.817.763,29
		2	13.959,41	
		3	13.959,41	
		4	13.959,41	
		5	13.959,41	
		6	13.959,41	
		7	13.959,41	
		8	13.959,41	
		9	13.959,41	
		10	13.959,41	
		11	13.959,41	
		12	13.959,41	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	34.714,69	34.548,90
		2	34.548,90	
		3	34.548,90	
Fonte de Recursos				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	4 INVESTIMENTOS	4	34.548,90	1.817.763,29
		5	34.548,90	
		6	34.548,90	
		7	34.548,90	
		8	34.548,90	
		9	34.548,90	
		10	34.548,90	
		11	34.548,90	
		12	34.548,90	
		1	103.405,52	
		2	102.911,38	
		3	102.911,38	
4	102.911,38			
5	102.911,38			
6	102.911,38			
7	102.911,38			
8	102.911,38			
9	102.911,38			
10	102.911,38			
11	102.911,38			
12	102.911,38			
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	570.090,85	1.817.763,29
		2	567.366,48	
		3	567.366,48	
		4	567.366,48	
		5	567.366,48	
		6	567.366,48	



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Total da Fonte	4 INVESTIMENTOS	1	24.510,55	1.632.333,50			
		2	24.393,39				
		3	24.393,39				
		4	24.393,39				
		5	24.393,39				
		6	24.393,39				
		7	24.393,39				
		8	24.393,39				
		9	24.393,39				
		10	24.393,39				
		11	24.393,39				
		12	24.393,39				
		111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	46.398,93	554.348,02
2	46.177,19						
3	46.177,19						
4	46.177,19						
5	46.177,19						
6	46.177,19						
7	46.177,19						
8	46.177,19						
9	46.177,19						
10	46.177,19						
11	46.177,19						
12	46.177,19						
Total da Fonte	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1	998,01	391.000,00	
		2	993,23				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Total da Fonte	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	993,23	11.923,54			
		4	993,23				
		5	993,23				
		6	993,23				
		7	993,23				
		8	993,23				
		9	993,23				
		10	993,23				
		11	993,23				
		12	993,23				
		113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	32.726,70	391.000,00
					2	32.570,30	
3	32.570,30						
4	32.570,30						
5	32.570,30						
6	32.570,30						
7	32.570,30						
8	32.570,30						
9	32.570,30						
10	32.570,30						
11	32.570,30						
12	32.570,30						
Total da Fonte	4 INVESTIMENTOS	1	83,70	391.000,00			
		2	83,30				
		3	83,30				
		4	83,30				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
118 EQUIPAMENTOS - PAR	4 INVESTIMENTOS	1	83,70	391.000,00			
		2	83,30				
		3	83,30				
		4	83,30				



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Total da Fonte 119 PDDE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5	83,30	1.000,00 1.000,00			
		6	83,30				
		7	83,30				
		8	83,30				
		9	83,30				
		10	83,30				
		11	83,30				
		12	83,30				
		Total da Fonte 120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	4 INVESTIMENTOS		1	100,44	1.200,00 1.200,00
					2	99,96	
					3	99,96	
					4	99,96	
					5	99,96	
6	99,96						
7	99,96						
8	99,96						
9	99,96						
10	99,96						
11	99,96						
12	99,96						
Total da Fonte 121 Recurso Federal - Apoio a creches	4 INVESTIMENTOS			1	251,10	3.000,00 3.000,00	
		2	249,90				
		3	249,90				
		4	249,90				
		5	249,90				
		6	249,90				
		7	249,90				
		8	249,90				
		9	249,90				
		10	249,90				
		11	249,90				
		12	249,90				
		Total da Fonte 123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	167,40		2.000,00 2.000,00
2	166,60						
3	166,60						
4	166,60						
5	166,60						
6	166,60						
7	166,60						
8	166,60						
9	166,60						
10	166,60						
11	166,60						
12	166,60						
				1	837,00		
		2	833,00				
		3	833,00				
		4	833,00				
		5	833,00				
		6	833,00				
		7	833,00				
		8	833,00				



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte	4 INVESTIMENTOS	9	833,00	41.000,00
		10	833,00	
		11	833,00	
		12	833,00	
		1	2.594,70	
		2	2.582,30	
		3	2.582,30	
		4	2.582,30	
		5	2.582,30	
		6	2.582,30	
		7	2.582,30	
		8	2.582,30	
		9	2.582,30	
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	2.582,30	41.000,00
		11	2.582,30	
		12	2.582,30	
		1	41,85	
		2	41,65	
		3	41,65	
		4	41,65	
		5	41,65	
		6	41,65	
		7	41,65	
		8	41,65	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte	4 INVESTIMENTOS	12	41,65	1.000,00
		1	41,85	
		2	41,65	
		3	41,65	
		4	41,65	
		5	41,65	
		6	41,65	
		7	41,65	
		8	41,65	
		9	41,65	
		10	41,65	
		11	41,65	
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12	41,65	1.000,00
		1	819.546,32	
		2	815.629,68	
		3	815.629,68	
		4	815.629,68	
		5	815.629,68	
		6	815.629,68	
		7	815.629,68	
		8	815.629,68	
		9	815.629,68	
		10	815.629,68	
		11	815.629,68	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12	815.629,68	
		1	893.095,52	
		2	888.827,48	



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte 304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	3	888.827,48	22.147.469,63
		4	888.827,48	
		5	888.827,48	
		6	888.827,48	
		7	888.827,48	
		8	888.827,48	
		9	888.827,48	
		10	888.827,48	
		11	888.827,48	
		12	888.827,48	
		1	141.101,37	
		2	140.427,06	
		3	140.427,06	
		4	140.427,06	
		5	140.427,06	
		6	140.427,06	
		7	140.427,06	
		8	140.427,06	
		9	140.427,06	
		10	140.427,06	
		11	140.427,06	
		12	140.427,06	
		Total da Fonte 315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	
2	833,00			
3	833,00			
4	833,00			
5	833,00			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte 321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6	833,00	195.000,00
		7	833,00	
		8	833,00	
		9	833,00	
		10	833,00	
		11	833,00	
		12	833,00	
		1	16.321,50	
		2	16.243,50	
		3	16.243,50	
		4	16.243,50	
		5	16.243,50	
6	16.243,50			
7	16.243,50			
8	16.243,50			
9	16.243,50			
10	16.243,50			
11	16.243,50			
12	16.243,50			
Total da Fonte 321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	97,91	195.000,00
		2	97,43	
		3	97,43	
		4	97,43	
		5	97,43	
		6	97,43	
		7	97,43	



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte 369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8	97,43	1.169,64 1.169,64	
		9	97,43		
		10	97,43		
		11	97,43		
		12	97,43		
		1	60.280,74		
		2	59.992,66		
		3	59.992,66		
		4	59.992,66		
		5	59.992,66		
		6	59.992,66		
		7	59.992,66		
		8	59.992,66		
		9	59.992,66		
		10	59.992,66		
11	59.992,66				
12	59.992,66				
Total da Fonte 495 SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	190.681,56	720.200,00 720.200,00	
2	189.770,34				
3	189.770,34				
4	189.770,34				
5	189.770,34				
6	189.770,34				
7	189.770,34				
8	189.770,34				
9	189.770,34				
10	189.770,34				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	189.770,34	2.610.203,86 2.610.203,86	
		11	189.770,34		
		12	189.770,34		
		1	19.422,41		
		2	19.329,65		
		3	19.329,65		
		4	19.329,65		
		5	19.329,65		
		6	19.329,65		
		7	19.329,65		
		8	19.329,65		
		9	19.329,65		
	10	19.329,65			
	11	19.329,65			
	12	19.329,65			
	Total da Fonte	4 INVESTIMENTOS	1		8.370,00
			2		8.330,00
			3		8.330,00
			4		8.330,00
			5		8.330,00
			6		8.330,00
			7		8.330,00
			8		8.330,00
			9		8.330,00
10			8.330,00		
11			8.330,00		
12			8.330,00		



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	32.545,09				
		2	32.389,61				
		3	32.389,61				
		4	32.389,61				
		5	32.389,61				
		6	32.389,61				
		7	32.389,61				
		8	32.389,61				
		9	32.389,61				
		10	32.389,61				
		11	32.389,61				
		12	32.389,61				
Total da Fonte				388.830,80			
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	10.039,48				
		2	9.991,53				
		3	9.991,53				
		4	9.991,53				
		5	9.991,53				
		6	9.991,53				
		7	9.991,53				
		8	9.991,53				
		9	9.991,53				
		10	9.991,53				
		11	9.991,53				
		12	9.991,53				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	13.889,60				
		2	13.823,22				
		3	13.823,22				
Fonte de Recursos							
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
	4 INVESTIMENTOS	4	13.823,22				
		5	13.823,22				
		6	13.823,22				
		7	13.823,22				
		8	13.823,22				
		9	13.823,22				
		10	13.823,22				
		11	13.823,22				
		12	13.823,22				
			3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	2.846,08	
					2	2.832,46	
					3	2.832,46	
4	2.832,46						
5	2.832,46						
6	2.832,46						
7	2.832,46						
8	2.832,46						
9	2.832,46						
10	2.832,46						
11	2.832,46						
12	2.832,46						
Total da Fonte				319.894,47			
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	6.110,10				
		2	6.080,90				
		3	6.080,90				
		4	6.080,90				
		5	6.080,90				
		6	6.080,90				
Total da Fonte				319.894,47			



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte 499 GESTÃO DO SUS	4 INVESTIMENTOS	7	6.080,90	123.000,00 123.000,00
		8	6.080,90	
		9	6.080,90	
		10	6.080,90	
		11	6.080,90	
		12	6.080,90	
		1	4.185,00	
		2	4.165,00	
		3	4.165,00	
		4	4.165,00	
		5	4.165,00	
		6	4.165,00	
	7	4.165,00		
	8	4.165,00		
	9	4.165,00		
	10	4.165,00		
	11	4.165,00		
	12	4.165,00		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	247,61	
		2	246,37	
		3	246,37	
		4	246,37	
		5	246,37	
		6	246,37	
7		246,37		
8		246,37		
9		246,37		
Fonte de Recursos				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte 500 Bloco de Investimentos - Saúde	4 INVESTIMENTOS	10	246,37	3.508,93 3.508,93
		11	246,37	
		12	246,37	
		1	46,13	
		2	45,92	
		3	45,92	
		4	45,92	
		5	45,92	
		6	45,92	
		7	45,92	
		8	45,92	
		9	45,92	
	10	45,92		
	11	45,92		
	12	45,92		
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.752,38	
		2	4.729,67	
		3	4.729,67	
		4	4.729,67	
		5	4.729,67	
		6	4.729,67	
		7	4.729,67	
		8	4.729,67	
		9	4.729,67	
10		4.729,67		
11		4.729,67		
12		4.729,67		



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Total da Fonte 501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	1	44.779,50	591.778,75 591.778,75			
		2	44.565,50				
		3	44.565,50				
		4	44.565,50				
		5	44.565,50				
		6	44.565,50				
		7	44.565,50				
		8	44.565,50				
		9	44.565,50				
		10	44.565,50				
		11	44.565,50				
		12	44.565,50				
		Total da Fonte 504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	4 INVESTIMENTOS		1	837,00	10.000,00 10.000,00
2	833,00						
3	833,00						
4	833,00						
5	833,00						
6	833,00						
7	833,00						
8	833,00						
9	833,00						
10	833,00						
11	833,00						
12	833,00						
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1	21.176,10		
		2	21.074,90				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Total da Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	21.074,90	253.000,00 253.000,00			
		4	21.074,90				
		5	21.074,90				
		6	21.074,90				
		7	21.074,90				
		8	21.074,90				
		9	21.074,90				
		10	21.074,90				
		11	21.074,90				
		12	21.074,90				
			3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1	34.143,35	
					2	33.980,15	
3	33.980,15						
4	33.980,15						
5	33.980,15						
6	33.980,15						
7	33.980,15						
8	33.980,15						
9	33.980,15						
10	33.980,15						
11	33.980,15						
12	33.980,15						
		1	407.090,71				
		2	405.145,29				
		3	405.145,29				
		4	405.145,29				
		5	405.145,29				



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte 509 Gerenciamento de Trânsito	4 INVESTIMENTOS	6	405.145,29	7.512.263,00 7.512.263,00	
		7	405.145,29		
		8	405.145,29		
		9	405.145,29		
		10	405.145,29		
		11	405.145,29		
		12	405.145,29		
		1	187.542,33		
		2	186.646,07		
		3	186.646,07		
		4	186.646,07		
		5	186.646,07		
	6	186.646,07			
	7	186.646,07			
	8	186.646,07			
	9	186.646,07			
	10	186.646,07			
	11	186.646,07			
	12	186.646,07			
	Total da Fonte 510 TAXAS - Exercício Poder de Policia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		5.037,53
			2		5.013,45
			3		5.013,45
			4		5.013,45
			5		5.013,45
6			5.013,45		
7			5.013,45		
8			5.013,45		
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte 510 TAXAS - Exercício Poder de Policia	4 INVESTIMENTOS	9	5.013,45	112.195,00 112.195,00	
		10	5.013,45		
		11	5.013,45		
		12	5.013,45		
		1	4.353,23		
		2	4.332,39		
		3	4.332,39		
		4	4.332,39		
		5	4.332,39		
		6	4.332,39		
		7	4.332,39		
		8	4.332,39		
	9	4.332,39			
	10	4.332,39			
	11	4.332,39			
	12	4.332,39			
	Total da Fonte 510 TAXAS - Exercício Poder de Policia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		131.202,62
			2		130.575,58
			3		130.575,58
			4		130.575,58
			5		130.575,58
			6		130.575,58
			7		130.575,58
			8		130.575,58
9			130.575,58		
10			130.575,58		
11			130.575,58		



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte		12	130.575,58	1.567.534,00
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	34.358,85	1.567.534,00
		2	34.194,65	
		3	34.194,65	
		4	34.194,65	
		5	34.194,65	
		6	34.194,65	
		7	34.194,65	
		8	34.194,65	
		9	34.194,65	
		10	34.194,65	
		11	34.194,65	
		12	34.194,65	410.500,00
Total da Fonte				410.500,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.149,17	
		2	4.129,32	
		3	4.129,32	
		4	4.129,32	
		5	4.129,32	
		6	4.129,32	
		7	4.129,32	
		8	4.129,32	
		9	4.129,32	
		10	4.129,32	
		11	4.129,32	
		12	4.129,32	49.571,69
Total da Fonte				49.571,69
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	40.573,52	
		2	40.379,68	
		3	40.379,68	
		4	40.379,68	
		5	40.379,68	
		6	40.379,68	
		7	40.379,68	
		8	40.379,68	
		9	40.379,68	
		10	40.379,68	
		11	40.379,68	
		12	40.379,68	
	4 INVESTIMENTOS	1	19.669,50	
		2	19.575,50	
		3	19.575,50	
		4	19.575,50	
		5	19.575,50	
		6	19.575,50	
		7	19.575,50	
		8	19.575,50	
		9	19.575,50	
		10	19.575,50	
		11	19.575,50	
		12	19.575,50	719.750,00
Total da Fonte				719.750,00
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	23.179,21	
		2	23.068,48	
		3	23.068,48	



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
	4 INVESTIMENTOS	4	23.068,48				
		5	23.068,48				
		6	23.068,48				
		7	23.068,48				
		8	23.068,48				
		9	23.068,48				
		10	23.068,48				
		11	23.068,48				
		12	23.068,48				
		1	167,40				
		2	166,60				
		3	166,60				
	4	166,60					
	5	166,60					
	6	166,60					
	7	166,60					
	8	166,60					
	9	166,60					
	10	166,60					
	11	166,60					
	12	166,60					
	Total da Fonte					278.932,49	
	749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1		142,57	278.932,49	
			2		141,89		
		3	141,89				
		4	141,89				
		5	141,89				
		6	141,89				
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7	141,89				
		8	141,89				
		9	141,89				
		10	141,89				
		11	141,89				
		12	141,89				
		Total da Fonte					1.703,36
		760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14			1	41,85	1.703,36
					2	41,65	
					3	41,65	
					4	41,65	
					5	41,65	
		6	41,65				
		7	41,65				
		8	41,65				
		9	41,65				
		10	41,65				
		11	41,65				
		12	41,65				
Total da Fonte				500,00			
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE	4 INVESTIMENTOS	1	20.925,00	500,00			
		2	20.825,00				
		3	20.825,00				
		4	20.825,00				
		5	20.825,00				
		6	20.825,00				
		7	20.825,00				
		8	20.825,00				



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte		9	20.825,00	
		10	20.825,00	
		11	20.825,00	
		12	20.825,00	
				250.000,00
				250.000,00
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	6.698,54	
		2	6.666,47	
		3	6.666,47	
		4	6.666,47	
		5	6.666,47	
		6	6.666,47	
		7	6.666,47	
		8	6.666,47	
		9	6.666,47	
		10	6.666,47	
		11	6.666,47	
		12	6.666,47	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	7.433,18	
		2	7.397,65	
		3	7.397,65	
		4	7.397,65	
		5	7.397,65	
		6	7.397,65	
		7	7.397,65	
		8	7.397,65	
		9	7.397,65	
		10	7.397,65	
		11	7.397,65	



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte		12	7.397,65	168.837,04
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	4.500,41	168.837,04
		2	4.478,93	
		3	4.478,93	
		4	4.478,93	
		5	4.478,93	
		6	4.478,93	
		7	4.478,93	
		8	4.478,93	
		9	4.478,93	
		10	4.478,93	
		11	4.478,93	
		12	4.478,93	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	4.178,11	
		2	4.158,19	
		3	4.158,19	
		4	4.158,19	
		5	4.158,19	
		6	4.158,19	
		7	4.158,19	
		8	4.158,19	
		9	4.158,19	
		10	4.158,19	
		11	4.158,19	
		12	4.158,19	
Total da Fonte				103.686,84
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	1	1.449,82	103.686,84
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
		2	1.442,93	
		3	1.442,93	
		4	1.442,93	
		5	1.442,93	
		6	1.442,93	
		7	1.442,93	
		8	1.442,93	
		9	1.442,93	
		10	1.442,93	
		11	1.442,93	
		12	1.442,93	
Total da Fonte				17.322,05
Total Geral				121.667.411,89
RESUMO				
		45.452.667,13	45.452.667,13	
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente		12.068.481,00	12.068.481,00	
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente		4.022.827,00	4.022.827,00	
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		1.817.763,29	1.817.763,29	
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		17.090.016,86	17.090.016,86	
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		10.000,00	10.000,00	
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		1.632.333,50	1.632.333,50	
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente		554.348,02	554.348,02	
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		11.923,54	11.923,54	
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		391.000,00	391.000,00	
118 EQUIPAMENTOS - PAR		1.000,00	1.000,00	
119 PDDE		1.200,00	1.200,00	
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		3.000,00	3.000,00	
121 Recurso Federal - Apoio a creches		2.000,00	2.000,00	
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		41.000,00		



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recursos	RESUMO	Valor	Soma
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO		1.000,00	41.000,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		22.147.469,63	1.000,00
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		10.000,00	22.147.469,63
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		195.000,00	10.000,00
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		1.169,64	195.000,00
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		720.200,00	1.169,64
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		2.610.203,86	720.200,00
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		388.830,80	2.610.203,86
497 VIGILANCIA EM SAUDE		319.894,47	388.830,80
498 SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIO CORRENTE		123.000,00	319.894,47
499 GESTÃO DO SUS		3.508,93	123.000,00
500 Bloco de Investimentos - Saúde		591.778,75	3.508,93
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		10.000,00	591.778,75
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		253.000,00	10.000,00
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		7.512.263,00	253.000,00
Fonte de Recursos	RESUMO	Valor	Soma
509 Gerenciamento de Trânsito		112.195,00	7.512.263,00
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia		1.567.534,00	112.195,00
511 TAXAS - Prestação de Serviços		410.500,00	1.567.534,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		49.571,69	410.500,00
515 FUNREBOM		719.750,00	49.571,69
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		278.932,49	719.750,00
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		1.703,36	278.932,49
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		500,00	1.703,36
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE		250.000,00	500,00
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)		168.837,04	250.000,00
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		103.686,84	168.837,04
936 Componente para qualificação da gestão SUAS		17.322,05	103.686,84
Total Geral:			121.667.411,89



Atos do Poder Executivo

Estado do Paraná		Fixação Inicial da Despesa Orçamentária		
Fundo Assist.Saude Serv.Mun.de Matinhos		Exercício 2017		
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Valor	Soma
Unidade Gestora: Fundo de Assist a Saude aos Serv. Publ.				
78 FASSEM		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.874.500,00	3.874.500,00
Total Geral				3.874.500,00
Fonte de Recursos			Valor	Soma
RESUMO				
78 FASSEM			3.874.500,00	3.874.500,00
Total Geral:				3.874.500,00

Estado do Paraná		Fixação Inicial - Orçamento x Cronograma de Desembolso Mensal			
Fundo Assist.Saude Serv.Mun.de Matinhos		Janeiro 2017			
Fonte de Recursos		Grupo de Despesa	Orçado	Liberado	A Liberar
Unidade Gestora: Fundo de Assist a Saude aos Serv. Publ.					
78 FASSEM		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.874.500,00	3.874.500,00	-
Total Geral			3.874.500,00	3.874.500,00	-
Fonte de Recursos			Orçado	Liberado	A Liberar
RESUMO					
78 FASSEM			3.874.500,00	3.874.500,00	-
Total da Fonte de Recursos 78 - FASSEM			3.874.500,00	3.874.500,00	-
Total Geral			3.874.500,00	3.874.500,00	-

Fundo Assist.Saude Serv.Mun.de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2017

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Fundo de Assist a Saude aos Serv. Publ.

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2017
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre		
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	647.041,50	645.491,70	645.491,70	645.491,70	645.491,70	645.491,70	3.874.500,00	-
	647.041,50	1.292.533,20	1.938.024,90	2.583.516,60	3.229.008,30	3.874.500,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	613.725,00	612.255,00	612.255,00	612.255,00	612.255,00	612.255,00	3.675.000,00	-
	613.725,00	1.225.980,00	1.838.235,00	2.450.490,00	3.062.745,00	3.675.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	26.302,50	26.239,50	26.239,50	26.239,50	26.239,50	26.239,50	157.500,00	-
	26.302,50	52.542,00	78.781,50	105.021,00	131.260,50	157.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.014,00	6.997,20	6.997,20	6.997,20	6.997,20	6.997,20	42.000,00	-
	7.014,00	14.011,20	21.008,40	28.005,60	35.002,80	42.000,00		
RECEITA TOTAL (A)	647.041,50	645.491,70	645.491,70	645.491,70	645.491,70	645.491,70	3.874.500,00	-
	647.041,50	1.292.533,20	1.938.024,90	2.583.516,60	3.229.008,30	3.874.500,00		



Atos do Poder Executivo

Estado do Paraná		Cronograma de Desembolso Mensal - Fixação Inicial			
Inst. Prev. Serv. Munic. de Matinhos		Janeiro 2017			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Mês	Valor	Soma	
Unidade Gestora: Inst. Prev. de Matinhos					
1 Recursos ordinarios (livres) Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	11.064,57		
		2	11.064,53		
		3	11.064,53		
		4	11.064,53		
		5	11.064,53		
		6	11.064,53		
		7	11.064,53		
		8	11.064,53		
		9	11.064,68		
		10	11.064,68		
		11	11.064,68		
		12	11.064,68		
	4 INVESTIMENTOS	1	1.666,66		
		2	1.666,66		
		3	1.666,66		
		4	1.666,66		
		5	1.666,66		
		6	1.666,66		
		7	1.666,66		
		8	1.666,66		
		9	1.666,68		
		10	1.666,68		
		11	1.666,68		
		12	1.666,68		
Total da Fonte				152.775,00	
40 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente				152.775,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1	371.294,07		
Unidade Gestora: Inst. Prev. de Matinhos					
		2	371.294,08		
		3	371.294,08		
		4	371.294,08		
		5	371.294,08		
		6	371.294,08		
		7	371.294,08		
		8	371.294,08		
		9	371.298,53		
		10	371.298,53		
		11	371.298,53		
		12	371.298,53		
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.716,66	
			2	1.716,66	
			3	1.716,66	
			4	1.716,66	
			5	1.716,66	
			6	1.716,66	
			7	1.716,66	
			8	1.716,66	
			9	1.716,68	
			10	1.716,68	
			11	1.716,68	
			12	1.716,68	
		9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	358.961,86	
			2	358.961,90	
			3	358.961,90	
			4	358.961,90	
			5	358.961,90	
Total da Fonte				8.783.706,75	
Total Geral				8.936.481,75	
RESUMO					
1 Recursos ordinarios (livres) Exercício Corrente			152.775,00		
40 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente			8.783.706,75		
Total Geral:				8.936.481,75	



Atos do Poder Executivo

Inst. Prev. Serv. Munic. de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2017

Unidade Gestora: Inst. Prev. de Matinhos

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial												Previsão Inicial
					PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial												
					Jan Julho	Fev Agosto	Mar Setembro	Abr Outubro	Mai Novembro	Jun Dezembro	Total						
1210.29.07.01.00 - CONTRIB SERVIDOR ATIVO - PLANO FINANCEIR	1	2	40	0	88.332,98	88.332,98	88.332,98	88.332,98	88.332,98	88.332,98	88.332,98	88.332,98	88.332,98	88.332,98	1.060.000,00	1.060.000,00	
1210.29.07.02.00 - CONTR SERVIDOR ATIVO - PLANO PREVIDENCIA	2	2	40	0	75.291,33	75.291,37	75.291,37	75.291,37	75.291,37	75.291,37	75.291,37	75.291,37	75.291,37	903.500,00	903.500,00		
1210.29.09.01.00 - CONTRIB SERVIDOR INATIVO CIVIL - PLANO F	3	2	40	0	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	11.000,00	11.000,00		
1210.29.09.02.00 - CONTRIB SERVIDOR INATIVO CIVIL - PLANOPR	4	2	40	0	658,33	658,33	658,33	658,33	658,33	658,33	658,33	658,33	658,33	7.900,00	7.900,00		
1328.10.01.00.00 - REMUNER DOS INV DO RPPS - PLANO FINANCEI	5	2	40	0	149.999,40	149.999,40	149.999,40	149.999,40	149.999,40	149.999,40	149.999,40	149.999,40	149.999,40	1.500.000,00	1.500.000,00		
1328.10.02.00.00 - REMUNER DOS INV DO RPPS - PLANO PREVIDEN	6	2	40	0	170.506,12	170.506,13	170.506,13	170.506,13	170.506,13	170.506,13	170.506,13	170.506,13	170.506,13	2.046.081,75	2.046.081,75		
1990.99.01.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMÉRIAS	7	2	40	0	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00	10.500,00		
7210.29.01.01.00 - CONTRIB PREV AO REGIME RPPS - PLANO FINAN	8	2	40	0	96.226,70	96.226,70	96.226,70	96.226,70	96.226,70	96.226,70	96.226,70	96.226,70	96.226,70	1.154.725,00	1.154.725,00		
7210.29.01.02.00 - CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO RPPS - PLANOPR	9	2	40	0	133.499,43	133.499,47	133.499,47	133.499,47	133.499,47	133.499,47	133.499,47	133.499,47	133.499,47	1.602.000,00	1.602.000,00		
7210.29.13.02.00 - APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	10	2	40	0	10.666,62	10.666,62	10.666,62	10.666,62	10.666,62	10.666,62	10.666,62	10.666,62	10.666,62	128.000,00	128.000,00		
7210.29.15.01.00 - CONT PREV EM REGI PARC DEB-RPPS PLANOFIN	11	2	40	0	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	30.000,00	30.000,00		
7210.29.15.02.00 - CONT PREV EM REG DE PARC DEBITO-PLANO PR	12	2	40	0	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	2.499,99	30.000,00	30.000,00		
Sub Total					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total Geral					731.972,64	731.972,64	731.972,64	731.972,64	731.972,64	731.972,64	731.972,64	731.972,64	731.972,64	8.783.706,75	8.783.706,75		

Inst. Prev. Serv. Munic. de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2017

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Inst. Prev. de Matinhos

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2017
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	973.159,69	973.159,74	973.159,74	973.159,74	973.171,42	973.171,42	5.838.981,75	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	330.398,68	330.398,68	330.398,68	330.398,68	330.402,64	330.402,64	1.982.400,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	641.011,05	641.011,06	641.011,06	641.011,06	641.018,76	641.018,76	3.846.081,75	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.749,96	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,02	1.750,02	10.500,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	490.785,54	490.785,54	490.785,54	490.785,54	490.791,42	490.791,42	2.944.725,00	-
RECEITA TOTAL (A+C)	1.463.945,23	1.463.945,28	1.463.945,28	1.463.945,28	1.463.962,84	1.463.962,84	8.783.706,75	-

Inst. Prev. Serv. Munic. de Matinhos - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2017

R\$ 1,00

Unidade Gestora: Inst. Prev. de Matinhos

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2017
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	486.579,82	486.579,87	486.579,87	486.579,87	486.579,87	486.579,87	5.838.981,75	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	165.199,34	165.199,34	165.199,34	165.199,34	165.199,34	165.199,34	1.982.400,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	320.505,52	320.505,53	320.505,53	320.505,53	320.505,53	320.505,53	3.846.081,75	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	874,96	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	10.500,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	245.392,77	245.392,77	245.392,77	245.392,77	245.392,77	245.392,77	2.944.725,00	-
RECEITA TOTAL (A+C)	731.972,59	731.972,64	731.972,64	731.972,64	731.972,64	731.972,64	8.783.706,75	-



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 076/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De EUNICE VIGANÓ DALMORA, inscrita no CPF sob o nº 524.842.979-04 e portadora da cédula de identidade RG nº. 2.110.326.8/PR, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, simbologia S-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 078/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LOURIVAL FLORENCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 443.075.199-49 e portador da cédula de identidade RG nº.3.311.62-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 080/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LUCINEIA COSTA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 215.534.038-94 e portadora da cédula de identidade RG nº.25.081.644-1/SP, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, simbologia CC-E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 077/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JOSE CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 083.245.689-64 e portador da cédula de identidade RG nº 8.809.674-6/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 079/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LUCIANA DAL PONT, inscrita no CPF sob o nº 043.266.589-75 e portadora da cédula de identidade RG nº.12/R-2.433.968/SC, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 081/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARCELLO MALUCELLI, inscrito no CPF sob o nº 972.289.159-68 e portador da cédula de identidade RG nº.6.573.633-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos

**Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 082/ 2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De RUTH MARIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 752.533.997-04 e portadora da cédula de identidade RG nº 063.457.196 SSP/RJ, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE PESSOAL, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 084/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAS, inscrita no CPF sob o nº. 624.730.349-15 e portadora da cédula de identidade RG nº. 5.039.414-0/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA PRESIDENTE DO MATINHOS-PREV, simbologia CC-E, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 086/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De SIMONE DIOGO DOS SANTOS MORES, inscrita no CPF sob o nº 567.247.219-20 e portadora da cédula de identidade RG nº.3.762.122-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 083/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LUCIANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.690.579-00 e portador da cédula de identidade RG nº. nº 1.500.134.167-41/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 085/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ISRAEL NUNES DE AQUINO, inscrito no CPF sob o nº. 688.398.204-34 e portador da cédula de identidade RG nº. 8.924.781-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 087/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JULIANO LIPINSKI, inscrito no CPF sob o nº 025.769.819-17 e portador da cédula de identidade RG nº 4.846.648/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 088/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De FRANCISCO CARDOZO, inscrito no CPF sob o nº. 001.778.129-90 e portador da cédula de identidade RG nº. 13.183.059/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 090/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De EMERSON ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 051.901.129-50 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.060.046-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS CONTRATADAS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 092/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De IVO MENDES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº033.446.679-20 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.339.527-7/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 089/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De IZALTINO DE OLIVEIRA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº. 022.918.859-10 e portador da cédula de identidade RG nº. 7.521.442-1, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE USO, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 091/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MICHEL ANGELO BATISTI LOZOVY, inscrito no CPF sob o nº. 051.112.249-71, portador da cédula de identidade RG nº. 7.747.465-0, e CREA/PR nº. 90018/D do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO DA DIRETORIA DE OBRAS, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



EXPEDIENTE

Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

**Órgão Oficial do Município de
Matinhos Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura
Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -
Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e
impressão: Bazzper Editora Gráfica
Ltda
Circulação - Semanal**



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 093/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JOVINO BORGES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 527.762.129-68 e portador da cédula de identidade RG nº. 5.013.441-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE VIÁRIO, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 095/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ALBERCI PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 036.040.549-58 e portador da cédula de identidade RG nº. 5.424.925-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS EM VIAS URBANAS, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 097/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JÂNUARIO MATIAS DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº. 393.153.989-04 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.480.795-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ANÁLISE DE PROJETOS, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 094/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De PAULO ROBERTO FABRI, inscrito no CPF sob o nº. 544.336.579-72 e portador da cédula de identidade RG nº. 3.805.837-1/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE FROTAS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 096/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JORGE ANTONIO NARDIN inscrito no CPF sob o nº 321.523.889-68 e portador da cédula de identidade RG nº. 1.942.936-9/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO FASSEM, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 098/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JOÃO CARLOS ESPIRITO SANTO, inscrito no CPF sob o nº. 542.899.639-00 e portador da cédula de identidade RG nº. 1/R-1.812.961 SC, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, simbologia S-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 148/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De VALDECIR GERONIMO LEITE, inscrito no CPF sob o nº. 941.622.639-49 e portador da cédula de identidade RG nº 5.833.680, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO MEIO AMBIENTE simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 100/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LEONIDAS DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 299.288.189-91 e portador da cédula de identidade RG nº. 3.079.940-2/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 102/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARCOS ANTONIO ZANARDI, inscrito no CPF sob o nº. 606.515.129-72 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.374.753-3/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 099/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JOSE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 221.739.439-87 e portador da cédula de identidade RG nº. 1.605.513/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 101/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARCIO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 734.416.869-34 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.550.166-3/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, COTAÇÕES E CONTROLES DE CONTRATOS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 103/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MAICON DOUGLAS ANTUNES, inscrito no CPF sob o nº. 088.657.539-78 e portador da cédula de identidade RG nº. 54.052.914/SC, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTO E DRENAGEM, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos

**Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 104/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De EUNICE VIGANÓ DALMORA, inscrita no CPF sob o nº 524.842.979-04 e portadora da cédula de identidade RG nº. 2.110.326.8/PR, no cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, simbologia S-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 106/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De PAULO ROBERTO RAMOS DE AMORIM, inscrito no CPF sob o nº. 568.598.649-15 e portador da cédula de identidade RG nº 4.131.535-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 108/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ULRICH KEMPP, inscrito no CPF sob o nº. 299.336.769-20 e portador da cédula de identidade RG nº 1.795.681-7/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE ELÉTRICA INTERNA E SERVIÇOS DE TELEFONIA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 105/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De DAVID ANTONIO PANCOTTI, inscrito no CPF sob o nº. 233.278.809-30 e portador da cédula de identidade RG nº. 632.475-4, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA, simbologia S-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 107/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De SILVIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº. 299.336.769-20 e portador da cédula de identidade RG nº 1.769.938-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTO E DRENAGEM, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 109/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De FÁGNER FREIRE, inscrito no CPF sob o nº. 084.545.199-55 e portador da cédula de identidade RG nº 10.948.398-2 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINAS simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 110/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ALTAIR FRANCISCO, inscrito no CPF sob o nº. 609.881.009-59 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.005.922-9/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 112/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De CLEVERSON JOSUE BONASSOLI, inscrito no CPF sob o nº. 055.058.989-98 e portador da cédula de identidade RG nº. 9.322.536-8/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 114/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De CELIA AMARAL, inscrita no CPF sob o nº 885.733.389-20 e portadora da cédula de identidade RG nº. 5.886.869-8/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE ENSINO, CULTURA E ESPORTES, simbologia CC-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 111/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARCELIANO DE AMORIM, inscrito no CPF sob o nº. 032.183.129-22 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.806.438-4/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 113/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De SUZAMARA DREHER CORDEIRO, inscrita no CPF sob o nº. 057.280.989-16 e portadora da cédula de identidade RG nº. 8.344.223-9/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 115/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De GERSON CLAUDIO CORREA, inscrito no CPF sob o nº 026.322.989-03 e portador da cédula de identidade RG nº 3.650.580-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INTEGRAL, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 116/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARINS JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 455.951.609-00 e portador da cédula de identidade RG nº 1.908.073/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA ADULTOS E IDOSOS, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 118/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De PAULO SERGIO SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 838.703.269-72 e portador da cédula de identidade RG nº 5.839.617-6/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 120/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De RENATO PODBEVSEK, inscrito no CPF sob o nº 253.174.669-20 e portador da cédula de identidade RG nº 1.042.336-8/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 117/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ODAIR MANOEL PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 003.311.394-72 e portador da cédula de identidade RG nº 3.452.718-0, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 119/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De AGUIMON BRUNO HELFENSTEIN, inscrito no CPF sob o nº 015.563.370-86 e portador da cédula de identidade RG nº 10.702.325-81 /RS, do cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA OS MUNICÍPIOS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 121/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ROSILDA COSTA ROSA, inscrita no CPF sob o nº 057.911.289-67 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.980.580-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE ATIVIDADES CULTURAIS, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 122/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ADALTO MENDES LUDERS, inscrito no CPF sob o nº. 709.378.429-15 e portador da cédula de identidade RG nº 4.293.265-5/PR, no cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, simbologia S-1, lotado na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 124/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De TAIS ANDRESSA INGRID SPINA FABRO, inscrita no CPF sob o nº 020.347.389-26 e portadora da cédula de identidade RG nº. 5.101.772-2/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL, simbologia DAS lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 127/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De PAULO CESAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 959.713.869-72 e portador da cédula de identidade RG nº 6.192.304-7, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OBRAS E ENGENHARIA, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 123/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1420 nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

DESIGNAÇÃO

Art. 1º Nos casos de afastamento ou impedimento temporário dos Secretários Municipais, bem como quando houver a vacância do cargo, responderá pela pasta o Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 125/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De PAULA FREIRE REICHERT, inscrita no CPF sob o nº. 048.925.979.02 e portadora da cédula de identidade RG nº. 729.4319-8/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, simbologia S-1, lotada no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 128/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LAERTES JOSÉ PARANHOS SANTANA, inscrito no CPF sob o nº. 455.941.809-82 e portador da cédula de identidade RG nº 3.499.288-6/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS ELÉTRICOS simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

**Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 129/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De NIUCÉLIA VIECK, inscrita no CPF sob o nº. 020.557.769-59 e portadora da cédula de identidade RG nº. 6.518.101-0 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, simbologia S-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 131/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De CELSO LUIS MALUCELLI FILHO, inscrito no CPF sob o nº. 033.710.459-00 e portador da cédula de identidade RG nº. 5.894.297-9/PR e OAB/PR 44990 no cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL, simbologia S-1, lotado na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 133/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De DEJAIR ALVES DE CAMARGO, inscrito no CPF sob o nº. 225.655.749-91 e portador da cédula de identidade RG nº 1.134.514-0/PR no cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL, simbologia S-1, lotado na Controladoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 130/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De PAULO SOARES DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº. 087.086.499-87 e portador da cédula de identidade RG nº 051.515.972-1 no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL, simbologia S-1, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 132/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JOÃO CARLOS ESPIRITO SANTO, inscrito no CPF sob o nº. 542.899.639-00 e portador da cédula de identidade RG nº. 1/R-1.812.961 SC, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, simbologia S-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 134/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De GILCEU PEREIRA SOUTELLO, inscrito no CPF sob o nº. 167.485.069-72 e portador da cédula de identidade RG nº. 1.394.570-5/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, simbologia DAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 135/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARCELO GASPAR DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº. 023.374.909-80 e portador da cédula de identidade RG nº 6.937.249-8/PR do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, simbologia DAS, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 137/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De CARLOS ROBERTO ALONSO, inscrito no CPF sob o nº. 885.496.669-04 e portador da cédula de identidade RG nº 6.025.368-2/PR do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, simbologia CC-E, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 139/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De JOÃO VITOR NECKEL DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 213.679.659-34 e portador da cédula de identidade RG nº 1.336.436/PR do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA COORDENADORIA DA DEFESA SOCIAL, simbologia CC-1, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 136/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De SUZIANE OLIVEIRA SALES, inscrita no CPF sob o nº. 045.180.449-08 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.761.440-9/PR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS AOS MUNICÍPIOS, simbologia CC-2, lotada na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 138/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De GIANI MARIA BORGES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº. 921.719.829-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.115.200-8/PR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, simbologia CC-1, lotada na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 140/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARCELO LIMA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 005.975.419-22 e portador da cédula de identidade RG nº 358.782-76/PR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FUNDOS DE TRÂNSITO, simbologia CC-2, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos

**Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 141/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De REGINALDO MARIANO, inscrito no CPF sob o nº. 033.004.579-20 e portador da cédula de identidade RG nº 6.519.654-9/PR do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-1, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 143/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De HERTON SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 472.105.326-68 e portador da cédula de identidade RG nº 3.298.126/MG, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL simbologia DAS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 145/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LUIZ CLAUDIO FREIRE, inscrito no CPF sob o nº. 008.191.739-24 e portador da cédula de identidade RG nº 8.327.579-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE PODA, ROÇADA E VARRIÇÃO simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 142/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LAERTES JOÃO PURKOT, inscrito no CPF sob o nº. 650.073.609-33 e portador da cédula de identidade RG nº 4.725.988-6/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO AMBIENTAL simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 144/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De ADMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 771.981.668-49 e portador da cédula de identidade RG nº 3.975.657-9/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**DECRETO N.º 146/2017**

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De OTHON LUIZ DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº. 020.330.259-18 e portador da cédula de identidade RG nº 9.960.070-5, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.**Ruy Hauer Reichert****Prefeito do Município de Matinhos**



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 147/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De RAULINO STEFFEN JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 640.950.299-00 e portador da cédula de identidade RG nº R-1.865/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 150/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De MARIO DE RAMOS BRANDINO, inscrito no CPF sob o nº. 016.941.589-53 e portador da cédula de identidade RG nº 5.740.914-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 152/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De WALDICLEI RIBEIRO ALBOIT MESQUITA, inscrito no CPF sob o nº. 016.303.409-52 e portador da cédula de identidade RG nº 5.897.452-8/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 149/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De PEDRO GUIMARÃES RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº. 287.068.389-87 e portador da cédula de identidade RG nº 1.441.082-1/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COLETA SELETIVA E USINA DE RECICLAGEM simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 151/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De LOPES FABIANO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 031.833.129-21 e portador da cédula de identidade RG nº 7.354.031-3/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 153/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De OSVALDIR SALLES FELICIO, inscrito no CPF sob o nº. 590.263.169-68 e portador da cédula de identidade RG nº 4.078.351-2/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 178/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De RINALDO BATISTA NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 716.837.809-06 e portador da cédula de identidade RG nº 5.046.264-1/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DE COMPRAS, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 180/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De VERLY OLIVETE, inscrito no CPF sob o nº 447.726.619-72 e portador da cédula de identidade RG 17.181.957/MG, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE LICITAÇÃO, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 182/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De RAFAEL HONORATO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 006.677.509-40 e portador da cédula de identidade RG 7.856.228-5/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 179/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

Art. 1º NOMEAÇÃO

Art. 1º De LARISSA VICTÓRIA LIMA DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 098.002.509-56 e portadora da cédula de identidade RG nº 10.899.148-8/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 181/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JANETE DE FATIMA SCHMITZ, inscrita no CPF sob o nº 618.626.069.00 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.212.632-2/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 183/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 018.762.389-92 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.115.723-9 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, simbologia DAS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 184/2017

Abre o Crédito Suplementar por Anulação da dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) e altera a Lei Municipal nº 1866 de 21 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2017, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, no valor de R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 7.400,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 67.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 24.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 74.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 44.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS	R\$ 7.400,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS	R\$ 67.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS	R\$ 24.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS	R\$ 74.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS	R\$ 44.000,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1866 de 21 de dezembro de 2016 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal efeito a seguinte emenda à Lei Municipal nº 1866 de 21 de dezembro de 2016 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1846 de 03 de agosto de 2016 - Lei dos Orçamentos Anuais para 2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

MATINHOS, 2 de janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 186/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº. 018.598.489-40 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.278.614-0/PR e OAB/PR nº 34703, no cargo de provimento em comissão de ACESSORA JURÍDICA, simbologia CC-E, lotada no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 188/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JULIANO GONDIM VIANNA, inscrito no CPF sob o nº. 913.030.959-04 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.850.200-8/PR e OAB/PR 23205 no cargo de provimento em comissão de DIRETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-E, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 185/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1866 de 21 de dezembro de 2016.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2017 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
12.01.10.304.113.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00	499

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na fonte de recurso 499.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1846, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2017.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 2 de janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 187/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ELIANE FERNANDES DE ABREU, inscrita no CPF sob o nº. 057.516.519-79, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.507.615-7/PR e OAB/PR nº 76399 no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE APOIO JURÍDICO INTERNO, simbologia CC-E, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 189/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ELISANDRA PENELOPE CASTRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 037.668.719-35 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.283.124-0/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-1, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 190/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MARCIA FROES MARTURANO, inscrita no CPF sob o nº. 635.129.399-53 e portadora da cédula de identidade RG nº 3.688.182-8/PR e OAB/PR 18396 no cargo de provimento em comissão de DIRETORIA JUDICIAL, simbologia CC-E, lotada na Procuradoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 192/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De SANDRA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 583.564.449-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 3.995.227-0/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL, simbologia DAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 194/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De EDSON REBELO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 004.352.709-40 e portador da cédula de identidade RG nº5853099-9/PR, no cargo de provimento em comissão de DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA JURIDICA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 191/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MILTON CEQUIM inscrito no CPF sob o nº 637.284.190-87 e portador da cédula de identidade RG nº. 10.392.836-33/RS, no cargo de provimento em comissão CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, simbologia CC1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 193/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De SHEILA MARIA GALICIOILLI, inscrita no CPF sob o nº. 833.825.858-04, portadora da cédula de identidade RG nº 6.975.980-7/SP, e OAB/PR 40067 no cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico, simbologia CC-E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 195/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LUCINEIA COSTA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 215.534.038-94 e portadora da cédula de identidade RG nº.25.081.644-1/SP, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, simbologia CC-E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 196/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LUCIANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.690.579-00 e portador da cédula de identidade RG nº. nº 1.500.134.167-41/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 198/ 2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De RUTH MARIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 752.533.997-04 e portadora da cédula de identidade RG nº 063.457.196 SSP/RJ, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE PESSOAL, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 200/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MARCELLO MALUCELLI, inscrito no CPF sob o nº 972.289.159-68 e portador da cédula de identidade RG nº.6.573.633-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 197/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ROBERTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS inscrito no CPF sob o nº. 031.636.729-06 e portador da cédula de identidade RG nº. 7.308.542-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE COTAÇÕES E COMPRAS, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 199/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ALESANDRO REZENDE DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº. 043.155.359-90 e portador da cédula de identidade RG nº 7. 141.893-6 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 201/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De CELIA MARA DE AZEVEDO GONZALES, inscrita no CPF sob o nº 379.824.600-97 e portadora da cédula de identidade RG nº 3014740785/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 202/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De SIMONE ARGEMIRA PAULINO, inscrita no CPF sob o nº. 052.539.069-32 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.446.437-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 204/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LEONI RICARTE DE SOUZA GURSKI, inscrita no CPF sob o nº. 984.407.489-49 e portadora da cédula de identidade RG nº. 6.717.981-2/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-GAIVOTAS, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 206/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LIZIANE PEREIRA DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº. 049.374.789-31 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.948.244-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 203/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De AGUIDA IGNEZ, inscrita no CPF sob o nº. 541.000.039-00 e portadora da cédula de identidade RG nº. 1692551-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 205/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De THIAGO LUIZ DANILO ZAMBONI KOTINDA, inscrito no CPF sob o nº 036.788.169-16 e portador da cédula de identidade RG nº 7.941.179-5 PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DIGITAIS, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 207/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LUCIANA DAL PONT, inscrita no CPF sob o nº 043.266.589-75 e portadora da cédula de identidade RG nº.12/R-2.433.968/SC, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 208/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JOSE CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 083.245.689-64 e portador da cédula de identidade RG nº 8.809.674-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 210/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JAIRTON INÁCIO, inscrito no CPF sob o nº 591.313.229-72 e portador da cédula de identidade RG nº 4.489.624-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA, ADOLESCENTES E JOVENS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 212/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 618.623.129-15 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.877.834-6/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTOS, PROTOCOLOS E ARQUIVOS, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 209/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ELIAS MENDES, inscrito no CPF sob o nº. 135.603.308-31 e portador da cédula de identidade RG nº 24.552.284-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 211/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

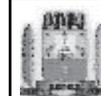
Art. 1º De CLAUDIR LOURENÇO, inscrito no CPF sob o nº 897.480.089-34 e portador da cédula de identidade RG nº. nº 16.189.488-8/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 213/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De GERALDO APARECIDO FIRMINO, inscrito no CPF sob o nº. 570.790.569-34 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.577.519-4/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 214/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JOSE SEBASTIÃO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 199.619.609-04 e portador da cédula de identidade RG nº 703.128-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 216/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De KELY SALES BELLO, inscrita no CPF sob o nº 049.614.859-18 e portadora da cédula de identidade RG nº. 50.036.619-6/SP, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 218/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR, inscrita no CPF sob o nº. 624.730.349-15 e portadora da cédula de identidade RG nº. 5.039.414-0/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA PRESIDENTE DO MATINHOS-PREV, simbologia CC-E, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 215/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De VERA LÚCIA APARECIDA PACHECO, inscrita no CPF sob o nº. 777.976.129-00 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.335.726-3, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE IPTU, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 217/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LUIZ CESAR BUENO, inscrito no CPF sob o nº 397.736.809-59 e portador da cédula de identidade RG nº 2.102.010, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 221/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De RENATO PODBEVSEK, inscrito no CPF sob o nº 253.174.669-20 e portador da cédula de identidade RG nº 1.042.336-8/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 222/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De PAULO SERGIO SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 838.703.269-72 e portador da cédula de identidade RG nº nº 5.839.617-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 224/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De GERSON CLAUDIO CORREA, inscrito no CPF sob o nº 026.322.989-03 e portador da cédula de identidade RG nº 3.650.580-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INTEGRAL, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 226/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MARINS JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 455.951.609-00 e portador da cédula de identidade RG nº 1.908.073/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA ADULTOS E IDOSOS, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 223/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De SUZAMARA DREHER CORDEIRO, inscrita no CPF sob o nº. 057.280.989-16 e portadora da cédula de identidade RG nº. 8.344.223-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 225/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ODAIR MANOEL PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 003.311.394-72 e portador da cédula de identidade RG nº 3.452.718-0, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 227/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De PACÍFICO LEÃO ROSA, inscrito no CPF sob o nº. 017.527.909-87 e portador da cédula de identidade RG nº. 741.249-/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, simbologia DAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 228/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De PAULO CESAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 959.713.869-72 e portador da cédula de identidade RG nº 6.192.304-7, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 230/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De SILVIO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº. 299.336.769-20 e portador da cédula de identidade RG nº 1.769.938-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTO E DRENAGEM, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 232/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ALBERCI PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 036.040.549-58 e portador da cédula de identidade RG nº. 5.424.925-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS EM VIAS URBANAS, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 229/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JOSE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 221.739.439-87 e portador da cédula de identidade RG nº. 1.605.513/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE OBRAS E ENGENHARIA, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 231/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De EDUARDO HENRIQUE PORTO FERRAZ, inscrito no CPF sob o nº. 066.012.769-52 e portador da cédula de identidade RG nº. 10.206.328-7/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTO E DRENAGEM, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 233/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De FRANCISCO CARDOZO, inscrito no CPF sob o nº. 001.778.129-90 e portador da cédula de identidade RG nº. 13.183.059/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 234/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LUIZ FILIPE AGUIDA, inscrito no CPF sob o nº. 081.734.499-37 e portador da cédula de identidade RG nº. 9.088.667-3/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ANÁLISE DE PROJETOS, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 236/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De PAULO ROBERTO RAMOS DE AMORIM, inscrito no CPF sob o nº. 568.598.649-15 e portador da cédula de identidade RG nº 4.131.535-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 238/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LAERTES JOSÉ PARANHOS SANTANA, inscrito no CPF sob o nº. 455.941.809-82 e portador da cédula de identidade RG nº 3.499.288-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS ELÉTRICOS simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 235/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ULRICH KEMPP, inscrito no CPF sob o nº. 299.336.769-20 e portador da cédula de identidade RG nº 1.795.681-7/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE ELÉTRICA INTERNA E SERVIÇOS DE TELEFONIA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 237/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De DIRCEU LUIZ PEREIRA CHAGAS, inscrito no CPF sob o nº. 232.576.879-15 e portador da cédula de identidade RG nº. 1.774.490-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DA REDE ELÉTRICA INTERNA, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 239/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JANUARIO MATIAS DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº. 393.153.989-04 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.480.795-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 240/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MARCOS ANTONIO ZANARDI, inscrito no CPF sob o nº. 606.515.129-72 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.374.753-3/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 242/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De PAULO ROBERTO FABRI, inscrito no CPF sob o nº. 544.336.579-72 e portador da cédula de identidade RG nº. 3.805.837-1/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE FROTAS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 244/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ISRAEL NUNES DE AQUINO, inscrito no CPF sob o nº. 688.398.204-34 e portador da cédula de identidade RG nº. 8.924.781-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 241/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De GILSON PAWLAK CORREA, inscrito no CPF sob o nº. 768.399.319-00 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.877.484-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 243/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De FAGNER FREIRE, inscrito no CPF sob o nº. 084.545.199-55 e portador da cédula de identidade RG nº 10.948.398-2 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 245/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MARCIO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 734.416.869-34 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.550.166-3/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, COTAÇÕES E CONTROLES DE CONTRATOS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 247/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De CLEVERSON JOSUE BONASSOLI, inscrito no CPF sob o nº. 055.058.989-98 e portador da cédula de identidade RG nº. 9.322.536-8/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 249/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LEONIDAS DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 299.288.189-91 e portador da cédula de identidade RG nº. 3.079.940-2/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 251/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De IZALTINO DE OLIVEIRA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº. 022.918.859-10 e portador da cédula de identidade RG nº. 7.521.442-1, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE USO, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 248/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JOVINO BORGES DA COSTA - CPF nº. 527.762.129-68 e RG nº. 5.013.441-5/PR, inscrito no CPF sob o nº. 084.545.199-55 e portador da cédula de identidade RG nº 10.948.398-2 SSP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE VIÁRIO simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 250/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De PAULO BATISTA GONÇALVES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 048.093.029-54 e portador da cédula de identidade RG nº. 8.468.943-2/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 252/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MARCIO JOSE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº. 959.714.919-20 e portador da cédula de identidade RG nº 5.372.131-1/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 253/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ESMAEL SILVA ABOU HASSAN, inscrito no CPF sob o nº. 624.725.939-53 e portador da cédula de identidade RG nº 3.081.009-0/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR HOSPITALAR, simbologia DAS lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 255/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De IZAQUE LIFERSON BOMBONATE DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 103.657.219-64 e portador da cédula de identidade RG nº 13.126.212-4/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 257/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ELENITA JAQUES CORREA, inscrita no CPF sob o nº. 046.065.019-01 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.877.504-3/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 254/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De CARLOS ALBERTO PASTORIZA TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 474.805.130-20 e portador da cédula de identidade RG nº 403.565.1993/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 256/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De NILTON DALLAROSA, inscrito no CPF sob o nº. 085.354.009-82 e portador da cédula de identidade RG nº 471.262-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLENEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 258/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ANA PAULA DE GODÓI ROVERI, inscrita no CPF sob o nº. 005.227.379-27 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 259/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ANTONIO PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 139.342.799-53 e portador da cédula de identidade RG nº1.036.721/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 261/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MURILO MENDES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 052.979.009-21 e portador da cédula de identidade RG nº 6.211.843-1/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 263/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JORGE SILVA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº. 167.496.269-04 e portador da cédula de identidade RG nº 1.161.850/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA HOSPITALAR, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 264/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De DAVID JOSE BORGES, inscrito no CPF sob o nº. 455.914.909-72 e portador da cédula de identidade RG nº 3.281.226-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, LAVANDERIA E ALMOXARIFADO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA NAVEGANTES, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 260/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De SILVIA APARECIDA ALVES, inscrita no CPF sob o nº. 802.224.399-04 e portadora da cédula de identidade RG nº 4.579.699-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 262/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MEIRE APARECIDA CARLOS, inscrita no CPF sob o nº. 771.258.001-49 e portadora da cédula de identidade RG nº 36.960.359-X/SP, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 148/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De VALDECIR GERONIMO LEITE, inscrito no CPF sob o nº. 941.622.639-49 e portador da cédula de identidade RG nº 5.833.680, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO MEIO AMBIENTE simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 265/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LUIZ FELIPE SILVA CORREA, inscrito no CPF sob o nº. 074.663.959-70 e portador da cédula de identidade RG nº 10.335.140-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A SERVIÇOS MÉDICOS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 267/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De OSVALDO FERNANDES DE MATTOS, inscrito no CPF sob o nº. 016.553.379-04 e portador da cédula de identidade RG nº 632.288/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 270/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De GIANI MARIA BORGES DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº. 921.719.829-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.115.200-8/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONVÊNIOS, simbologia CC-1, lotada na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 266/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De DIEGO ARMANDO DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº. 067.272.139-25 e portador da cédula de identidade RG nº 8.779.504-7/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE RAIOS-X, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 269/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MARCELO GASPAR DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº. 023.374.909-80 e portador da cédula de identidade RG nº 6.937.249-8/PR no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, simbologia DAS, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 271/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De SUZIANE OLIVEIRA SALES, inscrita no CPF sob o nº. 045.180.449-08 e portadora da cédula de identidade RG nº 8.761.440-9/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS AOS MUNICÍPIOS, simbologia CC-2, lotada na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 272/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MAURO ADRIANO MARAFON, inscrito no CPF sob o nº. 941.712.039-53 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.215.369-5, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, simbologia CC-1, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 274/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De CARLOS ROBERTO ALONSO, inscrito no CPF sob o nº. 885.496.669-04 e portador da cédula de identidade RG nº 6.025.368-2/PR no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, simbologia CC-E, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 276/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De REGINALDO MARIANO, inscrito no CPF sob o nº. 033.004.579-20 e portador da cédula de identidade RG nº 6.519.654-9/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-1, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 273/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

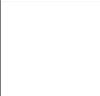
Art. 1º De MARCELO LIMA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 005.975.419-22 e portador da cédula de identidade RG nº 358.782-76/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FUNDOS DE TRÂNSITO, simbologia CC-2, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 275/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JOÃO VITOR NECKEL DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 213.679.659-34 e portador da cédula de identidade RG nº 1.336.436/PR no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA COORDENADORIA DA DEFESA SOCIAL, simbologia CC-1, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 277/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De CESAR ANTONIO PINTO, inscrito no CPF sob o nº. 771.119.669-53 e portador da cédula de identidade RG nº 4.698.058-1/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO PREDIAL E DE VEÍCULOS, simbologia CC-2, lotado na Secretária Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 278/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MARCIO AGENOR GASPARIN, inscrito no CPF sob o nº 457.262.309-06 e portador da cédula de identidade RG nº nº 3.307.380-1/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 280/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MARCELIANO DE AMORIM, inscrito no CPF sob o nº. 032.183.129-22 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.806.438-4/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 282/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ALTAIR FRANCISCO, inscrito no CPF sob o nº. 609.881.009-59 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.005.922-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 279/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De FAUSTINO SECORUN NETO, inscrito no CPF sob o nº 567.151.619-68 e portador da cédula de identidade RG nº nº 3.271.551-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 281/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De AGUIMON BRUNO HELFENSTEIN, inscrito no CPF sob o nº 015.563.370-86 e portador da cédula de identidade RG nº 10.702.325-81 /RS, no cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA OS MUNÍCIPES, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 283/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De HERTON SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 472.105.326-68 e portador da cédula de identidade RG nº 3.298.126/MG, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL simbologia DAS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 284/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LAERTES JOÃO PURKOT, inscrito no CPF sob o nº. 650.073.609-33 e portador da cédula de identidade RG nº 4.725.988-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO AMBIENTAL simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 286/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LUIZ CLAUDIO FREIRE, inscrito no CPF sob o nº. 008.191.739-24 e portador da cédula de identidade RG nº 8.327.579-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE PODA, ROÇADA E VARRIÇÃO simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 288/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De ADMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 771.981.668-49 e portador da cédula de identidade RG nº 3.975.657-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 285/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De PEDRO GUIMARÃES RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº. 287.068.389-87 e portador da cédula de identidade RG nº 1.441.082-1/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COLETA SELETIVA E USINA DE RECICLAGEM simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 287/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De VALDECIR GERONIMO LEITE, inscrito no CPF sob o nº. 941.622.639-49 e portador da cédula de identidade RG nº 5.833.680, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO MEIO AMBIENTE simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 289/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De OTHON LUIZ DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº. 020.330.259-18 e portador da cédula de identidade RG nº 9.960.070-5, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 290/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MARIO DE RAMOS BRANDINO, inscrito no CPF sob o nº. 016.941.589-53 e portador da cédula de identidade RG nº 5.740.914-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 292/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De OSVALDIR SALLES FELICIO, inscrito no CPF sob o nº. 590.263.169-68 e portador da cédula de identidade RG nº 4.078.351-2/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 294/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MARCO ANTONIO FELISBERTO, inscrito no CPF sob o nº. 032.985.359-74 e portador da cédula de identidade RG nº 8.525.496-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO, INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, ESTUDOS E PESQUISAS, simbologia C-1, lotado na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 291/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De RAULINO STEFFEN JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 640.950.299-00 e portador da cédula de identidade RG nº R-1.865/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 293/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

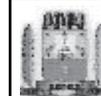
Art. 1º De WALDICLEI RIBEIRO ALBOIT MESQUITA, inscrito no CPF sob o nº. 016.303.409-52 e portador da cédula de identidade RG nº 5.897.452-8/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 295/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JUSSARA DE FÁTIMA MENDES, inscrita no CPF sob o nº. 511.020.729-15 e portadora da cédula de identidade RG nº 3.599.182-4 /PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM GERAL, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 296/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De SALETE KUHNERT, inscrita no CPF sob o nº. 015.196.309-64 e portadora da cédula de identidade RG nº 6407761-9 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO, simbologia CC-2, lotada na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 298/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De RAUL DE CASSIUS MARCIUS BATISTA RANGEL, inscrito no CPF sob o nº. 961.545.009-04 e portador da cédula de identidade RG nº 5.534.740-9/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 300/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De DEBORA CORREA TELES, inscrita no CPF sob o nº. 022.894.449-01 e portadora da cédula de identidade RG nº 13.740.105-3 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, PROPAGANDA E MARKETING, simbologia CC-1, lotada na Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 297/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De VALDOMIRO VALENTIM MARQUES, inscrito no CPF sob o nº. 773.030.599-20 e portador da cédula de identidade RG nº. 4.382.698-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E ALMOXARIFADO DE OBRAS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 299/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

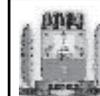
Art. 1º De ROBSON VEBER DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº. 961.245.042-00 e portador da cédula de identidade RG nº 8.552-23/RO, no cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, simbologia CC-E, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 301/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De MAURILEIDES RODRIGUES CABRAL, inscrito no CPF sob o nº. 476.043.521-20 e portador da cédula de identidade RG nº. 1.885.816, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia CC-1, lotado no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 302/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De EDILSON TADEU GIORDANO, inscrito no CPF sob o nº. 598.156.989-15 e portador da cédula de identidade RG nº. 5.025.070-9/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SITE E DESIGN, simbologia CC-2, lotado no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 304/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De JORGE ANTUNES CAMPOLIN, inscrito no CPF sob o nº. 169.307.389-72 e portador da cédula de identidade RG nº524.325-4/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, simbologia CC-1, lotado na Ouvidoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 306/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LOURIVAL FLORENCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 443.075.199-49 e portador da cédula de identidade RG nº.3.311.62-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL, simbologia CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 303/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De CESAR AUGUSTO GUIMARÃES DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº. 025.898.269-15 e portador da cédula de identidade RG nº. 300.039-7/PR, no cargo de provimento em comissão de OUVIDOR CHEFE, simbologia CC-1, lotado na Ouvidoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 305/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De LEONILDA LOPES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. CPF nº. 759.648.309-78 e portadora da cédula de identidade RG nº. 5.349.252-5/PR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E ESTOQUE, simbologia CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 307/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De CLAUDIA ADRIANA BONASSOLI LEAL, inscrita no CPF sob o nº. 844.607.099-53 e portadora da cédula de identidade RG nº. 543.941-60/PR, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, DA ASSESSORIA ESPECIAL RELAÇÕES COM CONSELHOS MUNICIPAIS E TERCEIRO SETOR, simbologia CC-1, lotada no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 308/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De DOUGLAS GABRIEL DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 097.894.758-45 e portador da cédula de identidade RG nº. 3.440.832-7/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, simbologia CC-E, lotado no Gabinete Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 310/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De EMERSON ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 051.901.129-50 e portador da cédula de identidade RG nº. 6.060.046-5/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS CONTRATADAS, simbologia CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 016/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor EDSON AZEVEDO DA ROCHA, matrícula nº 6553/6 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 017/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art. 1º Da servidora CAMILA DA ROSA BELARMINO, matrícula nº6336/3, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 309/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De TELMA LUCIA FREIRE, inscrita no CPF sob o nº. 559.337.939-49 e portadora da cédula de identidade RG nº. 4.017.481-8/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CC-E, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 311/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De NATALINO JOSE FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº. 775.669.399-04 e portador da cédula de identidade RG nº. 5.126.833-4/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE TRANSPORTE, simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 018/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art. Da servidora ELISIANE DOS SANTOS, matrícula nº 5578/6, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 019/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora LUCIANA MARA PREISCHARDT, Matrícula nº5582/4, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 021/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art. 1º Da servidora DAIANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 6550/1, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE CONTRATOS, PEDIDOS DE EMPENHO E COMPRAS, simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 023/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora MARISANE DE FATIMA CARNIN, matrícula nº 61093/1 a função gratificada de SETOR DE EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO ELETRÔNICA, simbologia, FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 020/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor HUGO POMIN NETO, matrícula nº 126/0, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTOS DE REDES, simbologia FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 022/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art. 1º Da servidora LAUDICEIA DE MELO VIANA, matrícula nº371/9 a Função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 024/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art. 1º Da servidora PRISCILA IAVOLSKI, matrícula nº 5678/2, a Função gratificada de CHEFE DE SERVIÇOS DE COMPRAS DA SECRETARIA, simbologia FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 025/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art. 1º Do servidor **RUBENS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5677/4 a Função Gratificada, **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO**, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 027/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor **MAYCON DOMINGUES MILITÃO**, matrícula nº 7267/2 a função gratificada de **ENCARRREGADO DE SERVIÇO DE TESOUREARIA DO MATINHOSPREV**, simbologia FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 029/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **ÁDILA MESQUITA VIANA**, matrícula nº 6359/2, a Função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E CADASTRO DE FORNECEDORES**, simbologia de FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 026/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **SOELI DE ANDRADE**, matrícula nº 5226/4, a Função gratificada de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE TELEFONIA**, simbologia FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 028/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art. 1º Da servidora **MARLISE RODRIGUES**, matrícula nº 5139/0 a função gratificada de **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO**, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 030/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **KATERINE ONDINA HERDT CORREA**, matrícula 7404/7 a Função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE PROCESSAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS**, simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 031/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **MAGALI BAYER DA SILVA** Matrícula nº5059/8, a função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CONSIGNAÇÃO**, simbologia, FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 033/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **RUTHELENE MACEDO VIANA E SILVA**, matrícula nº 5673/1, a Função gratificada de **CHEFE DE SETOR DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 035/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA**, matrícula nº 5137/3 a função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 032/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **TELMA LUCIA FREIRE**, Matrícula nº151/1, a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROCESSOS DISCIPLINARES**, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 034/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora **KATIA MARIA VIANA**, matrícula nº 654/8 a função gratificada de **CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHOS**, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 036/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor **PAULO CESAR LANÇONI**, matrícula nº 6201/4 a função gratificada de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 037/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor RILDO ALBOIT RAMOS, matrícula nº 144/9 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO FINANCEIRO, simbologia, FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 039/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor JOSÉ AUGUSTO GIRALDELLO, matrícula nº 5056/3 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS DE EMPENHO, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 041/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ALMIR JOSE SANTOS LEITE, matrícula nº 104/0 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ITBI, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 038/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor RUBENS JOSÉ GONCHOROSKI PAUPÉRIO, matrícula nº 5781/9 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 040/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ADRIANO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 103/1 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E COMÉRCIO, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 042/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ISRAEL JOSE BORGES, matrícula nº 1316/1, a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS DE ITBI, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 043/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, matrícula nº 142/2, a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 045/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5591/3, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ALVARÁ E ISSQN, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 047/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora ROSELIANE FATIMA DE LIMA, matrícula nº 26/4, a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ALVARÁS - CONCESSÕES E PERMISSÕES, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 044/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor SANDRO SILVA LAURENTINO, matrícula nº 1811/2, a função gratificada de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, simbologia, FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 046/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor RENATO QUADROS DOS SANTOS, matrícula nº 7428/4, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DA TESOUREARIA, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 048/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora FERNANDA RAMOS DOS SANTOS VANALI, matrícula nº 7494/2 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 049/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor SERGIO DOS SANTOS, matrícula nº 1321/8, a função gratificada de DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 051/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora GISLAINE ALVES DE ALMEIDA VAZ, matrícula nº 7546/9 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)- ALBATROS, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 053/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor RICARDO ARIEL MESQUITA DUARTE, matrícula nº 6644/3 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, E PROJETOS DE PROTEÇÃO BÁSICA simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 050/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ANDRÉ AIRES DE FREITAS, matrícula nº 6721/0 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 052/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ALCIR ALVES, matrícula nº 1290/4 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PETI), simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 054/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora CRISLAINE HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 7166/8 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-BOM RETIRO simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 055/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora TAIANE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 7566/3 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - MANGUE SECO simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 057/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora SOELI DA SILVA DOARTE, matrícula nº 1620/9 a função gratificada de CHEFE DIVISÃO DE CONVÊNIOS COM ESFERAS FEDERATIVAS simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 059/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor DANIEL KAWAKUBO BONDEZAN, matrícula nº 7145/5 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FÁRMACIA HOSPITALAR, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 056/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora VILMA DE ALMEIDA BASTOS, matrícula nº 7543/4 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 058/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora LAIS ALVES, matrícula nº 451/0 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA CASA LAR, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 060/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora MARCIA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 2155/5 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 061/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ROGERIO CRUZ, matrícula nº 7157/9 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 063/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora DIVA MARIA DE MELLO KRASUSKI, matrícula nº 5432/1 a função gratificada de RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 065/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ERNESTO CONRADO MIELKE, matrícula nº 5603/0 a função gratificada de COORDENADOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PÚBLICO POSTOS DE SAÚDE, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 062/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, RUY HAUER REICHERT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora ARLETE LENIOVSKI, matrícula nº nº5581/6 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 064/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ELOIR CARNIN, matrícula nº 5587/5 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 066/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora JESSIA MACHADO ZELAK, matrícula nº 6006/2 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FONOAUDIOLOGIA, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 067/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor LUIZ HENRIQUE LELIS CARDOSO, matrícula nº 7526/4 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FÁRMACIA POPULAR, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 069/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora SCHARLENE CRISTINA VEIGA RAMOS, matrícula nº 5895/5 a função gratificada de SUPERVISÃO DE SERVIÇOS CONTROLE DE COMPRAS E FATURAMENTO, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 071/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora ANGELA CRISTINA NEPOMUCENO, matrícula nº 107/4 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE URBANISMO, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 068/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor MARCELO ALEXANDRE ZELAK, matrícula nº 6005/4 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISIOTERAPIA, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 070/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 632/7 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE URBANISMO, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 072/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor MARCOS GERALDO PRESTES, matrícula nº 2157/1 a função gratificada de COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 073/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ARCENDINO CESAR COSTA, matrícula nº 1725/6 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 075/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ELIAS MATIAS LOURENÇO, matrícula nº 2202/0 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 077/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor MANOEL DARGA, matrícula nº 1728/0 a função gratificada de COODENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 074/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor DANIEL HOEFLING DE OLIVEIRA, matrícula nº 5264/7 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICO AVALIAÇÃO PROJETOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 076/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

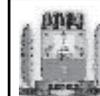
Art.1º Do servidor LUIZ SUSUMU NAKAMURA, matrícula nº 7343/1 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 078/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ROSELI ROSENE DE SOUZA, matrícula nº 5901/3 a função gratificada de SERVIÇOS ILUMINAÇÃO, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 079/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora MARCIA CUNHA Matrícula nº 530/4, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, simbologia, FG-1, lotada no Gabinete Municipal.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 081/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora TAIS ANDRESSA INGRID SPINA FABRO, matrícula nº 7162/5 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, COTAÇÕES DE PREÇOS E CONTROLE DE CONTRATOS, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 083/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor LEANDRO SILVEIRA TAVARES, matrícula nº 5724/0 a função gratificada de SUPERVISOR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 080/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor JOSÉ CARLOS DE MELO VIANA, matrícula nº 5135/7 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 082/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora ANA RITA MACALLOSSI GONÇALVES, matrícula nº 163/5 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 084/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor GILMAR COSTA DOMINGUES, matrícula nº 7340/7, a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS AVALIAÇÃO PROJEOS URBANÍSTICOS, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 085/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ANTONIO CARLOS FREIRE, matrícula nº 6562/5, a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, simbologia, FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 087/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ADILSON DOELLE, matrícula nº 1830/9 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 089/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor RUBENS JOSÉ GONCHOROSKI PAUPÉRIO, matrícula nº 5781/9 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 086/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor NILTON CARLOS SCHETTINI, matrícula nº 1662/4, a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ATENDIMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS, simbologia, FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 088/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor RENATO QUADROS DOS SANTOS, matrícula nº 7428/4, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DA TESOUREARIA, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 090/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ANTONIO MARGOS SILVEIRA, matrícula nº 6556/0, a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSPORTES, simbologia, FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 091/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora TAIS DE SOUZA ROSA SANTINI, matrícula nº 5943/9 a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS CRECHES, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 093/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor JULIO CESAR MENDES, matrícula nº 236/4 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 095/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora LUCIANA VIEIRA GARCIA, matrícula nº 574/6 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 092/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora ROSEMERI DO ROCIO COSTA CORREA, matrícula nº 5083/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, simbologia, FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 094/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora EDENIZE MARIA RAMOS VENANCIO DE PAULA, matrícula nº 121/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 096/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora KARINE ALBERTO DORNELLES, matrícula nº 6134/4 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 097/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora IRANI G. DA LUZ DA SILVA, matrícula nº 2137/7 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 099/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora JOELMA DA ROCHA TETOR, matrícula nº 6334/7 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 101/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor DÉLCIO THADEU RAMOS, matrícula nº 2210/1 a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DA CULTURA, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 098/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora REGIANE MESQUITA, matrícula nº 1429/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 100/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora DARLENE CRISTINA VEIGA RAMOS, matrícula nº 6566/8a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 102/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora MIRIAM KELI DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 6281/2 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 103/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora ADRIANA MATIOLLI ANTONIO, matrícula nº 1066/1 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 106/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

A Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade

Escolar, as servidoras pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
602/5	Andréia Bernardi Sanson	Escola Municipal Professora Caetana Paranhos	FG-D2
1289/0	Angela Tkachechem Duarte	Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva	FG D-4
6150/6	Célia Marques de Oliveira	Escola Municipal Quatro de Março	FG-D2
5790/8	Débora Alves Mesquita	Escola Municipal Francisco dos Santos Junior	FG-D4
354/9	Enéida Ramos De Lima	Saberes	FG-D2

6259/6	Isabel Avelino Santana Ferreira	Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	FG-D3
596/7	Rosana Scarante Franzez	Escola Municipal Pastor Elias Abrahão	FG-D4
299/2	Sandra Regina Schogor	Escola Municipal Monteiro Lobato	FG-D2
1376/5	Simone Cordeiro	Escola Municipal Oito de Maio	FG-D2
314/0	Tânia Mara de Almeida e Silva	Escola Municipal Leocádia O. dos Santos	FG-D2

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 107/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

A Gratificação pelo exercício de Direção de Centro Educacional Infantil, das servidoras pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
5105/5	Dabinei Lima Ferreira	CEI Gigi Bonatto	FG-D1
7235/4	Franciele Adriane F. de Arzão	CEI José Wigando Mendes	FG-D1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 108/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

A Gratificação pelo exercício de Direção de Centro Educacional Infantil, das servidoras pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
105/9	Ana Cristina Schimure dos Santos	CEI Pingo de Gente	FG-D1
157/0	Ana Célia da Silva Elicker	CEI Reino da Alegria	FG-D1
203/8	Eliane Fatima da Silva	CEI Sininho Dourado	FG-D1
5792/4	Eliane Guimaraes Rocha Prates	CEI Bolinha de Neve	FG-D1
6995/7	Leandra Pedrozo Dos Santos	CEI Rosa Maria Mesquita	FG-D1
157/0	Loricely Alves da Silva	CEI Cantinho Feliz	FG-D1
1883/0	Marcia Karine do Amaral	CEI Trem da Alegria	FG-D1
5122/5	Maria Rosa Dina da Silva	CEI Estrela Cintilante	FG-D1
5240/0	Roseli de Fatima S. de Almeida	CEI Caminho Alegre	FG-D1
1530/0	Rozy Scussel Kluge	CEI Sarah Mesquita	FG-D1
308/5	Simone Amaral Patricio	CEI Raquel Silvino da Silva	FG-D1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01 **Material**
produzido pela Secretaria de Administração
da Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-
6000 Diagramação e impressão: Bazzper
Editora Gráfica Ltda

**Atos do Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 109/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

A Gratificação pelo exercício de Direção de Centro Educacional Infantil, das servidoras pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
6982/5	Thaisy Kaline dos Santos	CEI Junara	FG-D1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 111/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art. 1º Da servidora MARCIA YEDE, matrícula nº1731/0, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS DE CONVÊNIO ESTADUAL-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 113/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ALEXANDRE CONRADO VIANA, matrícula nº 6764/4 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE SINALIZAÇÃO, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 110/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Unidade Escolar, as servidoras pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
1367/6	Adaiane Cocatto De Lima	Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva	FG-D4
7046/7	Pricilla Freire da Silva Cunha	Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	FG-D2
7029/7	Rozemari Aparecida Bezerra	Escola Municipal Francisco dos Santos Junior	FG-D4

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.
Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 112/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

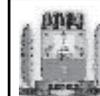
REVOGAR

Art.1º Do servidor CLAUDINEI FRANCISCO NEPOMUCENO, matrícula nº 5565/4 a função gratificada de INSPETOR DE EQUIPES DE GUARDA MUNICIPAL, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 114/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art. 1º Da servidora EDA MARA DE FATIMA C. AMORIM, matrícula nº160/2, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS DE CONVÊNIO ESTADUAL JUNTA MILITAR simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 115/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor JORGE MIGUEL PEREIRA, matrícula nº 1857/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, simbologia, FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 117/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art. 1º Da servidora DIRCE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº6751/2, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 119/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ORIAS DA SILVA, matrícula nº 2215/2 a função gratificada de INSPETOR DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 116/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor CASSIO ALTEMAR DA S. TEIXEIRA, matrícula nº 5270/1 a função gratificada de INSPETOR DE INSPEÇÃO DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 118/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor JHONATAS DENNY DA SILVA, matrícula nº 6753/9 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO PREDIAL E DE VEÍCULOS, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 120/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor CARLOS EVALDO BOGUCHESKI, matrícula nº 1629/2 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE GERENCIAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

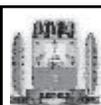
Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 121/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 6626/5 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, CONTROLE DE CONTRATOS E VEÍCULOS, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 123/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Gratificação de 25% pelo exercício de docência em

Classe de Ensino Especial, da servidora abaixo relacionada:

NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
Maria Credemilce de Campos - 253/4	Escola Francisco dos Santos Junior	FG-D1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 122/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Gratificação de 25% pelo exercício de docência em Classe de Ensino

Especial, das servidoras abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	NOME
597/5	Aide Pereira da Silva Loff da Luz
161/9	Ana Lucia de Paula Podbevsek
168/6	Angela Maria Viana
1345/5	Celia Regina Santos Bolognini
1508/3	Celia Regina Santos Bolognini
2206/3	Daniele Beatriz Salvador
1271/8	Dulcinéia de Lourdes Rodrigues
204/6	Elimar Cristiane G. Vaccari
668/8	Elisabeth Rodrigues de Campos
7079/3	Elizandra Domingues
1833/3	Isabely Karine Alves
224/0	Ivone Freire
232/1	Joceline Bertogna Juglair
1371/4	Katia do Rocio Ramos
247/0	Maria Lucia Amaral
5322/8	Marilene Kinal
1352/8	Marina Izabel Stezki
598/3	Sandra Mara Jeep de Andrade
MATRÍCULA	NOME
1378/1	Sandra Marcia da Silva Peres Bittencourt
330/1	Zulmira Viana Sandrin
6101/8	Zulmira Viana Sandrin

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 127/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora LAUDICEIA DE MELO VIANA, matrícula nº 371/9 a Função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Prefeitura Municipal

Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!



+ Educação

+ Saúde



+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 128/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. A servidora ELISIANE DOS SANTOS, matrícula nº 5578/6, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 130/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora KATERINE ONDINA HERDT CORREA, matrícula nº 7404/7, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 132/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora RUTHLENE MACEDO VIANA E SILVA, matrícula nº 5673/1, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE SELEÇÃO, ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 129/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora LUCIANA MARA PREISCHARDT, Matrícula nº 5582/4, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 131/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora TELMA LUCIA FREIRE, Matrícula nº 151/1, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROCESSOS DISCIPLINARES, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 133/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora MAGALI BAYER DA SILVA Matrícula nº 5059/8, a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E CONSIGNAÇÃO, simbologia, FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 134/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora CAMILA DA ROSA BELARMINO, matrícula 6336/3 a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE PROCESSAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS, simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 136/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor EDSON AZEVEDO DA ROCHA, matrícula nº 6553/6 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 138/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor HUGO POMIN NETO, matrícula nº 126/0, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTOS DE REDES, simbologia FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 135/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora ÁDILA MESQUITA VIANA, matrícula nº 6359/2, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E CADASTRO DE FORNECEDORES, simbologia de FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 137/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora PRISCILA IAVOLSKI, matrícula nº 5678/2, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 139/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor RUBENS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5677/4 a Função Gratificada, COORDENADOR DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 140/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora SOELI DE ANDRADE, matrícula nº 5226/4, a Função gratificada COORDENADOR DE SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO, simbologia FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 142/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora BRUNA FARINA, matrícula 7621/0 a Função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, simbologia FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 144/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora DAIANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 6550/1, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, ANÁLISE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 141/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor JOILSON MARCOS GONÇALVES ALVES, matrícula nº 5931/5 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO DO PAÇO CENTRAL, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 143/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora SILVANA TEREZA SANTOS CASTRO, matrícula 5084/9 a Função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE COMPRAS DA SECRETARIA, simbologia FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 146/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora VILMA DE ALMEIDA BASTOS, matrícula nº 7543/4 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 147/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ANDRÉ AIRES DE FREITAS, matrícula nº 6721/0 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 149/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ALCIR ALVES, matrícula nº 1290/4 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PETI), simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 151/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora CRISLAINE HONORATO DOS SANTOS, matrícula nº 7166/8 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-BOM RETIRO simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 148/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor RICARDO ARIEL MESQUITA DUARTE, matrícula nº 6644/3 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, E PROJETOS DE PROTEÇÃO BÁSICA simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 150/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora SOELI DA SILVA DOARTE, matrícula nº 1620/9 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIO COM ESFERAS FEDERATIVAS simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 152/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora TAIANE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 7566/3 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - MANGUE SECO simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 153/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora FERNANDA RAMOS DOS SANTOS VANALI, matrícula nº 7494/2 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 155/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ADILSON DOELLE, matrícula nº 1830/9 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 157/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ALMIR JOSE SANTOS LEITE, matrícula nº 104/0 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ITBI, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 154/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor FABIO LUIZ DE MORAES GOMES, matrícula nº 7168/4 a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE CADASTRO DE PROGRAMA SOCIAL, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 156/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5591/3, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ALVARÁ E ISSQN, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 158/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ADRIANO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 103/1 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E COMÉRCIO, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 159/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, matrícula nº 142/2, a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 161/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ISRAEL JOSE BORGES, matrícula nº 1316/1, a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS DE ITBI, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 163/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor PAULO CESAR LANÇONI, matrícula nº 6201/4 a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 160/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora ROSELIANE FATIMA DE LIMA, matrícula nº 26/4, a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ALVARÁS - CONCESSÕES E PERMISSÕES, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 162/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor JOSÉ AUGUSTO GIRALDELLO, matrícula nº 5056/3 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS DE EMPENHO, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 164/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor RILDO ALBOIT RAMOS, matrícula nº 144/9 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO FINANCEIRO, simbologia, FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 165/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor SANDRO SILVA LAURENTINO, matrícula nº 1811/2, a função gratificada de ENCARRREGADO DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, simbologia, FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 167/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora KATIA MARIA VIANA, matrícula nº 654/8 a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHOS, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 173/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor LEANDRO SILVEIRA TAVARES, matrícula nº 5724/0 a função gratificada de SUPERVISOR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 166/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor MAYCON DOMINGUES MILITÃO, matrícula nº 7267/2 a função gratificada de ENCARRREGADO DE SERVIÇO DE TESOURARIA DO MATINHOSPREV, simbologia FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 168/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora MARLISE ALBOIT RAMOS, matrícula nº 5139/0 a função gratificada de DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 174/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora GISLAINE ALVES DE ALMEIDA VAZ, matrícula nº 7546/9 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)- ALBATROS, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 175/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora JULIA MARIA DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 6557/9 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTROLE DO FUNDEB, simbiologia, FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 177/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora TAIS DE SOUZA ROSA SANTINI, matrícula nº 5943/9 a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ÀS CRECHES, simbiologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 189/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de Direção de Centro Educacional Infantil, das servidoras pública abaixo relacionada:

MAT.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
105/9	Ana Cristina Schimure dos Santos	CEI Pingo de Gente	FG-D1
157/0	Ana Célia da Silva Elicker	CEI Reino da Alegria	FG-D1
203/8	Eliane Fatima da Silva	CEI Sininho Dourado	FG-D1
5792/4	Eliane Guimaraes Rocha Prates	CEI Bolinha de Neve	FG-D1
6995/7	Leandra Pedrozo Dos Santos	CEI Rosa Maria Mesquita	FG-D1
157/0	Loricely Alves da Silva	CEI Cantinho Feliz	FG-D1
1883/0	Marcia Karine do Amaral	CEI Trem da Alegria	FG-D1
5122/5	Maria Rosa Dina da Silva	CEI Estrela Cintilante	FG-D1
5240/0	Roseli de Fatima S. de Almeida	CEI Caminho Alegre	FG-D1
1530/0	Rozy Scussel Kluge	CEI Sarah Mesquita	FG-D1
308/5	Simone Amaral Patricio	CEI Raquel Silvino da Silva	FG-D1
5105/5	Dabinei Lima Ferreira	CEI Gigi Bonatto	FG-D1
7235/4	Franciele Adriane F. de Arzão	CEI José Wigando Mendes	FG-D1
6982/5	Thaisy Kaline dos Santos	CEI Junara	FG-D1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 176/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor DÉLCIO THADEU RAMOS, matrícula nº 2210/1 a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DA CULTURA, simbiologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 188/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

A Gratificação pelo exercício de Direção da Unidade Escolar, as servidoras pública abaixo relacionada:

Matrícula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
602/5	Andréia Bernardi Sanson	Escola Municipal Professora Caetana Paranhos	FG-D2
1289/0	Angela Tkachechem Duarte	Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva	FG-D-4
6150/6	Célia Marques de Oliveira	Escola Municipal Quatro de Março	FG-D2
5790/8	Débora Alves Mesquita	Escola Municipal Francisco dos Santos Junior	FG-D4
354/9	Enélida Ramos De Lima	Saberes	FG-D2
6259/6	Isabel Avelino Santana Ferreira	Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	FG-D3
596/7	Rosana Scarante Franzez	Escola Municipal Pastor Elias Abrahão	FG-D4
299/2	Sandra Regina Schogor	Escola Municipal Monteiro Lobato	FG-D2
1376/5	Simone Cordeiro	Escola Municipal Oito de Maio	FG-D2
314/0	Tânia Mara de Almeida e Silva	Escola Municipal Leocádia O. dos Santos	FG-D2

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 190/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Unidade Escolar, as servidoras pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
1367/6	Adaiane Cocatto De Lima	Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva	FG-D4
7046/7	Pricilla Freire da Silva Cunha	Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	FG-D2
7029/7	Rozemari Aparecida Bezerra	Escola Municipal Francisco dos Santos Junior	FG-D4

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 201/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor SERGIO DOS SANTOS, matrícula nº 1321/8, a função gratificada de DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 204/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora MONIQUE KIST, matrícula nº 7303/2 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 206/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor GILMAR COSTA DOMINGUES, matrícula nº 7340/7, a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS AVALIAÇÃO PROJEOS URBANÍSTICOS, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 203/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ELIAS MATIAS LOURENÇO, matrícula nº 2202/0 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 205/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor NILTON CARLOS SCHETTINI, matrícula nº 1662/4, a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO IMOBILIÁRIO, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 207/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor DANIEL HOEFLING DE OLIVEIRA, matrícula nº 5264/7 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICO AVALIAÇÃO PROJETOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 208/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor MARCOS GERALDO PRESTES, matrícula nº 2157/1 a função gratificada de COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 210/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ROSELI ROSENE DE SOUZA, matrícula nº 5901/3 a função gratificada de SERVIÇOS ILUMINAÇÃO, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 212/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor LUIZ SUSUMU NAKAMURA, matrícula nº 7343/1 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 209/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor SEBASTIÃO OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 632/7 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE URBANISMO, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 211/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ARCENDINO CESAR COSTA, matrícula nº 1725/6 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 213/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor MANOEL DARGA, matrícula nº 1728/0 a função gratificada de COODENADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 214/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ANTONIO CARLOS FREIRE, matrícula nº 6562/5, a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, simbologia, FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 216/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ROGERIO CRUZ, matrícula nº 7157/9 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 218/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor MARCELO ALEXANDRE ZELAK, matrícula nº 6005/4 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISIOTERAPIA, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 215/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ANTONIO MARCOS SILVEIRA, matrícula nº 6556/0, a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSPORTES, simbologia, FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 217/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor DANIEL KAWAKUBO BONDEZAN, matrícula nº 7145/5 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FÁRMACIA HOSPITALAR, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 219/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora JESSIA MACHADO ZELAK, matrícula nº 6006/2 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FONOAUDIOLOGIA, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 220/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora EDIANE TEREZINHA MARQUES ARENDT MARTINS, matrícula 6320/7 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 222/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora EDA MARA DE FATIMA C. AMORIM, matrícula nº160/2, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS DE CONVÊNIO ESTADUAL JUNTA MILITAR simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 224/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ALEXANDRE CONRADO VIANA, matrícula nº 6764/4 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE SINALIZAÇÃO, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 221/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora DIRCE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº6751/2, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS simbologia FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 223/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora MARCIA YEDE, matrícula nº1731/0, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS DE CONVÊNIO ESTADUAL-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 225/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor JHONATAS DENNY DA SILVA, matrícula nº 6753/9 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 226/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor CLAUDINEI FRANCISCO NEPOMUCENO, matrícula nº 5565/4 a função gratificada de INSPETOR DE EQUIPES DE GUARDA MUNICIPAL, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 229/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor CASSIO ALTEMAR DA S. TEIXEIRA, matrícula nº 5270/1 a função gratificada de INSPETOR DE INSPEÇÃO DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 231/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor JORGE MIGUEL PEREIRA, matrícula nº 1857/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, simbologia, FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 228/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor EVERSON GONÇALVES, matrícula nº 5398/8 a função gratificada de INSPETOR DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 230/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ORIAS DA SILVA, matrícula nº 2215/2 a função gratificada de INSPETOR DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 232/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ELOIR CARNIN, matrícula nº 5587/5 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 233/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ADRIANO CORREA TOMCZAK, matrícula nº 655/6, a função gratificada de OUVIDOR MUNICIPAL DA SAÚDE, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 235/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ERNESTO CONRADO MIELKE, matrícula nº 5603/0 a função gratificada de COORDENADOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PÚBLICO POSTOS DE SAÚDE, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 237/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor CARLOS EVALDO BOGUCHESKI, matrícula nº 1629/2 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE GERENCIAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 234/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, RUY HAUER REICHERT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora ARLETE LENIOVSKI, matrícula nº 95581/6 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 236/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

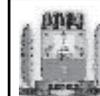
Art.1º A servidora SCHARLENE CRISTINA VEIGA RAMOS, matrícula nº 5895/5 a função gratificada de SUPERVISÃO DE SERVIÇOS CONTROLE DE COMPRAS E FATURAMENTO, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 238/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº 6626/5 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, CONTROLE DE CONTRATOS E VEÍCULOS, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 239/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora MARCIA CUNHA Matrícula nº 530/4, a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, simbologia, FG-1, lotada no Gabinete Municipal.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 242/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor JOÃO ALBOIT, matrícula nº 7270/2 a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 246/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor MARCELO FERREIRA BELLO, matrícula 455/3 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 241/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor JEFFERSON FERNANDO DA SILVA MANTOVANI, matrícula nº 7624/4 a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, simbologia, FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 245/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor RONI PREISCHARDT, matrícula 2179/2 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE AUDITORIA, CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 247/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora MARCIA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 2155/5 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 248/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ADILSON MIQUELASSO, matrícula 5202/7 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E MONITORAMENTO DE AGRAVOS AGUDOS E CRÔNICOS, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 250/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ANGELICA DOS SANTOS CORREA, matrícula 6333/9 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 104/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora JULIA MARIA MENDES, matrícula nº 6657/9 a função gratificada de SUPERVISOR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 249/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ANDERSON TABORDA RIBAS, matrícula 1856/2 a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, simbologia, FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 251/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor MARIA TEREZINHA NICOLOTTI, matrícula 6242/1 a função gratificada de RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 105/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Da servidora RITA MARA VIANA SILVEIRA TAVARES, matrícula nº 61930 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 110/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de Vice-Direção da Unidade Escolar, as servidoras pública abaixo relacionada:

Matricula	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
1367/6	Adaiane Cocatto De Lima	Escola Municipal Wallace Tadeu de Mello e Silva	FG-D4
7046/7	Pricilla Freire da Silva Cunha	Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos	FG-D2
7029/7	Rozemari Aparecida Bezerra	Escola Municipal Francisco dos Santos Junior	FG-D4

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 179/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor JULIO CESAR MENDES, matrícula nº 236/4 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 181/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora EDENIZE MARIA RAMOS VENANCIO DE PAULA, matrícula nº121/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 178/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora ROSEMERI DO ROCIO COSTA CORREA, matrícula nº 5083/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, simbologia, FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 180/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora MIRIAM KELI DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 6281/2 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 182/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora LUCIANA VIEIRA GARCIA, matrícula nº574/6 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 183/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora KARINE ALBERTO DORNELLES, matrícula nº 6134/4 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 185/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora REGIANE MESQUITA, matrícula nº 1429/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 187/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora DARLENE CRISTINA VEIGA RAMOS, matrícula nº 6566/8a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 184/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora IRANI G. DALUZ DA SILVA, matrícula nº 2137/7 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 186/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora JOELMA DA ROCHA TETOR, matrícula nº 6334/7 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SECRETARIA DE ESCOLAS, simbologia, FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 191/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora MARISANE DE FATIMA CARNIN, matrícula nº 61093/1 a função gratificada de SETOR DE EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO ELETRÔNICA, simbologia, FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 192/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor JOSÉ CARLOS DE MELO VIANA, matrícula nº 5135/7 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura .

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 194/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora ANA RITA MACALLOSSI GONÇALVES, matrícula nº 163/5 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 196/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor LECIO PEREIRA, matrícula nº 5235/3 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, simbologia, FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 193/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora ADRIANA MATIOLLI ANTONIO, matrícula nº 1066/1 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 195/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora RITA MARA VIANA SILVEIRA TAVARES, matrícula nº 61930 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 197/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora CELIAAMARAL, matrícula nº183/0 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 199/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1º Do servidor ALESSANDRO KOITI YMAI, matrícula nº 7640/6 a função gratificada de ENCARRREGADO DE SERVIÇO DE TESOURARIA DO FASSEMM, simbologia FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 202/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º A servidora ANGELA CRISTINA NEPOMUCENO, matrícula nº 107/4 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ACOMPANHAMENTO IMOBILIARIO, simbologia, FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 240/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor WILKER MARCEL DE ARAUJO ALEXANDRE, matrícula nº 7644/9, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, simbologia FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 200/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ALESSANDRO KOITI YMAI, matrícula nº 7640/6 a função gratificada de ENCARRREGADO DE SERVIÇO DE TESOURARIA DO FASSEMM, simbologia FG-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 227/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art. 1º A servidora MARCIELLE SOUZA DE ABREU, matrícula nº 6273/1, a Função gratificada de INSPETOR DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 244/2017

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1º Ao servidor ELTON SILVERIO VIANA DE LIMA, matrícula nº 6560/9, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO, simbologia FG-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, dos itens 10 no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), do item 23 no valor de R\$1.599,50 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), do item 31 no valor de R\$349,32 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), do item 32 no valor de R\$767,34 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), do item 43 no valor de R\$40,75 (quarenta reais e setenta e cinco centavos), do item 48 no valor de R\$2.060,80 (dois mil, sessenta reais e oitenta centavos), do item 50 no valor de R\$2.654,72 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), do item 67 no valor de R\$16.944,22 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), do item 76 no valor de R\$459,68 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), do item 77 no valor de R\$439,40 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), do item 80 no valor de R\$123,84 (cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), do item 126 no valor de R\$1.006,88 (um mil e seis reais e oitenta e oito centavos), do item 137 no valor R\$2.999,82 (dois mil,

novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), do item 138 no valor de R\$3.128,00 (três mil, cento e vinte e oito reais). R5 RICARDO - ME, do item 114 no valor de R\$15.546,50 (quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, do item 19 no valor de R\$2.793,00 (dois mil, setecentos e noventa e três reais), do item 58 no valor de R\$266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), do item 73 no valor de R\$253,30 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), e do item 97 no valor de R\$2.428,44 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). MARCELO JACOB - ME, do item 11 no valor de R\$2.743,20 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), do item 27 no valor de R\$3.854,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), do item 41 no valor de R\$1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), do item 42 no valor de R\$1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais), do item 44 no valor de R\$1.381,42 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), do item 64 no valor de R\$2.739,88 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), do item 71 no valor de R\$924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), do item 86 no valor de R\$6.578,82 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), do item 93 no valor de R\$1.378,58 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), do item 94 no valor de R\$7.481,20 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), do item 100 no valor de R\$402,59 (quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), do item 102 no valor de R\$11.972,65 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta

e cinco centavos), do item 105 no valor de R\$66,00 (sessenta e seis reais), do item 107 no valor de R\$377,52 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), do item 108 no valor de R\$569,60 (quinhentos e sessenta e nove reais), do item 115 no valor de R\$1.408,80 (um mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), do item 116 no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), do item 121 no valor de R\$775,50 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 123 no valor de R\$1.568,70 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), do item 132 no valor de R\$874,83 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). M.C. DALABONA DISTRIBUIDORA - ME, do item 16 no valor de R\$121,66 (cento vinte e um reais e sessenta e seis centavos), do item 17 no valor de R\$39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), do item 18 no valor de R\$2.421,44 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), do item 20 no valor de R\$4.915,68 (quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), do item 45 no valor de R\$753,72 (setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), do item 70 no valor R\$248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), do item 85 no valor de R\$349,18 (trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), do item 134 no valor de R\$344,32 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e do item 135 no valor de R\$1.398,72 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). ZELI ODETE DA SILVA - ME, do item 02 no valor de R\$14.863,20 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), do item 03 no valor



Atos do Poder Executivo

de R\$11.968,20 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), do item 05 no valor de R\$4.324,00 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais), do item 33 no valor de R\$16.230,72 (dezesseis mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), do item 34 no valor de R\$384,80 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 65 no valor de R\$1.111,46 (um mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos), do item 66 no valor de R\$2.534,95 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), do item 68 no valor de R\$3.692,60 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), do item 106 no valor de R\$12.286,36 (doze mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, do item 74 no valor de R\$789,23 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), do item 75 no valor de R\$217,46 (duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), do item 82 no valor de R\$911,60 (novecentos e onze reais e sessenta centavos), do item 99 no valor de R\$664,66 (seiscentos e sessenta e quatro reais sessenta e seis centavos), do item 101 no valor de R\$2.519,70 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), do item 103 no valor de R\$13.156,40 (treze mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), do item 104 no valor de R\$1.437,45 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), do item 109 no valor de R\$7.574,80 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 118 no valor de R\$597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), do item 127 no valor de R\$11.742,56 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis

centavos), do item 128 no valor de R\$3.882,24 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), do item 129 no valor R\$2.511,60 (dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos), do item 130 no valor de R\$773,90 (setecentos e setenta e três reais e noventa centavos), do item 140 no valor de R\$20.073,12 (vinte mil, setenta e três reais e doze centavos), do item 141 no valor de R\$287,67 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), do item 147 no valor de R\$18.487,01 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo), do item 149 no valor de R\$55.500,49 (cinquenta e cinco mil, quinhentos reais e quarenta e nove centavos). LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME, do item 09 no valor de R\$365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), do item 21 no valor de R\$10.869,20 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), do item 148 no valor de R\$20.088,88 (vinte mil, oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), do item 150 no valor de R\$60.241,90 (sessenta mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos). CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, do item 04 no valor de R\$9.473,40 (nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), do item 13 no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), do item 25 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), do item 26 no valor de R\$20.588,80 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), do item 36 no valor de R\$9.979,28 (nove mil, novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), do item 46 no valor de R\$1.747,00 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais), do item 56 no valor de R\$1.740,04 (um mil, setecentos e quarenta

reais e quatro centavos), do item 60 no valor de R\$4.991,00 (quatro mil, novecentos e noventa e um centavos), do item 61 no valor de R\$1.705,38 (um mil, setecentos e cinco reais e trinta e oito centavos), do item 62 no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), do item 78 no valor de R\$948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), do item 91 no valor de R\$3.236,94 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), do item 95 no valor de R\$539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), do item 96 no valor de R\$1.713,80 (um mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos), do item 117 no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), do item 119 no valor de R\$1.298,50 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), do item 122 no valor de R\$983,36 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), do item 136 no valor de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) e do item 142 no valor de R\$13,00 (treze reais). VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY - ME, do item 89 no valor de R\$6.592,86 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), do item 90 no valor de R\$9.282,00 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais), do item 110 no valor de R\$23.157,50 (vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), do item 112 no valor de R\$3.754,80 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 145 no valor de R\$2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais e do item 146 no valor de R\$20.864,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). SULBOX COMERCIAL EIRELI - EPP, do item 01 no valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), do item 22 no valor de R\$18.525,32 (dezoito mil, quinhentos e



Atos do Poder Executivo

vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), do item 35 no valor de R\$326,40 (trezentos e vinte e seis reais quarenta centavos), do item 37 no valor de R\$694,38 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), do item 83 no valor de R\$34,86 (trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), do item 84 no valor de R\$43,26 (quarenta e três reais e vinte e seis centavos) e do item 98 no valor de R\$500,48 (quinhentos reais e quarenta e oito centavos). VENCOLI BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, do item 08 no valor de R\$1.982,69 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), do item 72 no valor de R\$371,20 (trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME, do item 12 no valor de R\$1.043,29 (um mil, quarenta e três reais e vinte e nove centavos), do item 14 no valor de R\$718,02 (setecentos e dezoito reais e dois centavos), do item 24 no valor de R\$400,67 (quatrocentos reais e sessenta e sete centavos), do item 28 no valor de R\$82,95 (oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), do item 38 no valor de R\$2.766,40 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), do item 39 no valor de R\$4.993,80 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), do item 40 no valor de R\$7.257,60 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), do item 47 no valor de R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais), do item 57 no valor de R\$34,95 (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), do item 59 no valor de R\$968,50 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), do item 79 no valor de R\$303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos), do item 81 no valor de R\$520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta

centavos), do item 88 no valor R\$2.995,20 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), do item 111 no valor de R\$4.274,40 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e do item 113 no valor de R\$8.142,30 (oito mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos), GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, do item 29 no valor de R\$7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais), do item 30 no valor de R\$7.316,00 (sete mil, trezentos e dezesseis reais), do item 49 no valor de R\$235,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), do item 52 no valor de R\$3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais), do item 53 no valor de R\$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), do item 54 no valor de R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), do item 55 no valor de R\$9.675,00 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais), do item 87 no valor de R\$1.402,39 (um mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos), do item 120 no valor de R\$293,00 (duzentos e noventa e três reais), do item 125 no valor de R\$314,40 (trezentos e quatorze reais e quarenta centavos reais) e do item 133 no valor de R\$2.727,20 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). LUIZ MINIOLLI - EPP, do item 06 no valor de R\$1.616,00 (um mil, seiscentos e dezesseis reais), do item 15 no valor de R\$1.117,56 (um mil, cento e dezessete reais), do item 51 no valor de R\$4.198,95 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e noventa e cinco reais), do item 63 no valor de R\$18.886,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais), do item 69 no valor de R\$1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais), do item 92 no valor de R\$3.276,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais), do item 131 no valor de R\$856,80 (oitocentos e

cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e do item 139 no valor de R\$774,00 (setecentos e setenta e quatro reais) e ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP, do item 144 no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Gabinete do Prefeito Municipal de
**Matinhos, em 15 de dezembro de
2016.**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA no valor global de R\$121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, ARMAZENAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2016 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM

PROCESSO Nº 285/2016

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: RS RICARDO - ME

CNPJ N.º 13.320.366/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 956	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1208	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré escolas		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4034	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Media e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
114	5.270	PCT	Saco plástico para lixo 100l, espessura mínima de 10 micras. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	Qualiplax	2,95	15.546,50
					TOTAL	R\$15.546,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM
PROCESSO Nº 285/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL ÔNIX LTDA - EPP
CNPJ N.º 17.659.287/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 956	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1208	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Media e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
19	147	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa	Arqplast	19,00	2.793,00
58	350	DZ	Grampo para roupa em plástico	Haracem	0,76	266,00
73	149	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.	Talge	1,70	253,30
97	686	UND	Rodo, lamina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura	Perovinha	3,54	2.428,44
					TOTAL	R\$5.740,74

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2016 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM

PROCESSO Nº 285/2016

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES – EIRELI - ME,

CNPJ N.º 73.976.318/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 956	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1208	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré escolas		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4034	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Media e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	100	UND	Avental de cozinha em pvc, tipo frontal, tamanho único com no mínimo 1,10 m de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético, sem costuras, deve possuir tirantes para amarrar e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras soldadas	Plasticor	3,65	365,00
21	145	UND	Cesto para lixo - 150 lts - em plástico com tampa	Paramont	74,96	10.869,20
COTA RESERVADA (25%)						
148	1.624	UND	Protetor solar - Proteção UVA/UVB - fator 50, com 100 ml (mínimo) - (exclusivo para ME e EPP).	ALG	12,37	20.088,88
COTA PRINCIPAL (75%)						
150	4.870	UND	Protetor solar - Proteção UVA/UVB - fator 50, com 100 ml (mínimo)	ALG	12,37	60.241,90
					TOTAL	R\$91.564,98

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM
PROCESSO Nº 285/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY - ME
CNPJ N.º 03.448.836/0001-4
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 956	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1208	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré escolas		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4034	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Media e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
89	1.566	FRD	Papel toalha, cor creme, multifoldado, fardo com 8 pacotes c/ 1000 folhas, com medidas aproximadas de 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas.	Paraná	4,21	6.592,86
90	4.760	PCT	Papel toalha com, pacote c/ 2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medias mínimas cada de 20x20 cm.	Flocos	1,95	9.282,00
110	7.850	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades	Valplastic	2,95	23.157,50
112	4.470	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	Valplastic	0,84	3.754,80
145	550	UND	Sabonete liquido tipo refil sachê com 800 ml-Anti-Septico e antibactericida-Princípio Ativo; CLORHEXIDINA 2%-Composição Digluconato de clorhexidina, tensôativos não iônicos,emolientes, umectantes e agua deionizada, sachet contendo 800 ml.Produto deve conter embalagem informando todas as informações que pede a legislação, com Registro na Anvisa.	Max	4,20	2.310,00
146	3.260	PCT	Papel toalha 100% celulose virgem, para higiene pessoal, interfolhado,crepado,branco, rápida absorção, não reciclado, extra macio, medindo 22,5x20,5 cm, 2 dobras, acondicionado em fardos com 1250 folhas,constando dados de identificação, APRESENTAR LAUDO AUTENTICADO COMPROVATORIO DE 100% CELULOSE VIRGEM E FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL.	Paraná	6,40	20.864,00
					TOTAL	R\$65.961,16

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2016 - PMM
O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICOS LTDA EPP que apresentou proposta no valor global de R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO SUPER POSTES NA ORLA MARÍTIMA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de dezembro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM
PROCESSO Nº 285/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: SULBOX COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ N.º 07.051.750/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 956	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6001		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1208	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré escolas		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4034	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Rec:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2953	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3708	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	250	PCT	Absorvente feminino com gel com 8 unidades no mínimo	Ativa	1,28	320,00
22	3.124	CX	Envelope branco - ofício - 114 X 229mm cx com 100 unidades.	Foroni	5,93	18.525,32
35	510	UND	Desodorizador Sanitário (aparelho)	Sany	0,64	326,40
37	71	UND	Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo 400 ml de sabonete líquido / álcool em gel	Premisse	9,78	694,38
83	83	PCT	Palha de aço nº 01	Inove	0,42	34,86
84	103	PCT	Palha de aço nº 02	Inove	0,42	43,26
98	136	UND	Rodo com escova e cabo.	Perovinha	3,68	500,48
					TOTAL	R\$20.444,70

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2016 - PMM
PROCESSO Nº 287/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 11.089.732/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Participação e Controle Social/CMS		
Reduzido: 4804	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4806	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de dados
Fonte de Recurso:	499		
Funcional Programática:	10.301.0113.2053		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 4803	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4805	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de dados
Fonte de Recurso:	498		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4577	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, EQ.Ut.Méd-odont. Labor. e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica		
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, EQ.Ut.Méd-odont. Labor. e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.1014		
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde		
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, EQ.Ut.Méd-odont. Labor. e Hospitalar
Fonte de Recurso:	500		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNIT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	8	UND	Autoclave, capacidade mínima de 75 litros, caldeira em aço inoxidável AISI 304. Tampa em bronze fundido ou aço carbono e inox.	Stermax 60AVA220	4.362,50	34.900,00

			Guarnição de vedação resistente a altas temperaturas. No mínimo 1 (um) cesto em aço inoxidável ou alumínio com perfurações. Manipulos de fechamento em baquelite ou outro material isolante de calor. Válvula de segurança e controladora em bronze com sistema de peso e contra peso para regulagem da pressão. Manômetro (s) com escalas de temperatura e pressão. Pressão mínima de trabalho de 1 kgf/cm ² , temperatura mínima de operação de 121° C. Resistência de níquel-cromo blindadas em tubos de aço inoxidável ou em tubos de cobre cromados. Sistema de escoamento total, válvula de alívio de pressão, operação manual. Gabinete em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e acabamento em epóxi. Tensão 110/220V. Garantia mínima de 12 meses.			
03	8	UND	Espelho laringeo com cabo de 18 centímetros e com diâmetro do espelho de 18 milímetros. Peça indeformável, confeccionada em aço inoxidável com tratamento anticorrosivo, livre de rebarbas, fissuras e trincas, apresentando resistência térmica, química e mecânica, compatíveis com a finalidade do produto, conforme norma da ABNT adotada para o tipo de instrumental. Deve ser compatível com esterilização em autoclave a vapor d'água, a 134°c por 5 minutos. A embalagem deve ser individual e resistente, que impeça danos durante o transporte e armazenamento. O produto deve ser garantido contra defeitos de fabricação por 5 anos e ter registro no Ministério da Saúde. Cada peça deve possuir dados de identificação do fabricante através de gravação utilizando processo eletroquímico. A empresa fornecedora do instrumental deve entregar, por lote do material, o certificado de análise química do aço, emitido preferencialmente pelo fabricante da matéria prima.	Golgran 126-5	30,00	240,00
					TOTAL	R\$35.140,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2016 – PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 287/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DA ATA: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP						
CNPJ N.º 09.721.729/0001-21						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde					
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde					
Funcional Programática:	10.301.0113.2052					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Participação e Controle Social/CMS					
Reduzido: 4804	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	4806	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de dados			
Fonte de Recurso:	499					
Funcional Programática:	10.301.0113.2053					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica					
Reduzido: 4803	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	4805	4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de dados			
Fonte de Recurso:	498					
Funcional Programática:	10.301.0113.2049					
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde					
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	4577	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, EQ.Ut.Méd-odont. Labor. e Hospitalar			
Fonte de Recurso:	303					
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde					
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar			
Fonte de Recurso:	303					
Funcional Programática:	10.301.0113.2050					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica					
Reduzido: 3430	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	3431	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, EQ.Ut.Méd-odont. Labor. e Hospitalar			
Fonte de Recurso:	303					
Funcional Programática:	10.301.0113.1014					
Projeto/Atividade:	Equipamentos para Unidade de Saúde					
Reduzido: 3130	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	3131	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, EQ.Ut.Méd-odont. Labor. e Hospitalar			
Fonte de Recurso:	500					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	2	UND	Oftalmoscópio direto, iluminação Xenon alógena, 5 tipos de abertura, círculo grande, pequeno, estrela de fixação,	MD OMNI3000	680,00	1.360,00

			semicírculo e livre de vermelho, apoio orbital macio resistente a choques e a poeira, 19 lentes de -20 D + 20 D, cabo em plástico com acabamento cromado, funcionamento a pilhas, 2 peças cabo e cabeça, conexão e tampa inferior com rosca metálica, ergonômetro com ranhuras verticais, clipe suporte com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, sem desgastes e reposição fácil das pilhas.			
05	1	UND	Prancha polietileno com cintos com cintos cor vermelha, a prancha de imobilização deve possuir aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios, rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente, 100% transparente para o uso em raios-x, possui aberturas específicas para imobilização, possibilitar o resgate na água. Em polietileno com ótima resistência ao impacto, projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possuir pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Translúcida, para o uso em raios-x e ressonância magnética; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilitar o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Observação: A Prancha de imobilização possui aberturas específicas para utilização do cinto de segurança estilo aranha, imobilizador de cabeça (coxins) como acessórios. Dimensões: Comprimento aberta: 1830 mm; Largura aberta: 440 mm; Altura máxima: 65 mm; Peso líquido: 8,5 kg; Peso bruto com embalagem: 9,0 kg; Capacidade de carga: 180 kg; Dimensão da embalagem: 1,85 x 0,46 x 0,08 m; Volume da embalagem: 0,07 m³.	Marimar	390,00	390,00
					TOTAL	R\$1.750,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016.						
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2016 - PMM
PROCESSO Nº 297/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ N.º 07.067.001/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, ARMAZENAGEM, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE EXUMAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4398	3.3.90.39.82.99	Serviços de Controle Ambiental em Geral
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	7.000	KG	Coleta de resíduos oriundos de exumação de urnas funerárias do Cemitério Municipal de Matinhos.	Serviço de coleta, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos oriundos de exumação de urnas no Cemitério Municipal de Matinhos. A empresa deverá disponibilizar compartimento ou embalagem específica, em regime de comodato, para acondicionamento dos resíduos retirados através de exumação, de modo a manter de forma segura o armazenamento até a coleta dentro das normas previstas nas Resoluções da ANVISA RDC 306/04 e do CONAMA 358/2005. A coleta deverá ser realizada sempre que a administração do cemitério solicitar, com emissão de certificado de destinação adequada do material coletado.	17,40	121.800,00
					TOTAL	R\$121.800,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2016 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2016 - PMM
PROCESSO Nº 292/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ N.º: 78.794.472/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO SUPER POSTES NA ORLA MARÍTIMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2046		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2905	Categoria Econ:	33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiro PJ
Desdobramento Red	2906	3.3.90.39.16.00	Manut e conserv de bens imóveis
Fonte de Recurso:	507 Reserva nº4895		

VALOR: R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2017

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no dia 17 de janeiro de 2017 às 13h30min no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 02/01/2017 a 17/01/2017 conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 17 de janeiro de 2017 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;



Atos do Poder Executivo

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta).

Cargo: Educador Infantil.

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) Hemograma completo;
- e) Parcial de Urina;
- f) Avaliação Vocal.

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 003/2015.

2.13 Serão divulgados no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Educador Infantil	IZAURA DE SOUZA VICENTE ALVES	46º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	BRUNA DIAS LIMA	47º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ELI APARECIDA DE FREITAS	48º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	KASSIA ROSANA KESSIN BUNEL	49º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte

KARINE MULLER BENEDET	50º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
LEILA DA SILVA	51º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	52º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
DAIRI KELI DOS SANTOS GONÇALVES	53º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
MARIELLE APARECIDA PINTO	54º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
LUCIANE TEREZINHA MOREIRA	55º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	56º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
CATIANE COUTO	57º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
JULIANE APARECIDA INACIO MAGALHAES GOLTZ	58º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
AMANDA DE PAULA CAETANO	59º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
MARIANA LAZAROTTI CONCEIÇÃO	60º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
KASSIA REGINA KESSIN BUNEL	61º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
AMY MAYNARA IRINEU	62º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
JULIANE VIANA SILVEIRA CASTILHO	63º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
MARIELEN DE SOUZA	64º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
BRUNA THEODORO DE MATTOS	65º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
LARISSA GABRIELLE FERREIRA DE LIMA	66º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
ELIZIANE DE FATIMA KRAMAR	67º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
PAULINA DE ASSUNÇÃO GOMES	68º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
ROSIANE NASCIMENTO PEREIRA	69º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2017

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 17 de janeiro de 2017 às 13h30min** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 02/01/2017 a 17/01/2017 conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 17 de janeiro de 2017 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino e Auxiliar de Serviços Gerais Masculino.

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

F) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	MARLI TEREZINHA BOENO	39º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ANDREA BRAGA DA SILVA	40º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte



Atos do Poder Executivo

	ELAINE CRISTIANE DE JESUS KERN	41°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	MEIRIELE MARTINS MACHADO	42°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	DELDIR MARIA BENDER	43°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	SCHEILA MALINOSKI	44°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	SIRLENE ZIMMERMAN VIANA	45°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	SILVANA SERAFIM VIANA	46°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	NICOLE PEREIRA DOS SANTOS	47°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ANDRIELE APARECIDA RAINHUK	48°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR	49°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	MARLI CABRAL RIBEIRO DA SILVA	50°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	LIVONETE DO ROCIO ZACARIAS RYLANDER	51°	Secretaria Municipal de Saúde
	MARINA ELIS VEIGA	52°	Secretaria Municipal de Saúde
	DENILSE BRAZ DA SILVA	53°	Secretaria Municipal de Saúde
	ELENITA APARECIDA BELOTTO	54°	Secretaria Municipal de Saúde
	IVANI APARECIDA FABRI SATO	55°	Secretaria Municipal de Saúde
	JULIANA MARIA DA LUZ PINTO	56°	Secretaria Municipal de Saúde
Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	ELIAS ERNESTO DOARTE	15°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	EDUARDO LUIZ NOVACKI	16°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	RODRIGO KRAVETZ MATINS	17°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	MARCIO LEITE BARBO	18°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	WILLIAN LUIZ CUNHA DOS SANTOS	19°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	REGINALDO SEVERINO LUIZ	20°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	MARCOS ALESSANDRO MALIZE	21°	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	LUCIANO DARAGO	22°	Secretaria Municipal de Saúde
	GUSTAVO CANDIDO DA SILVA	23°	Secretaria Municipal de Saúde
	RAFAEL MATHIAS SCHOFFEM	24°	Secretaria Municipal de Saúde
FAGNER FREIRE	25°	Secretaria Municipal de Saúde	
Matinhos, 02 de janeiro de 2017.			
Ruy Hauer Reichert Prefeito do Município de Matinhos			

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2017

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze)** dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 17 de janeiro de 2017 às 13h30min** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **02/01/2017 a 17/01/2017** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1 Os documentos são os Seguintes

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João Kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;

h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.

i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);

k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;

l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos



Atos do Poder Executivo

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 17 de janeiro de 2017 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Atendente Infantil

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

F) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a lista com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
ATENDENTE INFANTIL	DANIELA MARTINS NICOLAU	79º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	RODRIGO CARLOS DA SILVA	80º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	GEANE DOS SANTOS	81º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	GISELE MONICA FEITOSA	82º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ALINE POLYANA MOREIRA	83º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	GEISIELE DA SILVA GONÇALVES BRUSTOLIN	84º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	JENIFER DO ROCIO COSTA LUIZ	85º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	MANUELA FRANCA ABLEM	86º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	SARA ISABEL ANDRADE	87º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	LUCIMAR ULSEN	88º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	JESSICA CAROLINE DA SILVA	89º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA DO CARMO	90º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	ANA LUCIA SNIETKOSKI	91º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	MARIA DE FATIMA SOARES CRUZ	92º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	JOZIANE APRATES DE CASTRO	93º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
MAYARA KATHERYNE OLIVEIRA SCOLARI	94º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte	
JUCIANE SIRLENE DA SILVA	95º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte	

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2017

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 001/2015

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregues, no dia 17 de janeiro 2017 às 13h30min no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 02/01/2017 a 17/01/2017 conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os Seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- p) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos.

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 17 de janeiro de 2017 os quais correrão às suas expensas:

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Cozinheiro/Merendeira

- a) Consulta Ocupacional;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) Hemograma Completo;
- e) Parcial de Urina;
- F) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que: 2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
COZINHEIRO MERENDEIRA	CARLA MARIA DA SILVA MEIRA	28º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	SANDRA DA COSTA	29º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	MARINES MARIM PATRICIA CRISTINA DA SILVA	30º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
	CLEIDE GONÇALVES SEMCOZUK	31º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte
		32º	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esporte

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.005/2017

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 17 de janeiro 2017 às 13h30min**, no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **02/01/2017 a 17/01/2017** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente,o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse,o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos:

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 17 de janeiro de 2017 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

- a) Audiometria Ocupacional
- b) Hemograma Completo;
- c) Parcial de Urina;
- d) Baar de Escarro;
- e) HbsAg;
- f) Anti-Hbc Total;
- e) Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação) contra Hepatite B.

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.



Atos do Poder Executivo

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	BRUNA PRISCILA DA SILVA	5º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Centro
	JUCELIA REGINA BARROS	6º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Centro

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	NINO DE OLIVEIRA FARIA GONÇALVES	2º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Riveira

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	AMANDA MACAN MACHADO	3º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Mangue Seco

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	LENI DA SILVA	2º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Perequê
	EMERSON MENESES DE SOUZA	3º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Perequê

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	ALLISSON CUNHA SANTOS	4º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Tabuleiro
	FLAVIA APARECIDA LOPES ROQUE	5º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Tabuleiro

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2017

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 002/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no dia 17 de janeiro de 2017 às 13h30min no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de 02/01/2017 a 17/01/2017 conforme item 14 do edital nº002/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
 - f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
 - g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
 - h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
 - i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
 - j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
 - k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
 - l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
 - m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
 - n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
 - o) Declaração do último emprego.
 - p) Comprovante de endereço.
 - q) Cópia do COREN e comprovante do pagamento da anuidade 2016.
- 1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 17 de janeiro de 2017 os quais correrão às suas expensas:

2.2 A avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Técnico em Enfermagem

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- b) Acuidade Visual;
- c) Hemograma completo;
- d) HbsAg;
- e) Anti-HbsAg;
- f) Parcial de Urina;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.



Atos do Poder Executivo

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº002/2015.

2.13 Serão divulgados no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br o horário da avaliação psicológica e a análise dos exames pela junta médica, os candidatos deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Técnico em Enfermagem	RUTH DE FATIMA BOLDRINI	1º	Secretaria Municipal de Saúde
	MARIANA VANELLI DA CRUZ	2º	Secretaria Municipal de Saúde
	ZENARIA CABRAL ANTONIO	3º	Secretaria Municipal de Saúde
	ANGÉLICA DOS SANTOS SAMPAIO	4º	Secretaria Municipal de Saúde
	ANA CRISTINA NEGRI	5º	Secretaria Municipal de Saúde
	SAMANTHA CORT DEALMEIDA	6º	Secretaria Municipal de Saúde
	MARLON DE MELO LEGRAMANTI	7º	Secretaria Municipal de Saúde
	NEUSA MARIANO	8º	Secretaria Municipal de Saúde
	CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	9º	Secretaria Municipal de Saúde
	LUCIANA MACIEL TEIXEIRA SEMICEK	10º	Secretaria Municipal de Saúde
	SIMONE RAIMUNDI	11º	Secretaria Municipal de Saúde
	DAIANY GASQUES DO ROSARIO	12º	Secretaria Municipal de Saúde
	MICHELI CRISTINA SOUZA DE AMORIM	13º	Secretaria Municipal de Saúde
	CLEUSA DE FATIMA BERTIN	14º	Secretaria Municipal de Saúde

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2017

O Prefeito do Município de Matinhos Ruy Hauer Reichert CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 20 de janeiro de 2017 às 13h30min** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **05/01/2017 a 20/01/2017** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco

Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;

- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.

- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);

k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;

l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.

- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos



Atos do Poder Executivo

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 20 de janeiro de 2017 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino e Auxiliar de Serviços Gerais Masculino.

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) Hemograma Completo;
- e) Parcial de Urina;
- F) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	KELI REGINA TRESTES ZIMMERMANN	57º
	ROSILDA COSTA ROSA	58º

Matinhos, 05 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Termo de Rescisão dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matinhos, gestão 2017-2018. Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017, às 10:00 horas, em cumprimento ao disposto no art. 24 do Regimento Interno, tomaram posse os componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matinhos para o 1º biênio de 12ª Legislatura, a qual ficou assim constituída: Presidente - Geison da Silva Junior, Vice Presidente - Anderson da Silva dos Santos; 1º Secretário - Jair de Barros Rosa e 2º Secretário - José Humberto de Lima, os quais assumiram o presente Termo de Rescisão, ficando desde então impreteridos nos cargos que lhes ficaram conferidos.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

Geison da Silva Junior
Presidente

Anderson da Silva dos Santos
Vice-Presidente

Jair de Barros Rosa
1º Secretário

José Humberto de Lima
2º Secretário

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Lei Municipal nº 755 de 2001 - Matinhos-PR
REGISTRADO Nº 0014140/09
FOTOCOPIADO Nº 0014774
Município (PR): 2017-janeiro-de-2017
Patricia Hill Vilhote - Escritório Juramentada (Registrado)
CONSERVAÇÃO DO DOCUMENTO - Lei 6.015/73, art. 127,
§ 1º - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 1 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 2 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 3 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 4 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 5 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 6 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 7 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 8 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 9 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 10 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 11 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 12 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 13 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 14 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 15 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 16 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 17 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 18 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 19 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 20 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 21 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 22 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 23 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 24 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 25 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 26 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 27 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 28 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 29 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 30 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 31 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 32 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 33 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 34 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 35 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 36 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 37 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 38 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 39 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 40 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 41 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 42 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 43 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 44 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 45 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 46 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 47 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 48 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 49 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 50 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 51 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 52 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 53 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 54 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 55 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 56 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 57 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 58 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 59 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 60 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 61 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 62 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 63 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 64 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 65 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 66 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 67 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 68 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 69 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 70 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 71 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 72 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 73 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 74 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 75 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 76 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 77 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 78 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 79 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 80 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 81 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 82 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 83 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 84 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 85 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 86 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 87 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 88 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 89 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 90 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 91 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 92 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 93 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 94 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 95 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 96 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 97 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 98 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 99 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 100 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 101 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 102 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 103 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 104 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 105 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 106 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 107 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 108 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 109 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 110 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 111 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 112 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 113 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 114 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 115 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 116 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 117 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 118 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 119 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 120 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 121 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 122 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 123 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 124 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 125 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 126 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 127 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 128 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 129 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 130 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 131 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 132 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 133 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 134 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 135 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 136 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 137 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 138 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 139 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 140 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 141 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 142 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 143 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 144 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 145 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 146 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 147 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 148 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 149 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 150 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 151 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 152 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 153 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 154 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 155 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 156 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 157 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 158 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 159 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 160 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 161 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 162 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 163 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 164 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 165 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 166 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 167 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 168 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 169 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 170 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 171 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 172 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 173 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 174 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 175 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 176 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 177 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 178 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 179 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 180 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 181 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 182 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 183 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 184 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 185 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 186 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 187 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 188 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 189 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 190 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 191 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 192 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 193 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 194 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 195 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 196 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 197 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 198 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 199 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 200 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 201 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 202 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 203 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 204 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 205 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 206 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 207 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 208 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 209 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 210 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 211 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 212 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 213 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 214 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 215 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 216 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 217 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 218 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 219 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 220 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 221 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 222 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 223 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 224 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 225 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 226 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 227 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 228 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 229 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 230 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 231 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 232 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 233 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 234 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 235 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 236 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 237 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 238 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 239 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 240 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 241 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 242 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Funções: R\$128,
Nº 243 - Encomenda: R\$84,60 (VENC. 300,00), Fun



Atos do Poder Executivo



Termo de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Matinhos, gestão 2017-2020, Ao 1º dia de mês de janeiro de 2017, às 18:00 horas, na presença dos Vereadores eleitos e do Presidente da Comissão, em sessão pública realizada no Plenário da Câmara Municipal, em seguida realizou-se o presente Termo de Posse, ficando desde já investido no cargo. Logo após, a Sr. Denise Siguan Guarniera tomou posse como Vice-Prefeita e prestou o compromisso contido no art. 77, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, em seguida realizou o presente Termo de Posse, ficando desde já investida no cargo.

Matinhos, 01 de janeiro de 2017

Rui Staver Ruchert
Prefeito Municipal

Denise Siguan Guarniera
Vice-Prefeita Municipal

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Léa Vialle Cruz nº 232 - centro - Matinhos, PR.
PROTOCOLADO Nº 01/01/2017
RECEBIDO Nº 01/01/2017
Município de Matinhos - Paraná

Patricia IMB YERRE
Zeladora de Arquivo e Registro
Integridade e pedido de arquivamento para o
CONSELHO ARQUIVÍSTICO DO BRASIL nº 6.016.573, art. 121,
VII - Estabelecido: PESSOAL MEC. 300.001, nº 6.016.573, art. 121,
São Paulo: IBS, 10, Distribuidor: IBS, 14, Dd@ibds.com.br
Selo IFAAC: 38844/Matinhos, Controle: KVBVUCEDDP
Consulte esse selo em <http://fmatinhos.com.br>



Termo de Posse dos Vereadores do Município de Matinhos, gestão 2017-2020. Ao 1º dia de mês de janeiro de 2017, às 17:30 horas, estando presentes os Vereadores eleitos no último pleito do dia 02 de outubro de 2016, para a 12ª Legislatura 2017 a 2020, em Sessão Especial realizada em Matinhos, Estado do Paraná, os quais em conformidade com os arts. 25 e 26 da Lei Orgânica Municipal, tomaram posse do cargo de Vereador do Município de Matinhos e prestaram o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Matinhos, observar as leis, desempenhar com lealdade e mandato que me for conferido, trabalhar pelo progresso do Município de Matinhos e pelo bem estar da população", dando-lhe o "Assim Prometo". Em seguida assinaram o Termo de Posse, ficando desde já, investidos no cargo de Vereador do Município de Matinhos.

Matinhos, 01 de janeiro de 2017.

Antônio Carlos dos Santos
Vereador

João Antônio Lopes Martins
Vereador

João de Barros Rossi
Vereador

João de Barros Rosa
Vereador

João Carlos de Oliveira Santos
Vereador

José Roberto de Lima
Vereador

Carlos Luiz de Souza
Vereador

Manoel Roberto Marques Duarte
Vereador

Márcio Braga Neto
Vereador





Atos do Poder Executivo

Roberto Garcia dos Santos
Presidente

Rafaela Maria Braga
Presidente

Ronaldo Paulo Ramos
Presidente

Silvia Karine Skroch Braga
Escritora Juramentada

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Léa Vialle Cury nº 232 - Centro - Matinhos-Pr
PROTOCOLADO Nº 001411/00
REGISTRADO Nº 001411/00
LIVRO B-094
Matinhos-PR, 03 de janeiro de 2017

Patrícia Hall Villalba - Escritora Juramentada (Registrada integralmente a pedido de apresentação, para a CONSERVAÇÃO DO DOCUMENTO - Lei 6.015/73, art 137, VII - Emolumento: R\$54,00 (VNC: 206,00), Funções: R\$25,00, Selo Funarpen: R\$11,41, Distribuição: R\$11,41, Distribuição: Não Incide)
Selo KF4W-WB0K-R7Xh, Controle: KVAVF-AD04V
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO BRAGA
Silvia Karine Skroch Braga - Titular
Autentica a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0033 *401349.
Matinhos-PR, 03 de janeiro de 2017.

Silvia Karine Skroch Braga
Escritora Juramentada

SELO FUNARPEN
Tributação de Notas Exatidão para Autenticação de Cópias
FJW33781

Registro Civil de Pessoas Naturais Rua Léa Vialle Cury nº 232 - Centro CEP: 83.240-000 Fone: (41) 3453-0271 **Matinhos-Pr** Oficial

LIVRO B-094 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 14.141 FOLHA 290/V
Verso da Folha 001 de 001

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Selo Digital nº krEACJYQ4UR7KkhKVxALJfG6u

O referido é verdade e dou fé.
Matinhos-PR, 03 de janeiro de 2017.

Patrícia Hall Villalba
Escritora Juramentada

Registro Civil de Pessoas Naturais Rua Léa Vialle Cury nº 232 - Centro CEP: 83.240-000 Fone: (41) 3453-0271 **Matinhos-Pr** Oficial

LIVRO B-094 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 14.141 FOLHA 290

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos, neles encontrei, registrado sob nº 14.141, no livro B-094, as folhas 290/290, em data 03/01/2017, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 001

Termo de fé

no 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2017, eu, abaixo assinado, no cargo de Prefeito Municipal de Matinhos, no seu termo de posse, número 22 (vinte e dois), do 2016 (seis) termo, estando presente, sendo, atuando Antonio Calmon e Luiz Romão Richot e devendo presente para a Tomada de posse do cargo de Prefeito Municipal do município de Matinhos sendo assim o abaixo assinado Antonio Calmon, tomou o cargo de Prefeito Municipal para o termo Luiz Romão Richot, conforme a seguinte constituição de feitura:

Matinhos, 1º de janeiro de 2017

Antonio Calmon
RG: 1.326.831-5

Luiz Romão Richot
RG: 795.309-6

CARTÓRIO BRAGA
Silvia Karine Skroch Braga - Titular
Selo 0FJH6-gC0L5-1e1HK-9u52e-CTD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Recebeço por Saneamento as assinaturas de EDUARDO ANTONIO CALMON e LUIZ ROMÃO RICHOT. Selo F6 10229
Matinhos-PR, 03 de janeiro de 2017.
Em Teor... de Verdade.
Silvia Karine Skroch Braga - Escritora Juramentada

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Léa Vialle Cury nº 232 - Centro - Matinhos-Pr
PROTOCOLADO Nº 001411/00
REGISTRADO Nº 001411/00
LIVRO B-094
Matinhos-PR, 03 de janeiro de 2017

Patrícia Hall Villalba - Escritora Juramentada (Registrada integralmente a pedido de apresentação, para a CONSERVAÇÃO DO DOCUMENTO - Lei 6.015/73, art 137, VII - Emolumento: R\$54,00 (VNC: 206,00), Funções: R\$25,00, Selo Funarpen: R\$11,41, Distribuição: R\$11,41, Distribuição: Não Incide)
Selo HEAC0804U82X0h, Controle: KVmet-Kg87o
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

JAY (88PQ) MANIZIERI (SFF)
válido em www.cartorio.net



Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 1868/2017.

SUMULA: "INCORPORA AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DE CARGOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO EXCLUSIVO POR FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A PARTIR DE 01/03/2016, O VALOR DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ASSIDUIDADE INSTITUÍDO PELA LEI 1614/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 61, §7º, 64, III da Lei Orgânica Municipal, e o Artigo 41, III, do Regimento Interno, O Vice-Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incorporado aos vencimentos dos servidores do quadro efetivo do Poder Legislativo Municipal, e aos vencimentos dos servidores nomeados em cargo de comissão de provimento obrigatório e exclusivo por servidores efetivos, a partir de 1º de março de 2016, o valor relativo à gratificação especial de assiduidade instituída pela lei 1614/2013, qual seja, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os cargos com jornada de 20 horas semanais e R\$ 300,00 (trezentos) reais para os cargos com jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, relação de valores e simbologias dos cargos efetivos constantes dos anexos da lei 1288/2009, passa a vigorar na forma dos anexos integrantes desta Lei, a partir de 1º de março de 2016.

ANEXO II QUADRO DE VENCIMENTOS E CARGOS EFETIVOS.

a) RELAÇÃO DE VALORES E SIMBOLOGIAS DOS CARGOS EFETIVOS:

SIMBOLOGIA	VALOR
CELS - 1	R\$ 4.334,93
CELS - 2	R\$ 4.184,93
CELM - 1	R\$ 2.384,72
CELF - 1	R\$ 1.180,00

b) RELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS:

CARGO	PASTA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE	REQUISITO	SIMBOLOGIA
Contador	Contabilidade e Recursos Humanos	Contador	1	Curso Superior completo de Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade	CELS - 1
Advogado	Administração	Assessoria Jurídica do Plenário	1	Curso Superior completo com registro na Ordem dos Advogados do Brasil	CELS - 2
	Controladoria	Assessoria Jurídica da Controladoria	1		
TÉCNICO LEGISLATIVO	Administração	Administração Funcional	2	Ensino Médio Completo	CELM - 1
		Assessoria Técnico-Legislativa	1		
		Assistência de Informática, Áudio e Imagem	1		
		Protocolo e Arquivo	1		
	Contabilidade e Recursos Humanos	Patrimônio	1		
		Assistência Contábil	2		
AUXILIAR LEGISLATIVO	Administração	Auxiliar de manutenção	3	Ensino Fundamental Completo	CELF - 1

	Motorista	2	Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação classe B ou superior
	Recepcionista/Telefonista	2	Ensino Fundamental Completo
Contabilidade e Recursos Humanos	Secretaria	4	
	Secretaria	1	
Administração	Vigilante	2	

Art. 3º - O art. 1º, §1º da lei 1614/2013 passa a vigorar, a partir de 01 de março de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 1º. (caput):

§1º - A gratificação prevista no caput deste artigo, é de natureza meritória, devendo ser conferida pelo Chefe do Poder Legislativo aos servidores mencionados no "caput" deste artigo, que apresentarem 100 % (cem por cento) de frequência mensal ao serviço, correspondendo a uma parcela mensal fixa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)."

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 03 de janeiro de 2017.

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente

LEI Nº 1869/2017.

SUMULA: "Ficam criadas as funções gratificadas de Tesoureiro, Chefe de Almoxarifado e Responsável Folha de Pagamento, com atribuições descritas no Anexo I, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e em cumprimento ao Artigo 61, §7º, 64, III da Lei Orgânica Municipal, e o Artigo 41, III, do Regimento Interno, O Vice-Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as funções gratificadas de Tesoureiro, Chefe de Almoxarifado e Responsável Folha de Pagamento, com atribuições descritas no Anexo I.

Art. 2º - Fica atribuída gratificação mensal, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada função gratificada criada nesta lei, devendo ser reajustada na mesma data e pelo mesmo índice estabelecido para os servidores públicos municipais em revisão geral anual.

§ 1º - Em nenhuma hipótese será paga a gratificação sem o efetivo desempenho das funções.

§ 2º - Os membros da equipe de apoio somente farão jus à gratificação integral prevista neste artigo exercerem as atribuições de cada função pelo período integral de apuração. Caso haja exercício parcial, o pagamento será feito de maneira proporcional ao período de exercício.

Art. 3º - As funções gratificadas serão designadas para os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Matinhos.

§ 1º - É vedada a acumulação de exercício e remuneração das funções gratificadas elencadas no artigo 1º.

§ 2º - É vedada a acumulação do pagamento da gratificação prevista no artigo 1º com o pagamento previsto na Lei 1687/2014. Caso o servidor componha alguma Comissão, seja especial ou permanente, deverá optar pela remuneração que entender conveniente, mantidas ambas as atribuições.



Atos do Poder Legislativo

§3º - É vedada a nomeação e a percepção da gratificação prevista nesta Lei por membros da comissão de licitação e do setor Contábil.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 03 de janeiro de 2017.

ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS

Vice-Presidente

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA: TESOUREIRO

ATRIBUIÇÕES:

- a) controle e registro do movimento das contas bancárias da Câmara;
- b) conciliação bancária dos valores sob a responsabilidade da Câmara;
- c) execução de tomada de contas dos recursos liberados sob o regime de adiantamento, conferindo a validade dos documentos que integram os respectivos processos;
- d) efetivação dos meios financeiros necessários à locomoção dos integrantes do Poder legislativo, quando em viagens realizadas a serviço da Casa;
- e) execução dos serviços de escrituração do Livro Caixa;
- f) emissão das respectivas ordens de pagamento das despesas já empenhadas e liquidadas a serem efetivadas através ordens bancárias;
- g) Acompanhamento da execução financeira;
- h) execução de outros serviços correlatos às atividades da Tesouraria;
- i) exercer quaisquer atividades afins ou compatíveis com as atribuições do cargo.

FUNÇÃO GRATIFICADA: CHEFE DE ALMOXARIFADO.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Cuidar do almoxarifado, controlando entrada e saída dos materiais e ainda identificando os materiais que poderão vir a faltar dentro de dos próximos três meses e remeter solicitação de aquisição ao Gabinete da Presidência;
- b) Planejamento de demanda e controle do fluxo de materiais, controlando a retirada, destinação e verificação da necessidade;
- c) Encaminhar pedidos e solicitações de compras e prestações de serviços para o Gabinete da Presidência;
- d) Alimentar, por meio eletrônico, o sistema de almoxarifado de forma integrada com a Comissão de Licitação, Controladoria e Contabilidade.

FUNÇÃO GRATIFICADA: RESPONSÁVEL FOLHA DE PAGAMENTO.

ATRIBUIÇÕES:

- a) Alimentar o sistema eletrônico de folha de pagamento da Câmara Municipal de Matinhos, inserindo informações financeiras e relativas a recursos humanos;
- b) Recebimento e conferência dos documentos necessários para nomeação de cargos em comissão, de livre indicação e exoneração;
- c) Cálculo das verbas rescisórias decorrentes da

exoneração de cargos em comissão;

d) Cumprir obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando a informações para a Receita Federal, INSS, FACEM, Instituto de Previdência Municipal e outros correlatos as atividades.

e) Prestação de contas dos atos de pessoal para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR

f) Outras atividades correlatas.

PORTARIA Nº 001/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Matinhos, a ser composta, a partir desta data, pelos seguintes servidores:

I - Presidente - FRANCIELI DA SILVA

II - Secretária - FRANCIELLI DA SILVA

RISDEN

III - Membro - KELLI CRISTINA CORREIA

Art. 2º - A Comissão designada através do artigo 1º da presente Portaria atua em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 006/2016.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 002/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. CLAUDIO AMARANTE, Portador do RG nº 7.556.002-8, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDENCIA, com simbologia CCL-E, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 003/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. JULIANO BECKERT MEDUNE, Portador do RG nº 7.393.346-3, no cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL, pertencente à Pasta CONTROLADORIA, com simbologia CCL-C, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 004/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. KAYO LUIZ NEPOMUCENO, Portador do RG nº 9.299.658-1, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDENCIA, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. ALEXANDER APARECIDO CASTRO DE LIMA, portador do RG nº 9.518.888-5, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDENCIA, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 007/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Servidor desta Casa de Leis CLEVERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

matinhos, 02 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 112/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Matinhos no período de 21 de dezembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam excluídos da presente Portaria os serviços considerados essenciais à administração e dos trabalhos internos do legislativo necessários para o encerramento do exercício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 19 de dezembro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 006/2017.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. MARCELO RODRIGUES, portador do RG nº 5.735.856-4, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DA PRESIDENCIA, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 111/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Servidora desta Casa de Leis VALÉRIA CRISTINA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Matinhos, 09 de dezembro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.

Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 113/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2016, o servidor CARLOS EDUARDO CREMA, do cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL, pertencente à Pasta CONTROLADORIA, com simbologia CCL-C da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016, revogando a Portaria 008/2016.

Matinhos, 19 de dezembro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.

Vereador Presidente



Atos do Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS PARA O PRIMEIRO BIÊNIO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente Provisório - JOSÉ ANTONIO LOPES MARTINEZ, e demais Vereadores: ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; GERSON DA SILVA JUNIOR; JAIR DE BORBA ROSA; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; JOSÉ FERNANDO DE LIMA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 10:00 horas. O Sr. Presidente Provisório abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no Artigo 28, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 20 do Regimento Interno, declaro aberta a Sessão Especial para Eleição da Mesa da Câmara Municipal de Matinhos, para o 1º biênio da 12ª Legislatura". O Sr. Presidente Provisório solicita ao Vereador Sandro Moacir Braga que faça a leitura de um Salmo. Em seguida, o Sr. Presidente provisório fez os agradecimentos. Em ato contínuo, o Sr. Presidente Provisório informa que para a presente eleição, foi inscrita apenas uma chapa, intitulada "Novos Tempos". O Sr. Presidente Provisório solicita à Secretária, que faça a leitura do requerimento de inscrição da chapa inscrita para concorrer a eleição da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, para o 1º Biênio da 12ª Legislatura, bem como a leitura das autorizações, conforme dispõe o §1º do artigo 21 do Regimento Interno. O Sr. Presidente Provisório informa aos nobres pares, que em cumprimento ao Art. 20, §§2º e 3º e Artigo 187, I, do Regimento Interno, e Artigo 55, §6º, I da Lei Orgânica Municipal, a votação para eleição da Mesa da Câmara Municipal, para o 1º biênio da 12ª Legislatura será por voto nominal e aberto, onde cada vereador deverá aguardar até que seu nome seja chamado, quando o mesmo deverá se levantar e indicar seu voto. O Sr. Presidente Provisório solicita à secretária que faça a chamada nominal, por ordem alfabética, dos vereadores para votação, a qual realizou-se na seguinte ordem: Anderson da Silva dos Santos; Gerson da Silva Junior; Jair de Borba Rosa; José Antonio Lopes Martinez; José Carlos do Espírito Santo; José Fernando de Lima; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Mario Braga Neto; Rodrigo Gregório Dos Santos; Sandro Moacir Braga e Sandro Paulo Ramos. O Sr. Presidente Provisório faz a contagem dos votos e proclama como chapa vencedora por unanimidade de votos a Chapa denominada "Novos Tempos", cujos componentes são: Presidente - Gerson da Silva Junior; Vice-Presidente - Anderson da Silva dos Santos; 1º Secretário - Jair de Borba Rosa; 2º Secretário - José Fernando de Lima. Em conformidade com o disposto no caput do Artigo 24 do Regimento Interno e Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal. O Sr. Presidente Provisório solicita aos componentes da Mesa Diretiva eleita para o biênio 2017/2018 que assinem o Termo de Posse e entrem imediatamente em Exercício, tomando assento em seus devidos lugares. Sendo assim, já assumido a Presidência da Câmara Municipal, dá continuidade à Sessão o Sr. Presidente Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente faz uso da palavra. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos componentes da nova Mesa Diretiva. Fizeram uso da palavra os vereadores: Anderson da Silva dos Santos; Jair de Borba Rosa e José Fernando de Lima. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos demais vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores: Mario Braga Neto; José Carlos do Espírito Santo; Rodrigo Gregório dos Santos; Sandro Paulo Ramos; José Antonio Lopes Martinez; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga. Tendo todos usado a palavra, e em conformidade com o Art. 56 do Regimento Interno, o Sr. Presidente aproveita a oportunidade para convocar todos os vereadores para a Sessão Especial de eleição dos componentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Matinhos, a ser realizada amanhã, dia 03 de janeiro, às 10:00 horas no Plenário da Câmara Municipal. O Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a Sessão, o Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura da presente Ata. O Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: "Nada mais havendo a tratar, agradeço a Deus, a presença de todos e dou por encerrada a presente Sessão".

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente
ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente
JAIR DE BORBA ROSA
1º Secretário
JOSÉ FERNANDO DE LIMA
2º Secretário
JOSÉ ANTONIO LOPES MARTINEZ
Presidente Provisório

SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Em conformidade com o disposto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Sessão Especial inicia-se sob a Presidência do mais idoso entre os eleitos, Vereador Marcos José Antonio Lopes Martinez, e demais Vereadores: ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; GERSON DA SILVA JUNIOR; JAIR DE BORBA ROSA; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; JOSÉ FERNANDO DE LIMA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Pefeito eleito RUY HAUER REICHERT e Vice-Prefeita Eleita DENISE HIZURU IWAMURA. Faziam parte da Mesa de Honra o Ex-Prefeito do Município de Matinhos, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, e a ex-Primeira Dama, Sra. Eunice Viganó Dalmora. Início 18:00 horas. O Sr. Presidente Provisório abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, e sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeita Eleitos para a gestão 2017 / 2020, do Município de Matinhos". O Sr. Presidente Provisório agradece a presença das autoridades, vereadores eleitos, e demais presentes. Em seguida, o Sr. Presidente Provisório convida a Vice-Prefeita eleita, Sra. Denise Hizuru Iwamura, para que em pé, estenda sua mão direita, e preste o compromisso em cumprimento ao disposto no Artigo 77, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal. A Vice-Prefeita eleita, presta o compromisso de posse declarando: "Prometo Defender E Cumprir A Constituição Da República Federativa Do Brasil, A Constituição Do Estado Do Paraná E A Lei Orgânica Municipal, Observar As Leis, Promover O Bem Geral Do Município De Matinhos E Desempenhar, Com Lealdade E Patriotismo, As Funções Do Meu Cargo". Em ato contínuo, o Sr. Presidente Provisório convida a Sra. Denise Hizuru Iwamura a assinar o termo de posse e a declara empossada Vice-Prefeita do Município de Matinhos, para a gestão 2017 - 2020. Dando continuidade, O Sr. Presidente Provisório convida o Prefeito eleito, Sr. Ruy Hauer Reichert, para que em pé, estenda sua mão direita, e preste o compromisso em cumprimento ao Artigo 66, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal. O Prefeito eleito, presta o compromisso de posse declarando: "Prometo Defender E Cumprir A Constituição Da República Federativa Do Brasil, A Constituição Do Estado Do Paraná E A Lei Orgânica Municipal, Observar As Leis, Promover O Bem Geral Do Município De Matinhos E Desempenhar, Com Lealdade E Patriotismo, As Funções Do Meu Cargo". Em ato contínuo, o Sr. Presidente Provisório convida o Sr. Ruy Hauer Reichert, a assinar o termo de posse e o declara empossado como Prefeito do Município de Matinhos, para a gestão 2017 - 2020. O Mestre de Cerimônias convida para fazer uso da palavra a Ex-Primeira Dama do Município de Matinhos, Sra. Eunice Viganó Dalmora. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Ex-Prefeito de Matinhos, Sr. Eduardo Antonio Dalmora para que faça uso da palavra. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Ruy Hauer Reichert, Prefeito do Município de Matinhos. Terminado o uso da palavra, e já estando empossados Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Matinhos, o Sr. Presidente Provisório encerra a Sessão. Encerramento: "Nada mais havendo a tratar, agradeço a Deus, a presença de todos e dou por encerrada a presente sessão".

Matinhos, 01 de janeiro de 2017.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal
DENISE HIZURU IWAMURA
Vice-Prefeita Municipal
JOSÉ ANTONIO LOPES MARTINEZ
Vereador - Presidente Provisório
ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vereador
GERSON DA SILVA JUNIOR
Vereador
JAIR DE BORBA ROSA
Vereador
JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Vereador
JOSÉ FERNANDO DE LIMA
Vereador
MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE
Vereador
MARIO BRAGA NETO
Vereador
RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS
Vereador
SANDRO MOACIR BRAGA
Vereador
SANDRO PAULO RAMOS
Vereador



Atos do Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS PARA O PRIMEIRO BIÊNIO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente Provisório - JOSÉ ANTONIO LOPES MARTINEZ, e demais Vereadores: ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; GERSON DA SILVA JUNIOR; JAIR DE BORBA ROSA; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; JOSÉ FERNANDO DE LIMA; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 10:00 horas. O Sr. Presidente Provisório abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no Artigo 28, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 20 do Regimento Interno, declaro aberta a Sessão Especial para Eleição da Mesa da Câmara Municipal de Matinhos, para o 1º biênio da 12ª Legislatura". O Sr. Presidente Provisório solicita ao Vereador Sandro Moacir Braga que faça a leitura de um Salmo. Em seguida, o Sr. Presidente provisório fez os agradecimentos. Em ato contínuo, o Sr. Presidente Provisório informa que para a presente eleição, foi inscrita apenas uma chapa, intitulada "Novos Tempos". O Sr. Presidente Provisório solicita à Secretária, que faça a leitura do requerimento de inscrição da chapa inscrita para concorrer a eleição da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, para o 1º Biênio da 12ª Legislatura, bem como a leitura das autorizações, conforme dispõe o §1º do artigo 21 do Regimento Interno. O Sr. Presidente Provisório informa aos nobres pares, que em cumprimento ao Art. 20, §§2º e 3º e Artigo 187, I, do Regimento Interno, e Artigo 55, §6º, I da Lei Orgânica Municipal, a votação para eleição da Mesa da Câmara Municipal, para o 1º biênio da 12ª Legislatura será por voto nominal e aberto, onde cada vereador deverá aguardar até que seu nome seja chamado, quando o mesmo deverá se levantar e indicar seu voto. O Sr. Presidente Provisório solicita à secretária que faça a chamada nominal, por ordem alfabética, dos vereadores para votação, a qual realizou-se na seguinte ordem: Anderson da Silva dos Santos; Gerson da Silva Junior; Jair de Borba Rosa; José Antonio Lopes Martinez; José Carlos do Espírito Santo; José Fernando de Lima; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Mario Braga Neto; Rodrigo Gregório Dos Santos; Sandro Moacir Braga e Sandro Paulo Ramos. O Sr. Presidente Provisório faz a contagem dos votos e proclama como chapa vencedora por unanimidade de votos a Chapa denominada "Novos Tempos", cujos componentes são: Presidente - Gerson da Silva Junior; Vice-Presidente - Anderson da Silva dos Santos; 1º Secretário - Jair de Borba Rosa; 2º Secretário - José Fernando de Lima. Em conformidade com o disposto no caput do Artigo 24 do Regimento Interno e Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, O Sr. Presidente Provisório solicita aos componentes da Mesa Diretiva eleita para o biênio 2017/2018 que assinem o Termo de Posse e entrem imediatamente em Exercício, tomando assento em seus devidos lugares. Sendo assim, já assumido a Presidência da Câmara Municipal, dá continuidade à Sessão o Sr. Presidente Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente faz uso da palavra. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos componentes da nova Mesa Diretiva. Fizeram uso da palavra os vereadores: Anderson da Silva dos Santos; Jair de Borba Rosa e José Fernando de Lima. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos demais vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores: Mario Braga Neto; José Carlos do Espírito Santo; Rodrigo Gregório dos Santos; Sandro Paulo Ramos; José Antonio Lopes Martinez; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga. Tendo todos usado a palavra, e em conformidade com o Art. 56 do Regimento Interno, o Sr. Presidente aproveita a oportunidade para convocar todos os vereadores para a Sessão Especial de eleição dos componentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Matinhos, a ser realizada amanhã, dia 03 de janeiro, às 10:00 horas no Plenário da Câmara Municipal. O Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a Sessão, o Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura da presente Ata. O Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: "Nada mais havendo a tratar, agradeço a Deus, a presença de todos e dou por encerrada a presente Sessão".

Matinhos, 02 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR
Presidente
ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente
JAIR DE BORBA ROSA
1º Secretário
JOSÉ FERNANDO DE LIMA
2º Secretário
JOSÉ ANTONIO LOPES MARTINEZ
Presidente Provisório

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS PARA O PRIMEIRO BIÊNIO DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

COMPOSIÇÃO: Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; Vice-Presidente - ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS; 1º Secretário - JAIR DE BORBA ROSA; 2º Secretário - JOSÉ FERNANDO DE LIMA; e demais Vereadores: JOSÉ ANTONIO LOPES MARTINEZ; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARIO BRAGA NETO; RODRIGO GREGÓRIO DOS SANTOS; SANDRO MOACIR BRAGA E SANDRO PAULO RAMOS. Início 10:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, e sob a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão Especial para formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Matinhos para o Biênio 2017-2018, no seu 1º período Legislativo da 12ª Legislatura". O Sr. Presidente Provisório solicita ao Vereador José Antonio Lopes Martinez que faça a leitura de um Salmo. Em seguida, o Sr. Presidente agradece a presença de todos. Em ato contínuo, o Sr. Presidente comunica aos nobres pares que as comissões permanentes, de que dispõe o Parágrafo Único do Art. 47 do Regimento Interno, são as seguintes: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA. O Sr. Presidente informa ainda que as Comissões serão proporcionalmente representadas por todos os partidos

conforme o Artigo 48 da lei Orgânica Municipal c/c o Art. 52 do regimento Interno. Sendo assim, o Sr. Presidente informa que as comissões serão votadas uma a uma separadamente e a cada comissão os vereadores que tiverem interesse em compor a mesma, deverão manifestar verbalmente sua intenção para que em seguida possamos realizar a eleição. Informa ainda que durante a eleição de cada comissão, os vereadores deverão preencher a cédula que lhes será entregue indicando o nome de três vereadores de sua preferência escolhidos dentre aqueles que se dispuseram a compor a comissão e que serão considerados eleitos para a comissão os três vereadores mais indicados, os quais decidirão entre si as funções de Presidente, Relator e Membro. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita que a Secretária faça a leitura da primeira Comissão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Feita a leitura, O Sr. Presidente solicita que os vereadores que tem interesse em compor a presente comissão manifestem publicamente seu interesse. Manifestaram interesse em compor a presente comissão os vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Sandro Paulo Ramos e Anderson da Silva dos Santos. Tendo em vista que somente três vereadores manifestaram interesse na presente comissão, o Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário a formação da Comissão de Legislação Justiça e Redação, sendo a mesma aprovada pela maioria, tendo votos contrários apenas dos vereadores José Carlos do Espírito Santo; Mario Braga Neto e Rodrigo Gregório dos Santos. O Sr. Presidente solicita aos membros eleitos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que indiquem as funções de Presidente, Relator e Membro. Feitas as indicações, o Sr. Presidente informa que a comissão de Legislação, Justiça e Redação fica assim composta: Presidente - Sandro Paulo Ramos; Relator - Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Membro - Anderson da Silva dos Santos. Em seguida, o Sr. Presidente solicita que a Secretária faça a leitura da próxima Comissão - Comissão de Finanças e Orçamento. Feita a leitura, O Sr. Presidente solicita que os vereadores que tem interesse em compor a presente comissão manifestem publicamente seu interesse. Manifestaram interesse em compor a presente comissão os vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Sandro Moacir Braga; Rodrigo Gregório dos Santos; Jair de Borba Rosa e Anderson da Silva dos Santos. Em seguida, o Sr. Presidente solicita aos vereadores que escolham através da cédula de votação, três vereadores dentre os que manifestaram interesse, para composição da Comissão de Finanças e Orçamento. O Sr. Presidente solicita à Secretária que recolha as cédulas e faça a contagem dos votos. Feita a contagem, o Sr. Presidente informa que os vereadores mais votados para compor a Comissão de Finanças e Orçamento foram: Sandro Moacir Braga; Jair de Borba Rosa e Rodrigo Gregório dos Santos, sendo os três com sete votos cada. O Sr. Presidente solicita aos membros eleitos da Comissão de Finanças e Orçamento que indiquem as funções de Presidente, Relator e Membro. Feitas as indicações o Sr. Presidente informa que a Comissão de Finanças e Orçamento fica assim composta: Presidente - Jair de Borba Rosa; Relator - Sandro Moacir Braga e Membro - Rodrigo Gregório dos Santos. Em seguida, o Sr. Presidente solicita que a Secretária faça a leitura da próxima Comissão - Comissão de Obras e Serviços Públicos. Feita a leitura, O Sr. Presidente solicita que os vereadores que tem interesse em compor a presente comissão manifestem publicamente seu interesse. Manifestaram interesse em compor a presente comissão os vereadores: José Fernando de Lima; Mario Braga Neto e Jair de Borba Rosa. Tendo em vista que somente três vereadores manifestaram interesse na presente comissão, o Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário a formação da Comissão Obras e Serviços Públicos, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita aos membros eleitos da Comissão de Obras e Serviços Públicos que indiquem as funções de Presidente, Relator e Membro. Feitas as indicações o Sr. Presidente informa que a Comissão de Obras e Serviços Públicos fica assim composta: Presidente - José Fernando de Lima; Relator - Mario Braga Neto e Membro - Jair de Borba Rosa. Em seguida, o Sr. Presidente solicita que a Secretária faça a leitura da próxima Comissão - Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Feita a leitura, O Sr. Presidente solicita que os vereadores que tem interesse em compor a presente comissão manifestem publicamente seu interesse. Manifestaram interesse em compor a presente comissão os vereadores: Anderson da Silva dos Santos; Mario Braga Neto e José Fernando de Lima. Tendo em vista que somente três vereadores manifestaram interesse na presente comissão, o Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário a formação da Comissão de Educação Saúde e Assistência, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita aos membros eleitos da Comissão de Educação, Saúde e Assistência que indiquem as funções de Presidente, Relator e Membro. Feitas as indicações o Sr. Presidente informa que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência fica assim composta: Presidente - Anderson da Silva dos Santos; Relator - Mario Braga Neto e Membro - José Fernando de Lima. Terminadas as votações, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a Sessão, o Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura da presente Ata. O Sr. Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: "Nada mais havendo a tratar, agradeço a Deus, a presença de todos e dou por encerrada a presente Sessão". Matinhos, 03 de janeiro de 2017.

GERSON DA SILVA JUNIOR

Presidente
ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS
Vice-Presidente
JAIR DE BORBA ROSA
1º Secretário
JOSÉ FERNANDO DE LIMA
2º Secretário